RESPOSTA AO PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS
Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental

Agro-Pecuária Valinho, S.A.

Estudo de Impacte Ambiental da Exploração Suinícola do Vale da Rosa

Julho de 2020

recurso
ESTUDOS E PROJECOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, Loja H,
3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040
E-mail: recurso@recurso.com.pt

ECO14
SERVIÇOS E CONSULTADORIA AMBIENTAL, LDA.

Rua Prior Guerra, n.º 50 – 2º esq,
3830-158 Gafanha da Nazaré
Tel.: 234 420 671 Fax.: 234 420 675
E-mail: eco14@eco14.pt

Agro-Pecuária Valinho S.A.

Estudo de Impacte Ambiental
da Exploração Suinícola do Vale da Rosa

Aprovado	
Função:	Coordenação técnica
Data:	31 de julho de 2020

recurso
ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.
Rua Conselheiro de Magalhães, nº37, Loja H,
3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040
E-mail: recurso@recurso.com.pt

ECO14
SERVIÇOS E CONSULTADORIA AMBIENTAL, LDA.
Rua Prior Guerra, n.º 50 – 2º esq
3830-158 Gafanha da Nazaré
Tel.: 234 420 671 Fax.: 234 420 675
E-mail: eco14@eco14.pt

O presente relatório é a resposta ao Pedido de Elementos Adicionais (PEA), do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), associado ao Licenciamento Único da Exploração Suinícola do Vale da Rosa, localizada no lugar de Vale da Rosa, na União das Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, no concelho de Rio Maior e distrito de Santarém.

1 Recursos hídricos

1. Atendendo a que o EIA foi elaborado em 2015, esclarecer se se mantém a capacidade de produção objeto de EIA e as características das infraestruturas que integram a exploração suinícola (edificado e órgãos de retenção e tratamento de efluentes). Caso tenham ocorrido alterações, estas deverão ser discriminadas e justificadas.

Não existem alterações na exploração.

2. Apresentar a planta e cortes da nitreira. Na planta deverá constar a rede de drenagem das escorrências.
Deverão, ainda, ser apresentadas as plantas e cortes das lagoas e indicada a razão pela qual não foram repostas as condições naturais da área de implantação da lagoa que se encontra desativada.

As plantas solicitados encontram-se no Anexo I do presente documento, nomeadamente Nitreira/ Separadora e Tanque de Líquidos:
- Carta 10/11 – cortes da nitreira.
- Carta 11/11 – rede de escorrências.
- Carta 2/11 – planta das lagoas.

Os cortes das lagoas encontra-se também no Anexo I.

As condições naturais não foram repostas na lagoa desativada pelo facto de não ter havido disponibilidade do proponente para a realização destes trabalhos.

3. Esclarecer se as fossas que recebem as águas residuais domésticas são estanques, indicar as suas capacidades e apresentar os respetivos desenhos técnicos (planta e cortes).

As fossas que recebem as águas residuais domésticas são periodicamente limpas com recurso a um veículo cisterna e os efluentes colocados no sistema de lagunagem existente na exploração. As referidas fossas são antigas e não foi possível obter os desenhos técnicos.

4. Apresentar Planta de Implantação e Corte à escala adequada, que identifique/ pormenorize todas as construções existentes na faixa de servidão administrativa devida ao domínio hídrico nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual, incluindo atravessamento(s) da linha de água (pontão) para estabelecimento de acesso a pessoas e veículos, assim como muros e/ou vedações.
O corte transversal deverá representar as construções existentes e evidenciar o perfil do terreno, incluindo a margem e leito do curso de água supracitado.

Com base no levantamento topográfico atualizada (abril 2017), foi verificada a sobreposição do projeto com a servidão do domínio hídrico, constituído por uma faixa de 10 m a partir das margens da vala:

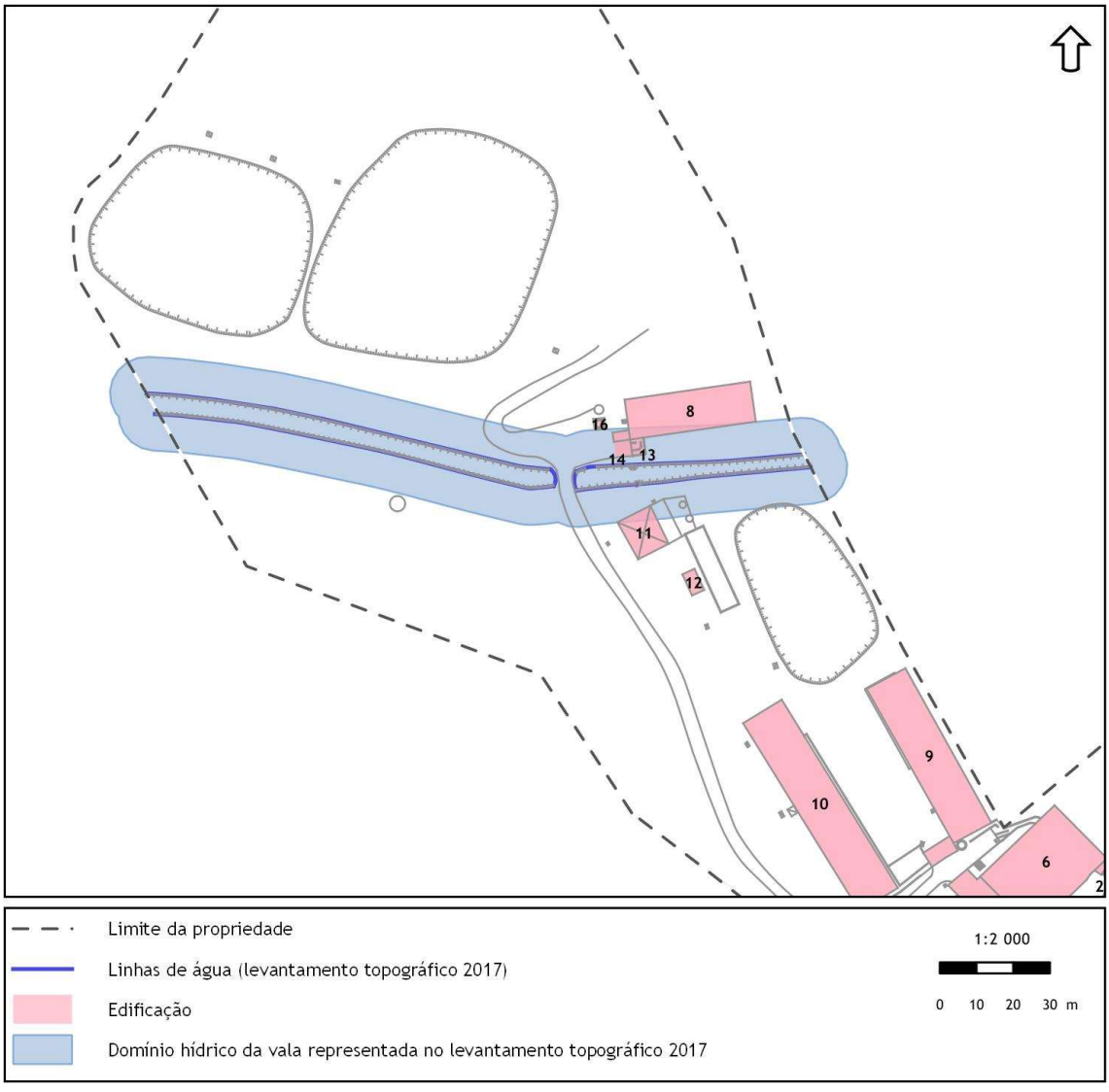

NOTA: O levantamento realizado em 2017 renumerou as estruturas que constituem a exploração. Por uma questão de coerência, adota-se no presente documento a numeração do referido levantamento.

Verifica-se que existe sobreposição com as seguintes estruturas:
8 – Pavilhão de engorda (sobreposição parcial).
13 – Cais de embarque.
14 – Rodilúvio.
11 – Separadora e tanque de líquidos.

No acesso existente na exploração que atravessa a linha de água existe uma manilha com cerca de 1 m de diâmetro.

5. Indicar qual o encaminhamento dos efluentes associados ao rodilúvio.

Os efluentes associados ao rodilúvio quando necessário são enviados para o tanque de receção juntando-se aos efluentes pecuários.

6. Apresentar planta com o traçado da rede de drenagem de chorumes, incluindo águas de lavagem, águas pluviais contaminadas e não contaminadas, e ainda dos órgão de recolha, tratamento e armazenamentos dos efluentes pecuários e das águas residuais domésticas.

A planta 11/11 (ver Anexo I) apresenta a rede de águas residuais da drenagem dos chorumes, que inclui as águas de lavagem. Não existem na exploração rede de águas domésticas (ver resposta ao ponto 3). Também não existe rede de drenagem das águas pluviais.

7. Esclarecer como foi obtido o volume anual de águas de lavagem, uma vez que o volume indicado (5.153 m^3) é muito inferior ao obtido (10.304 m^3) com base no valor de referência do Anexo VIII do CBPA, Despacho n.º 1230/2018, publicado em 5 de fevereiro de 2018.

O valor das águas de lavagem a utilizar é de 5.152 m^3. O valor utilizado para o cálculo das águas de lavagem foi 1 m^3/LPE/ano. Este valor foi indicado por técnicos da DRAP e está a ser utilizado no âmbito da elaboração dos PGEP.

Na limpeza das instalações são utilizados equipamentos de alta pressão, o que reduz o consumo de água de uma forma significativa. As lavagens são efetuadas apenas quando saem os animais.

A água é proveniente de uma captação subterrânea tendo em 2019 sido captado 19.068 m^3 e em 2018 o consumo foi de 16.793 m^3.

Se considerarmos em média que cada animal consome cerca de 6 a 7 l/dia, teremos cerca de 5.152 porcos * (6 a 7 litros/dia) *365 dias ≈ 11.283 a 13.163 m^3/ano. A este consumo temos ainda de somar as águas de lavagem, 5.152 m^3. Face ao exposto, considera-se que o valor apresentado para águas de lavagem é aceitável.

8. Indicar o volume anual de água utilizada para os diferentes tipos de usos em presença (abeberamento animal, instalações sanitárias e atividade agrícola).

O valor das águas de lavagem é de 5.152 m^3 sendo o restante para o abeberamento animal cerca de ≈ 12.000m^3 .

9. Apresentar as declarações de autorização do espalhamento em terrenos de terceiros, uma vez que as constantes do EIA foram emitidas já em 2012.

No Anexo II do presente documento apresenta-se o novo PGEP com as declarações atualizadas.

Note-se que em 2020 foram substituídas as parcelas da Agroserrada, NIF 506890716, por outras 138646333 - Umbelina Vieira e NIF 247495778 - João Pedro Santos Vieira. As parcelas anteriores, em nome de Vaza Borracha mantêm-se, no entanto uma parcela mudou de nome, 1552019351002 para António Tavares, mas já estava no PGEP 2015.

Decorrente desta alteração do PGEP, apresenta-se a atualização da localização de todas as parcelas de espalhamento e a sua sobreposição com a planta de REN disponível (ver Anexo IIA).

Enquadramento territorial

As parcelas localizam-se nos seguintes concelhos de Rio Maior, Palmela e Montijo:

N	Proprietário	Município	Freguesia	Área (ha)
1_81	Agro Pecuária Valinho, SA	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	3,6
2_1	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de Azambujeira e Malaqueijo	1,3
2_10	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	0,5
2_11	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	2,4
2_12	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	1,6
2_4	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de Azambujeira e Malaqueijo	1,0
2_5	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	4,7
2_6	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	4,3
2_7	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	3,4
2_8	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	1,2
2_9	Umbelina Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	0,5
3_1	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de Azambujeira e Malaqueijo	0,3
3_2	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de Azambujeira e Malaqueijo	0,4
3_3	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de Azambujeira e Malaqueijo	0,3
3_4	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	3,0
3_5	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	6,6
3_6	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	1,5
3_7	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	1,1
3_8	João P. S. Vieira	Rio Maior	UF de São João da Ribeira e Ribeira de São João	0,5

N	Proprietário	Município	Freguesia	Área (ha)
4_1	Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas	Montijo	Canha	2,2
4_14	Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas	Palmela	UF de Poceirão e Marateca	56,3
4_15	Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas	Palmela	UF de Poceirão e Marateca	11,5
4_4	Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas	Montijo	Canha	8,5
4_6	Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas	Montijo	Canha	23,5
5_2	António Tavares	Montijo	Canha	22,9
			TOTAL	163,3

No Anexo IIA do presente documento encontram-se as figuras de enquadramento destas áreas.

10. Disponibilizar a implantação do projeto em formato shapefile (ESRI), no sistema de coordenadas PT-TMO6-ETRS89 (EPSG:3763).

Os ficheiros solicitados, em formato shapefile, acompanham o presente documento.

11. Caracterizar as massas de água subterrânea e superficial da área de implantação do projeto (PT_T1A – Bacia do Tejo-Sado/Margem direita e PT05TEJ01022 – Vala da Azambuja, respetivamente), com base no PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, 2º ciclo.

Com base no PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste, 2º ciclo (APA/ ARH LVT, 2016) e portal SNIAMB, as massas de água subterrânea e superficial presentes na área do projeto apresentam as seguintes caraterísticas:

Código:	PTT1_C2
Designação:	Bacia do Tejo-Sado / margem direita
Área:	1644,39 km^2
Estado quantitativo:	Bom
Estado químico:	Bom
Estado total:	Bom

O PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste (APA/ARH-Tejo, 2016) classifica o estado químico da massa de água subterrânea Bacia do Tejo-Sado/Margem direita como "bom", numa escala de "bom" e "medíocre"[1].

[1] Considera-se que uma massa ou grupo de massas de água subterrâneas apresentam um bom estado químico sempre que: os dados resultantes da monitorização demonstrem que as condições definidas no n.º 2.3.2 do anexo V do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, estão a ser cumpridas; ou os valores das normas de qualidade da água subterrânea, referidos no anexo I do Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro, e os limiares, estabelecidos em conformidade com o artigo 3.º e o anexo II do mesmo decreto-lei, não sejam excedidos em nenhum ponto de monitorização na massa de água subterrânea.

Código:	PT05TEJ1022
Designação:	Vala da Azambuja
Tipologia:	Depósitos Sedimentares do Tejo e Sado
Natureza:	Natural
Comprimento:	254,575 km
Estado ecológico	Razoável
Estado químico	Bom

De acordo com os objetivos ambientais estabelecidos pela DQA[2], o estado ecológico[3] da Vala da Azambuja foi considerado razoável, enquanto o estado químico[4] foi considerado bom. O estado global da Vala da Azambuja foi considerado "inferior a bom" (APA/ARH-Tejo, 2016).

12. Caracterizar a qualidade da água subterrânea da área de implantação do projeto com base nos resultados da análise à água colhida à saída do furo, antes de qualquer tratamento.
Os parâmetros a analisar deverão ser: pH, Temperatura, Condutividade, Nitratos, Azoto amoniacal, Manganês, Fosfatos, Sulfatos, Cloretos, Oxigénio dissolvido (% de saturação), CBO5, CQO, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Estreptococos fecais, Coliformes fecais e totais.
A avaliação dos resultados deverá ter como referência o Anexo I, do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a produção de água para consumo humano (classe A1).

No dia 15 de abril de 2020 foi recolhida uma amostra da água à saída do furo de captação existente na exploração, antes da realização de qualquer tipo de tratamento. No Quadro 1 apresenta-se o resultado dessa análise e a comparação com os valores máximos recomendados (VMR) estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, no que respeita à qualidade da água para produção de água para consumo humano (Classe A1 do Anexo I) e à qualidade da água destinada à rega (Anexo XVI), e com os valores paramétricos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, relativo à qualidade das águas destinadas ao consumo humano. Os boletins analíticos encontram-se no Anexo III do presente documento.

[2] Diretiva Quadro da Água (Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transporta para o direito interno pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro – Lei da Água).
[3] O estado ecológico traduz a qualidade da estrutura e do funcionamento dos ecossistemas aquáticos associados às águas superficiais e é expresso com base no desvio relativamente às condições de uma massa de água idêntica, ou seja do mesmo tipo, em condições consideradas de referência. As condições de referência equivalem a um estado que corresponde à presença de pressões antropogénicas pouco significativas e em que apenas ocorrem pequenas modificações físico-químicas, hidromorfológicas e biológicas. O estado ecológico é classificado numa escala de Excelente, Bom, Razoável, Medíocre, Mau e Não Classificado.
[4] A avaliação do estado químico está relacionada com a presença de substâncias químicas que em condições naturais não estariam presentes ou que estariam presentes em concentrações reduzidas. Estas substâncias são suscetíveis de causar danos significativos para o ambiente aquático, para a saúde humana e para a fauna e flora, devido às suas características de persistência, toxicidade e bioacumulação. O estado químico é classificado numa escala de Bom, Insuficiente e Não Classificado.

Quadro 1 – Dados de qualidade da água subterrânea à saída do furo de captação previamente à desinfeção.

	DL n.º 236/98		DL n.º 306/2007	Amostra de 15/04/2020
	Anexo I	Anexo XVI		
Coliformes Fecais (NMP/100ml)	20	100	0	0
Azoto amoniacal (mg/l)	0,05	-	0,5	<0,05
Cloreto (mg/l)	200	70	250	8,1
Condutividade (µS/cm)	1.000	-	2.500	280
Manganês (mg/l)	0,05	0,20	0,050	<0,005
Nitrato (mg/l)	25	50	50	<3,0
Sulfato (mg/l)	150	575	250	<3,0
pH (escala de Sorensen)	6,5 - 8,5	6,5 - 8,4	6,5 - 9,0	7,7
Oxigénio dissolvido (%)	70 (VmR)	-	-	54
Fosfatos (mg P_2O_5/l)	0,4	-	-	<0,3
Carência Bioquímica de Oxigénio (mg/l)	3	-	-	2
Carência Química de Oxigénio (mg/l)	30 (classe A3)	-	-	<15
Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados (mg/l)	0,05 (VMA)	-	-	<0,05
Bactérias coliformes (NMP/100ml)	-	-	0	>200
Enterococos intestinais (UFC/100 ml)	-	-	0	7

Legenda: VmR – valor mínimo recomendado; VMA – valor máximo admissível.

Os dados mostram que a captação apresenta uma percentagem de oxigénio dissolvido baixa, considerando o valor mínimo recomendado para águas destinadas à produção de água para consumo humano. Foram ainda detetados Enterococos intestinais e bactérias coliformes, o que representa o incumprimento face aos valores paramétricos estabelecidos para águas para consumo humano, contudo a amostra foi realizada antes da desinfeção. Todos os restantes parâmetros encontram-se em conformidade com os valores limite estabelecidos.

13. Atualizar o inventário das captações subterrâneas da área de implantação do projeto e sua envolvente próxima, uma vez que a informação disponibilizada no EIA data de 2013.

Os furos e captações licenciados na área de estudo (raio de 1,5 km a partir do limite da propriedade do projeto), fornecidos pelas APA/ARH-TO (julho de 2020) encontram-se representados e listados na figura e quadro que a seguir se apresenta.

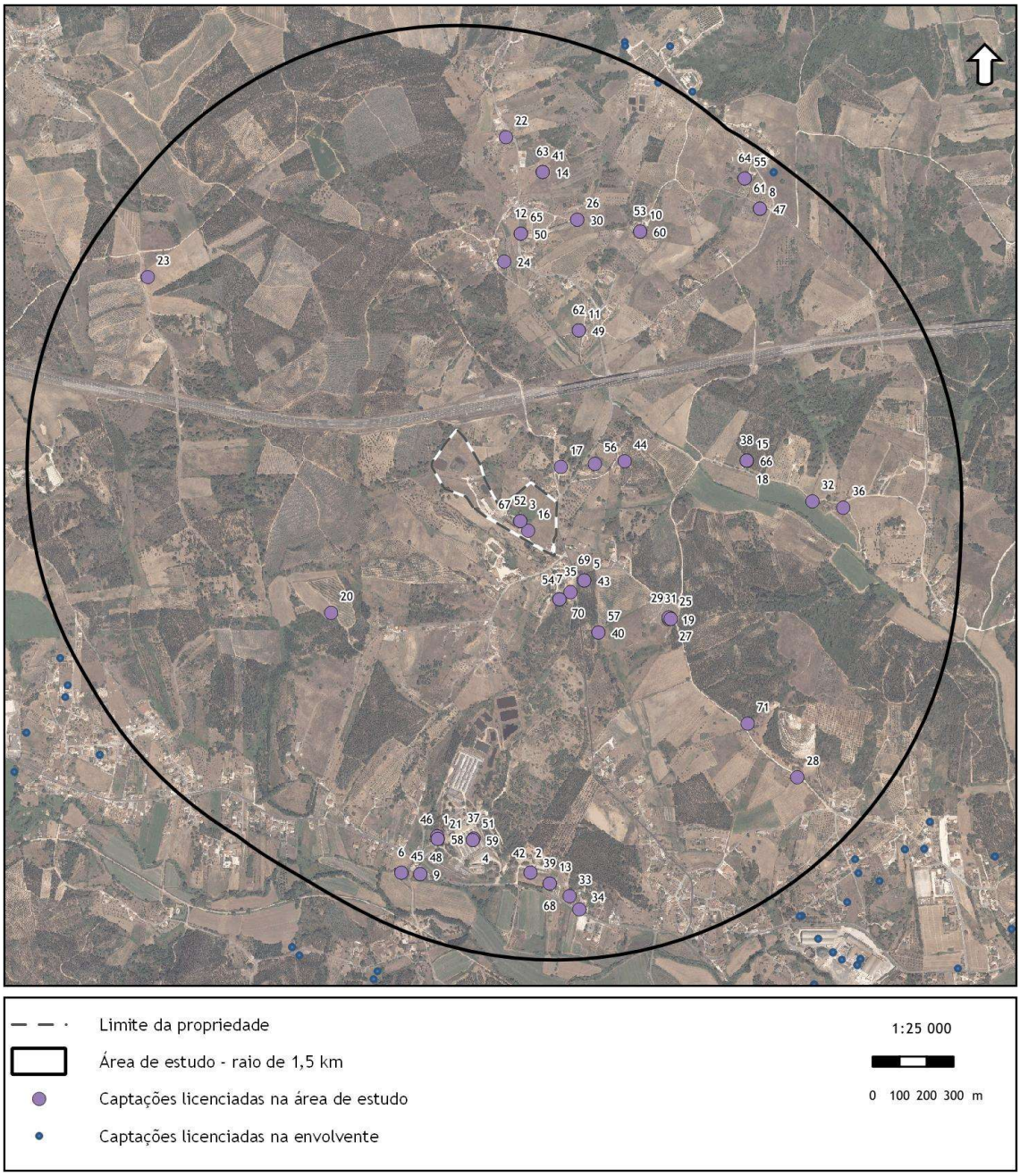
Limite da propriedade
Área de estudo - raio de 1,5 km
Captações licenciadas na área de estudo
Captações licenciadas na envolvente
1:25 000
0 100 200 300 m

N	Tipo de captação	Finalidade	prof_furo	prof_ralos	ralos	ralos_base	nhe	nhd	vmax_pexp	vmax_pprv	volume max anual	volume maxi
1	Furo	Rega (200.0), Abeberamento animal (94700.0),	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Furo	Rega (35000.0)	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Furo	Abeberamento animal	190	-	-	-	-	-	-	-	-	6.400
4	Furo	Abeberamento animal	83	-	-	-	-	-	-	-	-	9.700
5	-	-	0	-	-	-	-	-	-	200	-	-
6	Furo	Atividade industrial	156	60-146,5	200-160	-	0,0	6,2	9.700	-	-	120
7	Furo	Rega	160	78-156	140	156	0,0	0,0	1.490	-	3.790	-
8	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Furo	Atividade industrial	83	71-79	152,4	-	3,7	17,2	9.700	-	-	-
10	Furo	Rega	150	54-60 72-84 96-102 108-114 120-132 138-150	160	150	36,0	60,0	350	-	-	1.000
11	Furo	Rega	155	78-152	140	152	0,0	0,0	5.835	-	16.670	-
12	Furo	-	158	87.75- 93.60 99.45- 105.30 114.15- 120.00 125.85- 131.70 137.55- 143.40 149.25- 155.10	160 160 160 160 160 160	15.510	14,0	17,0	-	352	1.400	1.000
13	Furo	Rega	160	60-66 72-84 102-114 132-150	160	150	42,0	72,0	1.000	-	-	-
14	Furo	Rega	120	70-72 85-90	140 140	90	60,0	80,0	590	30	1.500	2.000
15	Furo	Rega	120	93-117	178		23,0	72,0	5.000	-	-	6.000
16	Furo	-	190	-	-	-	-	-	-	-	20.000	2.000
17	Furo	Rega	180	-	-	-	-	-	-	-	5.000	6.000
18	Furo	Rega	120	-	-	-	-	-	-	-	10.000	300
19	Furo	-	200	-	-	-	-	-	-	-	0	500
20	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	24.000	-
21	Furo	-	156	-	-	-	-	-	-	-	94.900	9.700
22	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	2.000	350
24	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	1.500	-
25	Furo	-	200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	4.000	-
27	Furo	-	168	-	-	-	-	-	-	-	14.400	3.600
28	Furo	Rega	220	-	-	-	-	-	-	-	21.000	3.600
29	Furo	Consumo Humano	168	-	-	-	-	-	-	-	14.400	-
30	Furo	-	150	-	-	-	-	-	-	-	4.000	9.700
31	Furo	-	168	-	-	-	-	-	-	-	14.400	-
32	Furo	Atividade industrial	170	-	-	-	-	-	-	-	64.800	2.000
33	Furo	Rega	120	-	-	-	-	-	-	-	900	-
34	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	900	2.000
35	Furo	Rega	84	-	-	-	-	-	-	-	400	2.000
36	Furo	Rega	200	-	-	-	-	-	-	-	50.000	100
37	Furo	-	83	-	-	-	-	-	-	-	76.800	200
38	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43	-	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Poço	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Furo	Atividade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Furo	Rega, abeberamento de gado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

N	Tipo de captação	Finalidade	prof_furo	prof_ralos	ralos	ralos_base	nhe	nhd	vmax_pexp	vmax_pprv	volume max anual	volume maxi
47	-	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	200
48	Furo	Atividade industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Furo	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	1.400	-
51	Furo	Abeberamento animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	352
52	Furo	Abeberamento animal	-	-	-	-	-	-	-	-	12.600	-
53	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	-	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Poço	Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Furo	Rega	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Furo	Abeberamento animal	156	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Furo	Abeberamento animal	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Furo	Rega	150	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600
61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
62	Furo	Rega	155	-	-	-	-	-	-	-	-	45
63	Furo	Rega	120	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000
64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.400
65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
66	Furo	Rega	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	Furo	Abeberamento animal	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Furo	Rega	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	Furo	Rega	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

De acordo com a informação disponibilizada pela APA-ARH, na propriedade existem 4 licenças: N3, N16, N52 e N67. No entanto, apenas existe uma captação na exploração que é utilizada e que possui TURH.

14. Atendendo a que o consumo anual de água do furo é superior ao autorizado avaliar os impactes induzidos na água subterrânea (quantidade). Face ao solicitado no ponto 12, avaliar os impactes na qualidade da água subterrânea.

Existe uma nova licença de captação (ver Anexo IIII) – 20.000 m^3/ano. Dadas as características do aquífero, o volume de captação, considera-se que se mantem a análise de impactes apresentada no RF.

As estruturas de armazenamento das águas residuais encontram-se impermeabilizadas, à exceção das lagoas. Não existem no terreno evidências de escorrências provenientes do sistema de lagunagem, indicando que deverão apresentar alguma estanquicidade. No entanto, poderá existir contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, decorrente da infiltração dos efluentes no terreno. A presença do sistema de lagunagem na exploração constitui um impacte na qualidade da água, mas não existem evidências de contaminação pelo que se considera o impacte pouco negativo.

15. Face à avaliação solicitada, indicar, se assim se justificar, outras medidas de minimização.

Refere-se que o EIA apresenta como medidas de minimização obrigações legais (atualização de TURH, implementação do CPA, entre outras) assim como a implementação de um plano de monitorização da qualidade da água subterrânea, pelo que deverão ser revistas as medidas que visam a minimização dos impactes induzidos pelo projeto nos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos).

Dado que já foi atualizada a licença de captação, esta medida já não será necessário constar no Quadro 6.2 do RF. As restantes medidas propostas no Quadro 6.2 mantêm-se.

2 Solos e uso do solo

16. As cartas utilizadas na classificação dos solos (carta de solos e carta e capacidade de uso) deverão ter uma escala que permita uma análise mais detalhada da área do projeto uma vez que as cartas que serviram de base ao estudo têm pouco rigor (escala 1:1.000.000).

A figura do uso do solo foi atualizada com base na Carta dos Solos, apresentada no sítio EPIC WebGIS Portugal[5], na qual as unidades pedológicas estão representadas segundo o Carta de solos do SROA, à escala 1:25.000. Sendo também representado a cartografia em formato WMS disponibilizada pelo sitio da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)[6].

De acordo com esta cartografia na área do projeto ocorre predominantemente Solos Argiluviados Pouco Insaturados - Solos Mediterrâneos, Pardos, de Materiais Não Calcários, Para-Solos Hidromórficos, de arcoses ou rochas afins (Pdg) e uma faixa com Litólicos, Não Húmicos, Pouco Insaturados Normais, de arenitos grosseiros (Vt).

A avaliação da aptidão para o uso agrícola e/ou florestal dos solos apresentada no RF do EIA foi realizada com base na Carta de Capacidade de Uso do Solo, do Atlas do Ambiente (IA, 2004), que tem como base a classificação do SROA (escala 1:25.000), o que se considera uma escala adequada ao projeto.

[5] http://epic-webgis-portugal.isa.ulisboa.pt/wms/epic. Apresentado pelo projeto LEAF - Linking Landscape, Environment, Agriculture and Food (ex-Centro de Estudos de Arquitetura Paisagista "Prof. Caldeira Cabral"), Instituto Superior de Agronomia.
[6] https://www.dgadr.gov.pt/cartografia/servicos-wfs-e-wms.

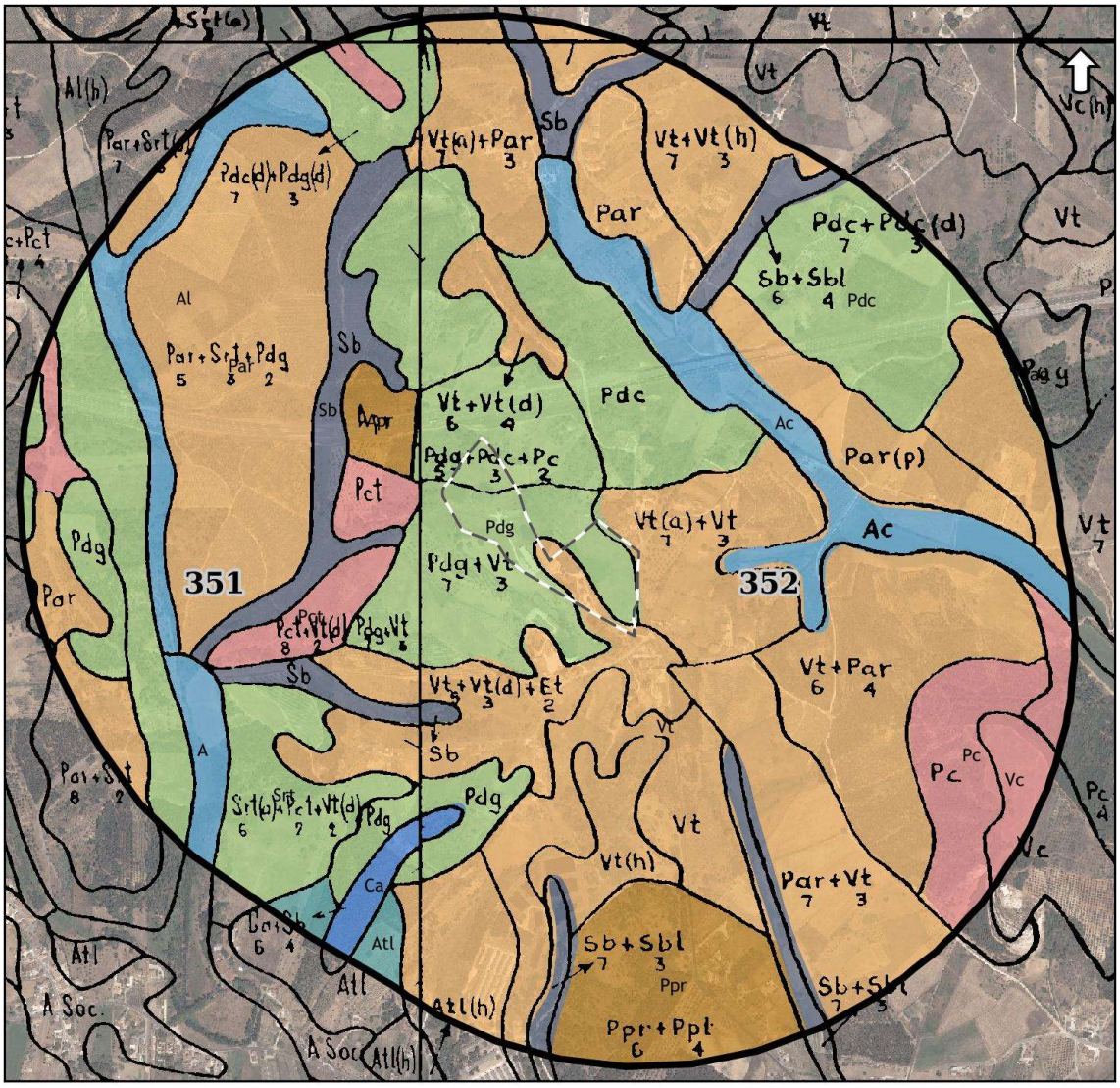

17. Avaliação dos impactes ambientais decorrentes da fase de desativação do projeto.

No EIA não foi analisada a fase de desativação – ver ponto 3.3.3 do Relatório Final do EIA.

18. Avaliação dos impactes cumulativos com outras atividades ou usos de solos existentes, pecuárias e outras, na envolvente do projeto.

De acordo com a informação disponível, não existem na envolvente outras atividades suscetíveis de apresentar impactes cumulativos.

Salienta-se que o Estudo inclui informação discrepante que deverá ser clarificada relativamente a:
19. À quantificação da área do prédio: com 7,47 ha (na maioria da informação do Relatório Final (RF) e RNT) versus prédio com 7,42 ha (ponto 5.9.2 do RF).

A referência apresentada no ponto 5.9.2 trata-se de um lapso.

Posteriormente à elaboração do EIA o proponente atualizou o levantamento topográfico (abril 2017) com maior pormenor, (ver Anexo I) e em que a áreas foram igualmente revistas. O quadro sinóptico atualizado é apresentado de seguida.

QUADRO SINÓTICO

Nome	1. CAIS DE EMBARQUE	2. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	3. EDIFÍCIO DE ARRUMAÇÃO	4. ARRUMOS	5. BALNEÁRIO E FORNO	6. PAVILHÃO DE ENGORDA	7. PAVILHÃO DE ENGORDA	8. PAVILHÃO DE ENGORDA	9. PAVILHÃO DE ENGORDA	10. PAVILHÃO DE ENGORDA	11. SEPARADORA E TANQUE DE LIGUIDOS	12. CASAS DAS MAQUINAS	TOTAL
Área total do terreno													76098,87 m2
Área total de implantação													5389,56 m2
Área de implantação do edifício	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	m2
Área total de construção													5389,56 m2
Área de construção do edifício	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	m2
Número de pisos	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	uni
Altura da fachada	3,36	3,16	2,09	3,06	2,48	3,75	6,40	3,94	3,36	3,84	3,75	4,90	m
Área a afetar aos usos pretendidos	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	5389,56 m2
Áreas de cedência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	m2
Áreas impermeabilizadas													12148,53 m2

Deste modo, o terreno afeto ao projeto tem uma área total de 7,61 ha.

20. Ao objetivo de produção anual: uma produção anual de 16.438 porcos de engorda com 105 kg (RF) versus produção anual é de 16.538 porcos de 105 kg (Ficheiro "Descrição do Projeto" e no próprio RF, ambos na pág. 3-2).

A referência apresentada no ponto 3.3 trata-se de um lapso. A produção anual da exploração é de 16.438 porcos de 105 kg.

3 Saúde humana

21. Ser previstas medidas de mitigação para saúde humana.

As medidas de proteção do ambiente e a garantia do cumprimento das normas de qualidade ambiental, designadamente ao nível da qualidade das águas, da ausência de contaminação dos solos e de qualidade do ar, são medidas de mitigação dos impactes da exploração na saúde humana.

22. Apresentar programa de monitorização ambiental que deverá incluir medidas de monitorização da saúde humana, pelo que deverá ser efetuada monitorização do estado de saúde da população afetada, de modo a ser identificado qual o impacte na saúde devido à existência da ampliação desta exploração.

As medidas de monitorização da qualidade do ambiente já estão vertidas no plano geral de monitorização, nomeadamente a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos – captação de água, recursos hídricos subterrâneos – poços, gestão de resíduos e qualidade do ar – odores.

Assim, considera-se que a monitorização da qualidade do ambiente e a obrigatoriedade de cumprimento das normas de qualidade estabelecida legalmente é a garantia de proteção da saúde humana e a minimização dos impactes na saúde humana decorrentes da existência da exploração

Acresce referir que se trata da regularização de uma instalação existente, não estando prevista qualquer ampliação.

4 Ordenamento do território

23. Clarificar a área de 124,45 ha destinada ao espalhamento dos efluentes pecuários, indicada na carta 5, que difere da área indicada na pág. 3-18 do Relatório Final (140,7ha).

A referência apresentada na Carta 5 trata-se de um lapso. A área total para valorização agrícola era de 140,7 ha, dos quais 103,8 ha são área útil para espalhamento.

No entanto, tal como referido no ponto 9 do presente relatório, foi elaborado um novo PGEP com novas áreas de espalhamento, que atualmente apresentam uma área total de 163,3 ha.

24. Segundo o RF (pág. 2-5) a área da exploração é atravessada por uma linha de água sujeita a autorização de utilização do Domínio Hídrico (DH), estando a nitreira 14 e um arrumo 19 inseridos na área do DH (a menos de 10 m). Afigura-se que também o tanque 13 se insere em área de servidão. Clarificar.

Ver resposta ao ponto 4 do presente documento.

25. Corrigir na pág. 2-4 o índice de construção de 0,057, uma vez que o projeto consubstancia um índice de 0,062 (4.621 m^2/ 74.700 m^2).

Tendo em consideração o levamento topográfico mais recente (resposta 19 do presente PEA), o índice de construção é de 0,071 (5.387,46 m^2/ 76.098,98 m^2).

Nota: Ocorrem diversos documentos associados ao processo de licenciamento que apresentam áreas discrepantes, no entanto, por uma questão de rigor e de coerência neste documento foram utilizadas sempre as áreas do levantamento topográfico e do quadro sinóptico associado.

26. Corrigir também o parágrafo anterior, pois o índice de construção máximo permitido pelo PDM é 0,08 e não 0,04. Nessa sequência, rever o enquadramento e análise de conformidade com o PDM.

Efetivamente existe um lapso no RS do EIA, pois de acordo com o articulado em vigor, no PDM de Rio Maior: " O índice máximo de construção é 0,08." (ver análise do PDM no ponto 31 do presente PEA).

Tendo em consideração que o índice de construção na áreas do projeto é de 0,071, este encontra-se em conformidade com o PDM.

27. Apresentar quadro síntese global com indicação dos usos e quantificação dos parâmetros urbanísticos aplicáveis à globalidade do projeto: área de construção, área de implantação, n.º de pisos, cércea/ altura da construção, localização/ área e n.º de lugares de estacionamento, área de impermeabilização/ área permeável, área afeta a arruamentos e respetivas características e demais áreas pavimentadas.

Posteriormente à elaboração do EIA o proponente atualizou o levantamento topográfico (abril 2017), (ver Anexo I) e em que a áreas foram igualmente revistas, e com base nas quais foi realizado um quadro sinóptico atualizado:

QUADRO SINÓTICO													
Nome	1. CAIS DE EMBARQUE	2. EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	3. EDIFÍCIO DE ARRUMAÇÃO	4. ARRUMOS	5. BALNEÁRIO E FORNO	6. PAVILHÃO DE ENGORDA	7. PAVILHÃO DE ENGORDA	8. PAVILHÃO DE ENGORDA	9. PAVILHÃO DE ENGORDA	10. PAVILHÃO DE ENGORDA	11. SEPARADORA E TANQUE DE LIGUIDOS	12. CASAS DAS MAQUINAS	TOTAL
Área total do terreno													76098,87 m2
Área total de implantação													5389,56 m2
Área de implantação do edifício	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	m2
Área total de construção													5389,56 m2
Área de construção do edifício	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	m2
Número de pisos	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	uni
Altura da fachada	3,36	3,16	2,09	3,06	2,48	3,75	6,40	3,94	3,36	3,84	3,75	4,90	m
Área a afetar aos usos pretendidos	290,96	93,78	8,16	77,80	51,83	798,22	2173,94	390,46	618,98	746,91	115,34	23,18	5389,56 m2
Áreas de cedência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	m2
Áreas impermeabilizadas													12148,53 m2

28. Referenciar em planta as construções/ edificações que possuem licenciamento camarário, com quantificação das respetivas áreas e indicação dos usos autorizados/ licenciados (licenciamento físico e funcional) vertidos em Quadro síntese.

No Anexo I do presente documento apresenta-se a Planta 02/11 com a informação solicitada à data do levantamento (2017).

Esta informação é complementa pelos documentos das licenças apresentados no Anexo IV do presente documento. Em 2018 a empresa conseguiu obter o licenciamento camarário de todas as edificações que compõem a exploração pecuária, que é fundamental para o licenciamento da atividade pecuária. A Câmara Municipal de Rio Maior, a 1/04/2020 através do ofício com o registo n.º 1932 (Proc- 01/210/1999) atesta que as construções que constituem atualmente a exploração estão conforme e devidamente licenciadas (ver cópia do ofício no Anexo IV do presente documento).

29. O EIA deve explicitar se a habitação existente na propriedade está efetivamente afeta à exploração suinícola em avaliação e em que moldes (funções).

Confirma-se que existe uma habitação na propriedade e é utilizada pelos funcionários.

30. Identificar/ quantificar em planta a distância das edificações ao limite da parcela (informação necessária para verificação da conformidade com o PDM).

Na figura seguinte encontra-se o limite da propriedade/ parcela e as edificações existentes. Verifica-se que as edificações 8, 9, 6 e 7 (pavilhões de engorda) encontram-se a menos de 10 m de distância do limite, não sendo por isso cumprido

um dos critérios de conformidade com o PDM (Artigo 47º do Aviso n.º 5175/2010): "4.4 - O afastamento mínimo das edificações aos limites da parcela é de 10 metros".

No entanto, de acordo com a informação disponível, todas as edificações que compõem a exploração possuem atualmente licença camarária (ver ofício no Anexo IV).

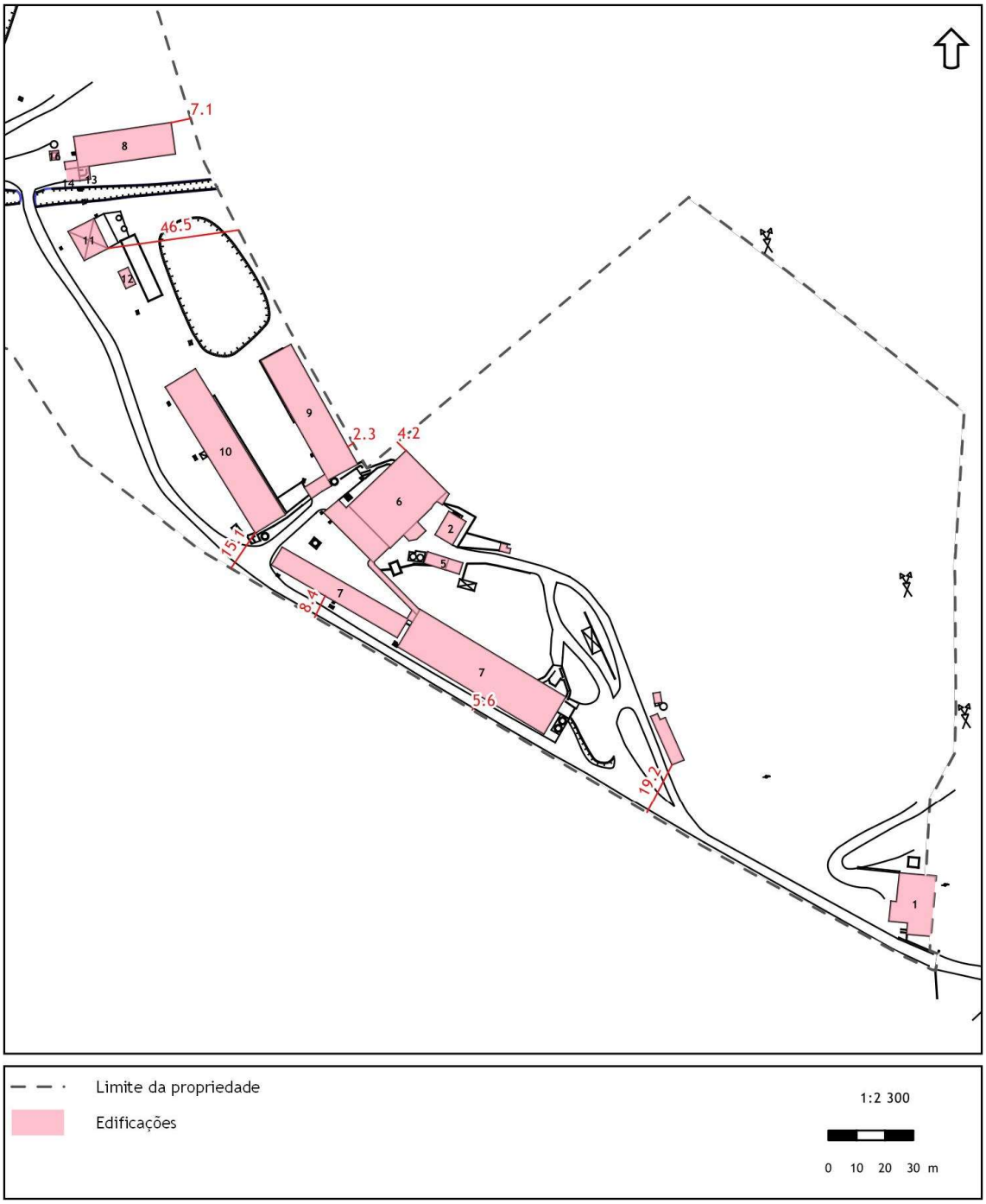

31. Corrigir a informação constante na pág. 4-51 relativa articulado do regulamento, do PDM de Rio Maior que se verifica não corresponder à última versão publicada (ver publicação original e alterações posteriores).

O PDM de Rio Maior foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 47/95 no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 114, de 17 de maio de 1995, tendo sido posteriormente alterado pelos diplomas identificados e resumidos no Quadro 1.

Quadro 1 – Resumo das alterações ao PDM de Rio Maior.

Diploma	Dinâmica	Resumo
RCM n.º 84/2002, de 19 de abril	1ª alteração	Procede à ratificação da alteração dos artigos 25º, 27º, 35º, 38º, 39º, 40º, 44º, 47º, 50º e 51º do Regulamento, com exceção do n.º 4.2 do artigo 47º e dos números 3.3 dos artigos 50º e 51º.
RCM n.º 40/2003, de 24 de março	Suspensão da iniciativa do Governo	Suspensão com vista à implantação de uma unidade de tratamento de resíduos industriais banais no local de Sanguinhal, freguesia e concelho de Rio Maior, integrada na futura área de localização industrial da região de Rio Maior, denominada por Parque de Negócios de Rio Maior.
Declaração n.º 212/2008, de 12 de junho	2ª alteração por adaptação	Procede à eliminação da alínea c) do n.º 2 do art. 4º e à alteração da redação do art. 43º do Regulamento do PDM, relativamente às áreas de reserva/ expansão de indústria extrativa.
Aviso n.º 5174/2010, de 11 de março	3ª alteração	Consiste no aditamento do art. 36º-A ao Regulamento do PDM, que tem como epígrafe "Zona Industrial Existente".
Aviso n.º 5175/2010, de 11 de março	4ª alteração por adaptação	Procede à alteração do Regulamento do PDM por adaptação ao PROTOVT.
Aviso n.º 16579/2018, de 14 de novembro	5ª alteração	Procede à alteração do Regulamento do PDM decorrente do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), publicando em anexo o quadro com a lista dos pedidos de regularização no âmbito do RERAE, a planta de ordenamento, planta de condicionantes 1, planta de condicionantes 2, planta do perímetro urbano de Rio Maior, planta do perímetro urbano de Alcobertas e a planta do perímetro urbano de Malaqueijo.

De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Rio Maior, a área da exploração, desenvolve-se em Espaços Agrícolas, na categoria de "Áreas com aptidão para sistemas agrícolas extensivos", cujo articulado correspondente tem a seguinte redação atual:

Áreas com aptidão para sistemas agrícolas extensivos - Art. 47.º

Redação conferida por:
RCM n.º 47/95
(publicação)

1 — As áreas com aptidão para sistemas agrícolas extensivos são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola, florestal ou estando incultos e onde poderão ser instalados pastagens, sistemas silvo-pastoris ou mesmo floresta, de forma a fixar uma população ligada ao meio rural.

2 — Nestas áreas poderá ser instalada floresta de produção, desde que com projectos aprovados pelas entidades competentes, devendo no entanto privilegiar as espécies autóctones e evitar grandes extensões de povoamento florestal puro.

3 — Pode ser autorizada a construção de unidades industriais não poluentes da classe 3, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente Agro-Industriais, unidades Agro-Pecuárias e Aviculturas e unidades Turísticas de Agro-Turismo, Turismo-Rural ou Turismo de Habitação, bem como equipamentos de Interesse Municipal. É ainda permitida a construção isolada de edificações destinadas a habitação em parcelas com áreas igual ou superior a 4 ha.

Aviso n.º 5175/2010
(4ª alteração por adaptação)

4 — As edificações ficam sujeitas aos seguintes condicionamentos:
4.1 — Altura máxima das edificações, com excepção de silos, depósitos de água ou instalações especiais devidamente justificadas — 6,5 m.

RCM n.º 47/95 (publicação)

4.2 — O índice máximo de construção é 0,08;
4.3 — A área máxima de pavimentos a edificar destinados a habitação, incluindo anexos, é de 1000 m^2;

RCM n.º 84/2002 (1ª alteração)

4.4 — O afastamento mínimo das edificações aos limites da parcela é de 10 metros.

Aviso n.º 5175/2010 (4ª alteração por adaptação)

4.5 — O abastecimento domiciliário de água e a drenagem de esgotos devem ser assegurados pela constituição de sistemas autónomos de promoção privada, não sendo imputável à autarquia a extensão das redes públicas.

RCM n.º 47/95 (publicação)

32. No capítulo respeitante às condicionantes e restrições legais, afigura-se que está também em causa a afetação de área de servidão elétrica (linhas elétricas) e servidão rodoviária (Caminho municipal). O que deverá ser clarificado.

O regime das servidões administrativas de linhas elétricas é objeto de legislação complementar a aprovar pelo ministro responsável pela área da energia, sob proposta da DGEG. Até à entrada em vigor dessa legislação, mantêm-se em vigor as disposições do Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960, na matéria relativa à implantação de instalações elétricas e à constituição de servidões (por força do art.º 75.º do Decreto-Lei 172/2006, de 23 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 7 de novembro).

Os afastamentos mínimos resultantes do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, são restrições que devem ser observadas aquando da instalação das linhas elétricas ou no ato de licenciamento de edificações a localizar na proximidade das linhas elétricas já existentes.

Na área do projeto apenas existem linhas de baixa tensão (Fotografia 2), que abastecem a exploração.

A servidão de estradas e caminhos municipais segue o regime previsto na Lei n.º 2110, de 10 de agosto de 1961, que promulga o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais. No Quadro 2 apresenta-se a listagem das consequências da servidão da estrada e caminho municipal potencialmente aplicáveis ao projeto em análise.

Fotografia 2 – Linhas de baixa tensão existentes na área do projeto, vista para norte a partir da entrada da exploração.

Quadro 2 – Resumo das consequências da servidão da estrada e caminho municipal.

Faixa *non aedificandi*	
Não é permitido efetuar quaisquer construções:	- Nas faixas limitadas de cada lado da via por uma linha que dista do seu eixo 4,5 m, até ao máximo de 6 m para cada lado do eixo, na totalidade ou apenas nalguns troços de vias; - Nas zonas de visibilidade do interior das concordâncias das ligações ou cruzamentos com outras comunicações rodoviárias.
Podem ser admitidas:	- Construções simples, especialmente de interesse agrícola, à distância mínima de 4 metros do eixo; - Construções junto de caminhos municipais com condições especiais de traçado em encostas de grande declive, de acordo com os regulamentos municipais.
Acessos às vias municipais	
	As serventias das propriedades confinantes com as vias municipais serão sempre executadas a título precário, devendo ser licenciadas pelas Câmaras Municipais.
Outras restrições	
	- Na zona das vias municipais não é permitido erguer tapumes e resguardos ou efetuar depósitos de materiais, escavações, edificações e outras obras ou trabalhos de qualquer natureza sem prévia licença da câmara municipal; - Os proprietários confinantes não podem dirigir para as vias municipais águas pluviais ou de rega, sendo obrigados a estabelecer os desvios, ou drenagens, necessários para evitar inundações ou infiltrações prejudiciais aos leitos dessas vias, conservando sempre limpos e desobstruídos os meios de desvio dessas águas; - Quando a configuração natural do terreno o imponha, os proprietários confinantes podem encanar as águas pluviais para as valetas ou aquedutos existentes nas vias públicas; - Nas frontarias dos edifícios ou nos muros de vedação confinantes com as vias municipais não é permitido ter portas, portões, cancelas ou janelas a abrir para fora, nem ter quaisquer corpos salientes, exceto toldos quando haja passeio ou valeta mas nesse caso não podem exceder a aresta exterior da berma nem deixar uma altura livre inferior a 2 m, a contar do pavimento; - Os atravessamentos sobre as vias municipais por conduções aéreas ou obras de qualquer natureza não podem ter altura inferior a 5 m, a contar do nível do pavimento; - O estabelecimento subterrâneo de canalizações de água e esgotos ou de cabos de energia ao longo das vias municipais é feito fora das faixas de rodagem;

Faixa *non aedificandi*	
	- Nas travessias das vias municipais, as canalizações ou cabos de energia têm de ser alojados em cano, aqueduto ou sistema equivalente, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir as canalizações ou cabos sem necessidade de levantar o pavimento.
Os proprietários, usufrutuários ou rendeiros dos prédios confinantes com as vias municipais são obrigados a:	- Demolir, total ou parcialmente, ou beneficiar, as construções que ameacem desabamento; - Cortar ou a remover todas as árvores, entulhos e materiais que obstruírem a zona da via municipal; - Cortar os troncos e ramos das árvores e arbustos que penderem sobre a zona da via municipal com prejuízo do trânsito; - Roçar e aparar lateralmente, no período de 1 de abril a 15 de maio de cada ano, os silvados, balsas, sebes e arbustos ou árvores existentes nos valados, estremas ou vedações confinantes com as plataformas das vias municipais e remover, no prazo de 48 horas, as folhas e ramos por este motivo caídos sobre as mesmas vias.

Nota: Este quadro não dispensa a consulta da Lei n.º 2110 de 10 de agosto de 1961, uma vez que só foram mencionadas as situações aplicáveis ao projeto em análise.

O projeto faz fronteira a este com o CM1213, numa área com uso agrícola de pastagem (Fotografia 2), cumprindo as restrições que lhe estão associadas.

Fotografia 2 - Vista para a área do projeto que faz fronteira com o CM1213 (Rua 8 de Setembro).

33. Enquadrar a área e o projeto nas diretrizes/ normas do PROTOVT (Unidade Territorial em presença (UT 1 – Oeste Litoral Norte; Área de Desenvolvimento Agrícola e Florestal - Floresta de Produção e Olivicultura); Estrutura Regional de Proteção e Valorização Territorial - ERPVA (não afeta) e Riscos - perigosidade sísmica moderada.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro.

De acordo com as Figuras 1 a 7, verifica-se que a área do projeto insere-se nas seguintes categorias, não sendo abrangido pela ERPVA, nem pela respetiva rede complementar:

- Modelo Territorial: Floresta de Produção e Olivicultura.
- Riscos: perigosidade sísmica moderada e perigo de incêndio moderado.

- Sistema Urbano: sub-sistema Central da rede inter-urbana.
- Área territorial de ordenamento do turismo e lazer: Margem direita do Tejo, onde são admitidas todas as tipologias de espaços turísticos.
- Unidades Territoriais: Oeste Florestal (n.º 7).

O PROTOVT aplica-se apenas à Administração Pública, não vinculando diretamente os particulares. Deste plano extraem-se orientações estratégicas, diretrizes e normas programáticas vinculativas da atuação da Administração Central e Local, sem aplicabilidade direta sobre projetos de iniciativa privada, como é o caso da Exploração Suinícola do Vale da Rosa. O PROTOVT só se aplica às entidades privadas se e na medida em que for transposto para os planos municipais e especiais de ordenamento do território, estes sim diretamente vinculativos dos particulares.

O Aviso n.º 5175/2010, de 11 de março, visou a alteração ao PDM de Rio Maior por adaptação ao PROTOVT, no qual passou a ser autorizada a construção (entre outros) de unidades agropecuárias em "Áreas com aptidão para sistemas agrícolas extensivos" (art. 47º). Concluiu-se assim que o projeto cumpre as diretrizes do PROTOVT.

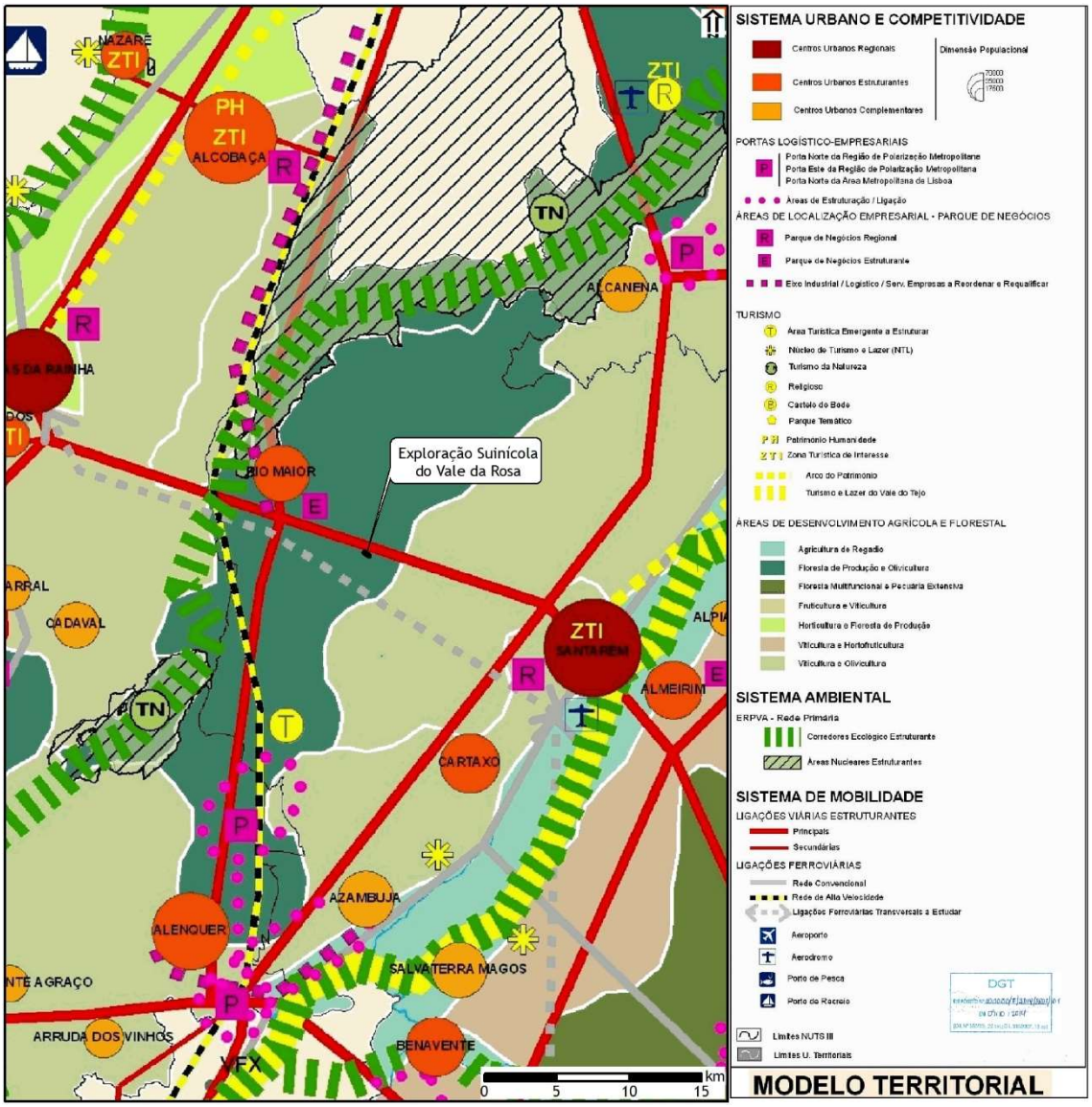

Figura 1 – Modelo Territorial do PROTOVT.

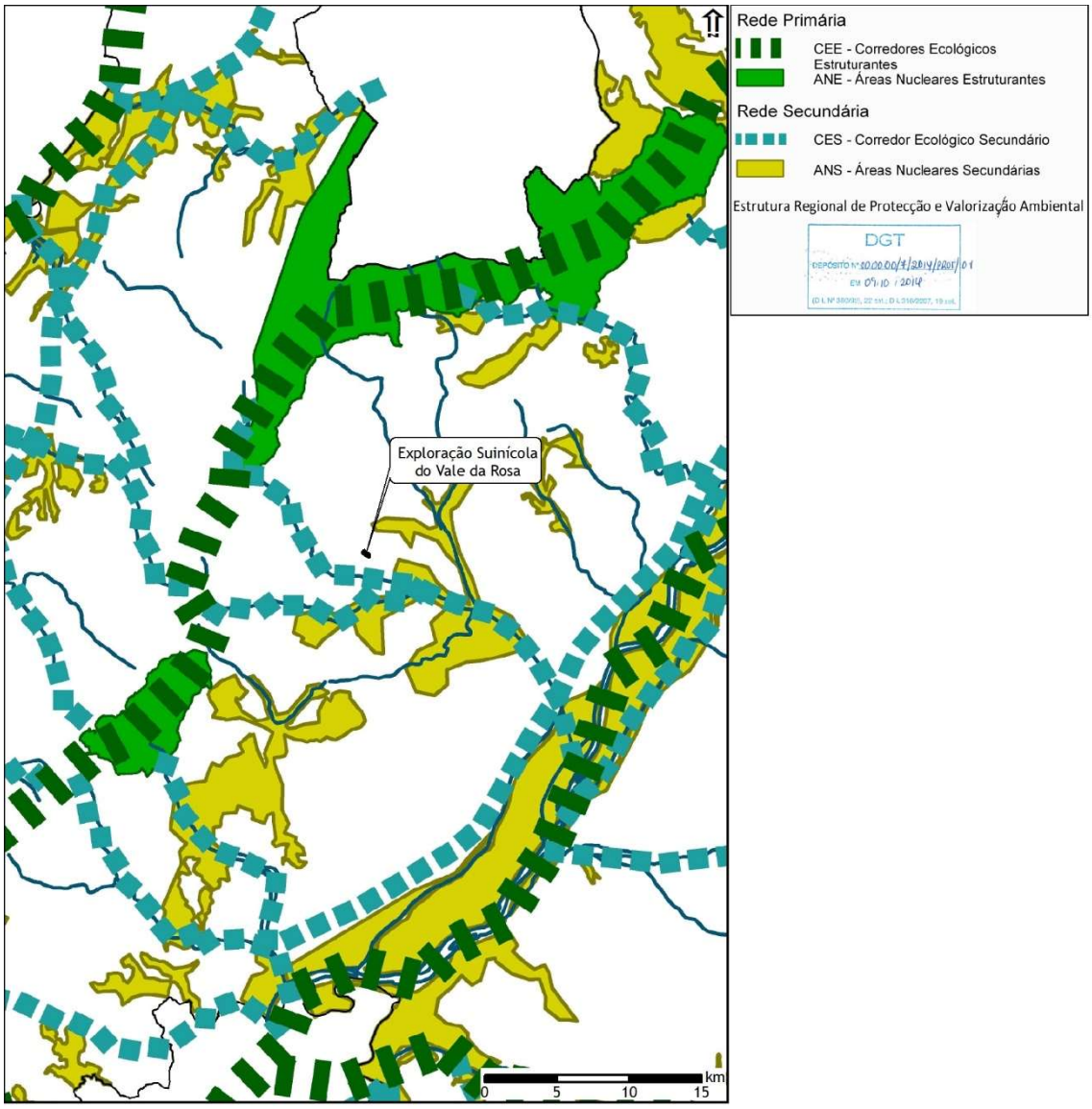

Figura 2 – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) do PROTOVT.

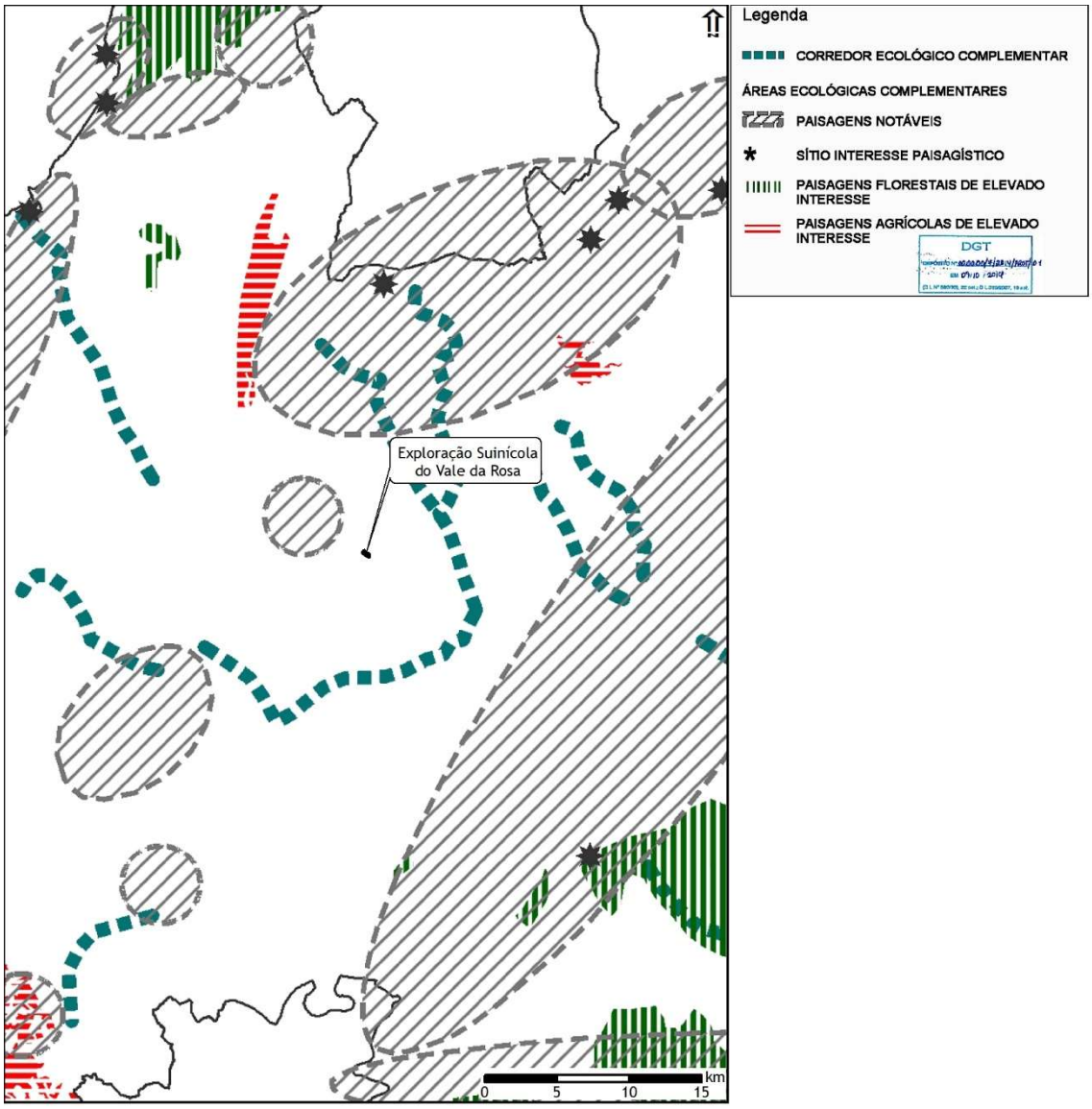

Figura 3 – Rede Complementar da ERPVA do PROTOVT.

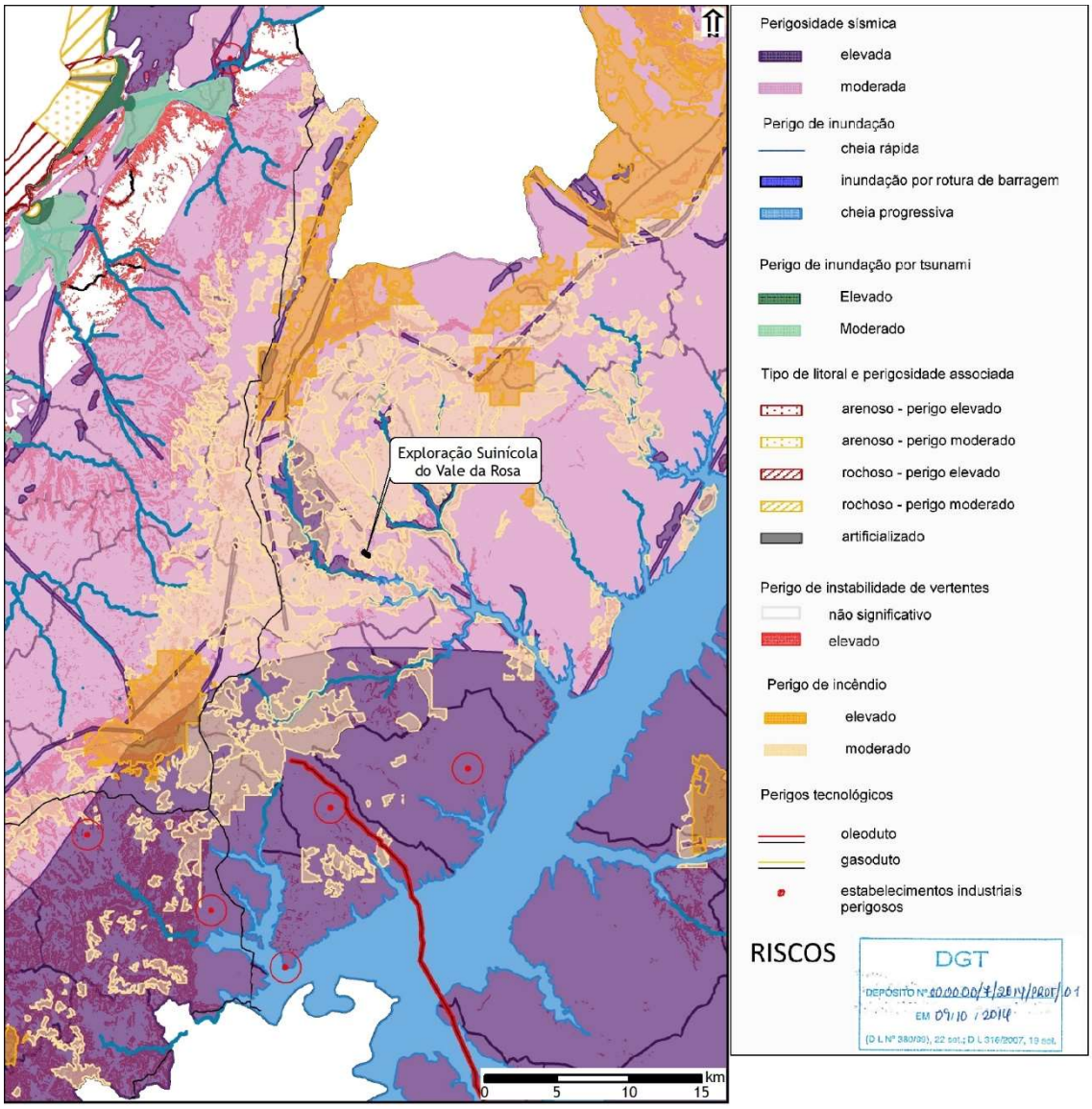

Figura 4 – Riscos identificados pelo PROTOVT.

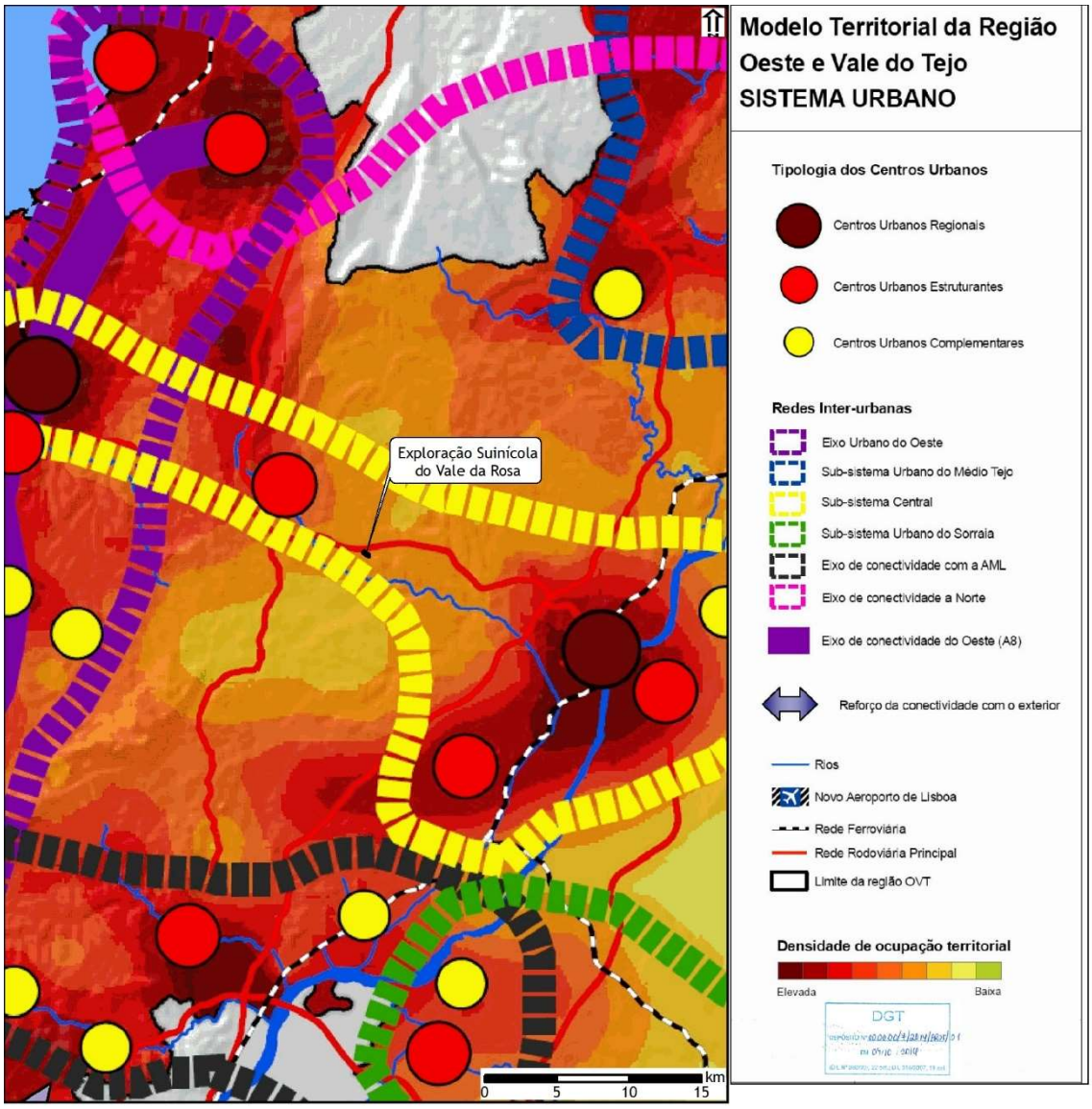

Figura 5 – Sistema Urbano do PROTOVT.

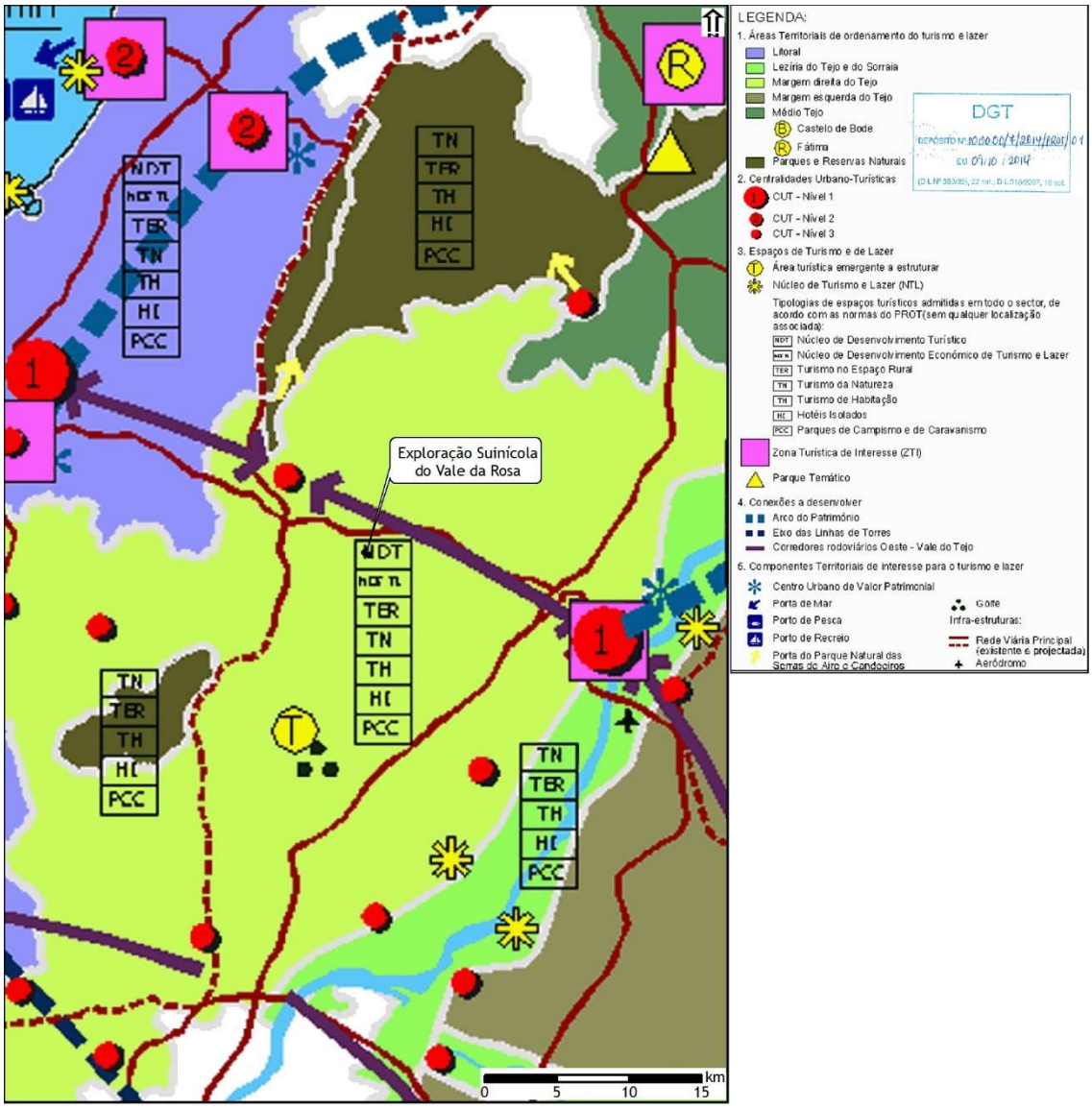

Figura 6 – Turismo, Cultura e Lazer no PROTOVT.

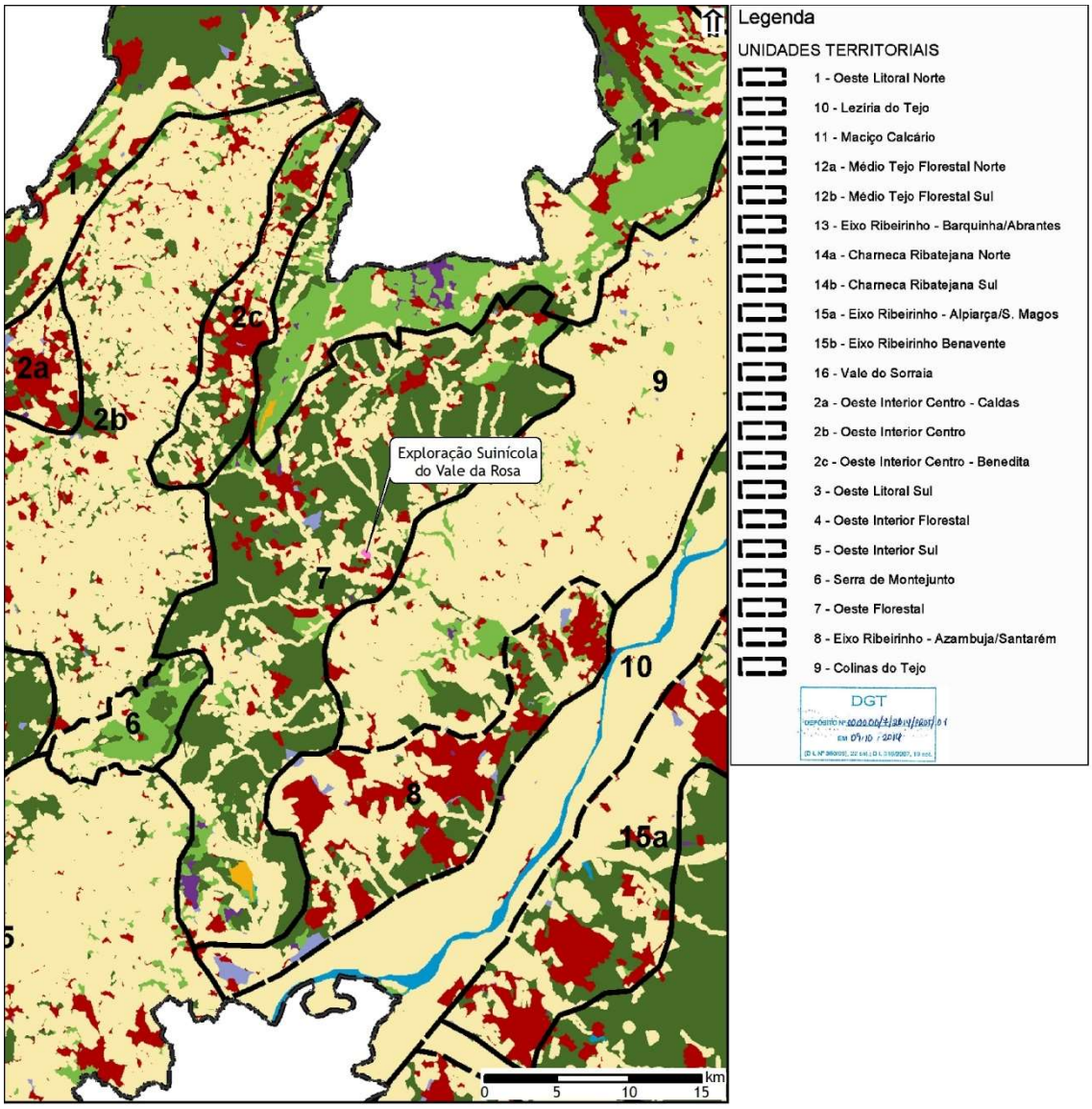

Figura 7 – Unidade Territoriais do PROTOVT.

34. Rever a informação da pág. 5-17 e 5-18 em consonância com as alterações/ correções referidas para os anteriores capítulos (enquadramento e verificação da conformidade com o PDM).
A verificar-se situações de desconformidade com o PDM, o EIA terá de demonstrar de forma inequívoca que se trata de situações enquadradas por licenciamentos anteriores, devidamente enquadradas na lei (apresentado cópias das eventuais licenças de construção/ utilização emitidas pela CM e pela entidade licenciadora da atividade), ou seja avaliar potenciais impactes no âmbito do Ordenamento do Território com referência a todos os IGT e servidões/ restrições de utilidade pública, demonstrando o (in)cumprimento face aos regimes jurídicos aplicáveis com destaque para o PDM. Indicar claramente os desvios face aos normativos aplicáveis.

A análise de impactes identificava uma desconformidade do projeto com o PDM, relativa ao índice máximo de construção, razão pela qual foi determinado um impacte

negativo de baixa significância. Contudo, o índice de construção do projeto é de 0,071, ou seja, inferior ao máximo estabelecido no PDM (0,08; ver resposta ao ponto 31 do PEA).

Relativamente às servidões administrativas e restrições de utilidade pública, confirma-se a inexistência de incumprimento (ver resposta ao ponto 32 do PEA).

Além disso, o Aviso n.º 5175/2010, de 11 de março, visou a alteração ao PDM de Rio Maior por adaptação ao PROTOVT, passando a ser autorizada a construção (entre outros) de unidades agropecuárias em "Áreas com aptidão para sistemas agrícolas extensivos", que é a categoria de uso do solo onde se encontra o projeto.

Assim, conclui-se que o impacte do projeto sobre o ordenamento do território é negligenciável.

35. Atenta a referência na pág. 5-18 ao licenciamento dos edifícios de desconformidade por via do regime de regularização de estabelecimentos e explorações (REAE) e uma vez que não foram detetados nos nossos serviços quaisquer antecedentes referentes a um eventual pedido de regularização no âmbito do DL 165/2014, de 5/11, (RERAE) terá o EIA de informar sobre o assunto/ ponto de situação.

O proponente entregou em 2015 na DRAP LVT o processo RERAE que incluía o processo EIA e Licença ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. A DRAP só em 2018 se pronunciou tendo solicitado elementos através do OF/1527/2018/DL/DRAPLVT (ver Anexo IV), ao qual empresa deu resposta, em 2019 a DRAP voltou a pedir elementos, of 1712-2019, tendo finalmente sido emitido em 2020 o Título provisório (ver cópia no Anexo IV).

Em 2018 a empresa conseguiu obter o licenciamento de todas as edificações que compõem a exploração pecuária, que é fundamental para o licenciamento da atividade pecuária.

36. Avaliar/ concluir sobre a compatibilidade do projeto com as diretrizes/normas do PROTOVT.

De acordo com o referido na resposta ao ponto 33, conclui-se que o projeto é compatível com o PROTOVT.

37. Tendo em conta a legislação acima identificada, mais concretamente o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, que considera a necessidade de se identificar, descrever e avaliar os potenciais impactes ambientais do projeto e das alternativas apresentadas, ponderando os seus efeitos, sobre as alterações climáticas (AC) e os efeitos decorrentes da vulnerabilidade do projeto

perante os riscos de acidentes graves ou de catástrofes, considera-se que estas duas questões deveriam ter sido abordadas.

38. De destacar que a Política Climática Nacional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, referida no EIA, contempla o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020).

39. Há a salientar que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais.

40. De referir ainda, que foi recentemente aprovado, na generalidade, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), pelo comunicado do Conselho de Ministros de 19 de dezembro de 2019, que estabelece para 2030 uma meta de 47% de energia proveniente de fontes renováveis e uma redução no consumo de energia primária de 35%, assinalando a aposta do país na descarbonização do setor energético, com vista à neutralidade carbónica em 2050. As linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de gases com efeito de estufa devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia do projeto.

41. A 2 de agosto foi aprovado o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), pela RCM n.º 130/2019, que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação.

O P-3AC abrange diversas medidas integradas em oito linhas de ação, como o uso eficiente da água, prevenção das ondas de calor, proteção contra inundações, entre outras. As medidas de adaptação identificadas no P-3AC como forma de minimizar os impactes das AC sobre o projeto devem ser consideradas o referencial para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactos a ter em conta em função da tipologia do projeto.

42. Uma vez que o descritor AC inclui a vertente de mitigação das AC e adaptação às AC, apresentam-se de seguida alguns aspetos de principal relevância relacionados com as AC.

Quanto à vertente mitigação das AC é de referir o seguinte:

43. A avaliação dos impactes decorrentes de projetos sujeitos a AIA prende-se com a necessidade de calcular as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) que ocorrem direta ou indiretamente nas diversas fases do projeto e que as mesmas devem ser analisadas numa perspetiva de mitigação às AC.

44. Devem ser tidos em conta todos os fatores que concorrem para o balanço das emissões de GEE de uma forma completa, quer na vertente emissora de carbono quer na vertente de sumidouro.
45. No essencial, a vertente adaptação no EIA incide na identificação das vulnerabilidades do projeto às AC, na fase de exploração, tendo em conta, em particular, os cenários climáticos disponíveis para Portugal e eventuais medidas de minimização.
46. Aspetos importantes a considerar englobam a possibilidade de aumento da frequência e intensidade dos fenómenos extremos. Assim, a avaliação destes fenómenos tendo em consideração, não apenas os registos históricos, mas também o clima futuro para a identificação das vulnerabilidades do projeto (ano 2100 para projetos de vida útil muito grande e o ano 2050 para projetos de médio prazo) devia ter sido abordada, bem como a identificação de eventuais medidas de minimização dos impactes climáticos esperados.
47. Para o efeito, sugere-se a consulta da informação constante no Portal do Clima (www.portaldoclima.pt) mas também poderão ter em conta outros trabalhos disponíveis, designadamente as Estratégias e Planos Locais de Adaptação para o/os município/os/CIM (Comunidades Intermunicipais), onde o projeto esteja inserido ou que apresentam similaridades com o município em causa em matéria de vulnerabilidades climáticas.

O Acordo de Paris (AP) alcançado em 2015 estabeleceu objetivos de longo prazo de contenção do aumento da temperatura média global a um máximo de 2ºC acima dos níveis pré-industriais, com o compromisso por parte da comunidade internacional de prosseguir todos os esforços para que esse aumento não ultrapasse 1,5ºC, valores que a ciência define como máximos para se garantir a continuação da vida no planeta sem alterações demasiado disruptivas. Estabeleceu ainda objetivos de aumento da capacidade de adaptação aos impactos adversos das alterações climáticas e de mobilização de fluxos financeiros consistentes com trajetórias de baixas emissões e desenvolvimento resiliente.

Este Acordo representa assim uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, com o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível ultrapassar o desafio das alterações climáticas e tem como principais compromissos, atingir um balanço a nível global entre emissões e remoções antropogénicas na segunda metade do século, preparar e comunicar de forma sucessiva as "Contribuições Determinadas Nacionalmente" (NDC) para o esforço global de redução de emissões, as quais devem ser sucessivamente mais ambiciosas e preparar e comunicar "Estratégias de Longo Prazo para a redução de emissões".

Em 2016, na Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC), Portugal assumiu o objetivo de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050, tendo desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade

Carbónica 2050 (RNC2050) que estabeleceu a visão, as trajetórias e as linhas de orientação para as políticas e medidas a concretizar nesse horizonte temporal. O RNC2050, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, constituiu assim a Estratégia de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões de gases com efeito de estufa submetida à CQNUAC a 20 de setembro de 2019.

Importa realçar o facto de Portugal manter uma posição de destaque no contexto internacional no que respeita à redução das emissões de GEE e à aposta nas fontes de energias renováveis, tendo alcançado resultados bastante positivos nos últimos anos. No que respeita às emissões de GEE, em 2017 verificou-se uma redução de 17,5% face às emissões registadas em 2005. Embora nesse ano se tenham registado condições excecionais que conduziram a um pico de emissões, Portugal tem vindo a consolidar uma trajetória de descarbonização da economia nacional.

De forma a adotar as medidas e estratégias eficazes para a redução dos efeitos das alterações climáticas, em 2015 a Política Climática Nacional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, que contempla o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020).

Uma vez que o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) visa assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa, de forma a alcançar uma meta de redução de emissões de -18% a -23%, em 2020, e de -30% a -40%, em 2030, em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus nesta matéria. Estabelece linhas de orientação para políticas e medidas setoriais, define metas setoriais de redução de emissões e identifica um conjunto de opções de políticas e medidas setoriais, a desenvolver futuramente em conjunto com os setores de política relevantes como transportes, energia, agricultura e floresta.

O PNAC 2020/2030 tem como principais objetivos:

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego;
- Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030, em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus e com o Acordo de Paris;
- Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020), estabelece os objetivos, as atividades e o modelo de organização e funcionamento da estratégia até 2020, tendo em vista um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas. Para este efeito, propõe-se melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas, promover a integração da adaptação às alterações climáticas nas diversas políticas públicas e instrumentos de operacionalização, colocando uma maior ênfase na implementação de medidas de adaptação.

Deste modo, é assumida como visão da ENAAC 2020: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas". A ENAAC 2020 define três objetivos da estratégia:

- Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- Implementar medidas de adaptação;
- Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.

Em linha com as conclusões do Relatório Especial do IPCC sobre 1,5ºC, concluiu-se também no RNC2050 que é na década 2021-2030 que se devem concentrar os maiores esforços de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) sendo esta a década essencial para o alinhamento da economia nacional com uma trajetória de neutralidade carbónica. Assim, em articulação com os objetivos do RNC2050, foram estabelecidas metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030, as quais se encontram vertidas no Plano Nacional Energia e Clima (PNEC) que se constitui como o principal instrumento de política energética e climática nacional para a década 2021-2030 rumo a um futuro neutro em carbono.

Os desafios que se impõem à sociedade exigem uma ação concertada entre políticas da energia e do clima, pois só assim será possível traçar uma trajetória exequível rumo a uma economia e a uma sociedade neutra em carbono, que seja, em simultâneo, promotora de crescimento económico e de melhoria da qualidade de vida. Neste sentido, o PNEC é fundamental para assegurar a concretização das metas em matéria de energia e clima no horizonte 2030 e está orientado para o futuro e para os objetivos a longo prazo de Portugal.

O PNEC surge como uma imposição europeia, que através da aprovação da nova Diretiva das Energias Renováveis (RED II), definiu que cada Estado-Membro deveria elaborar um Plano Nacional de Energia e Clima, onde incluísse as metas nacionais, os contributos, as estratégias e as medidas para cada uma das cinco dimensões da energia:

- Descarbonização;
- Eficiência energética;

- Segurança energética;
- Mercado interno da energia;
- Investigação, a inovação e a competitividade.

A nova legislação europeia no âmbito da Energia e Clima, estabeleceu ainda uma meta de 32% de energia proveniente de fontes renováveis a nível da União para 2030. Assim, as principais metas do PNEC 2030 são:

- 45% e 55% de redução de emissões de gases com efeito de estufa em relação a 2005 (anterior 30%-40%);
- 35% de eficiência energética (anterior 30%);
- 47% de incorporação de renováveis no consumo final de energia (anterior 40%).

As medidas de ação por linha de atuação para o objetivo 6 «Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono» são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Medidas de ação por linha de atuação para o objetivo 6 «Promover uma Agricultura Sustentável e Potenciar o Sequestro de Carbono» do PNEC.

Linha de Atuação	Medida de Ação
Promoção da produção e utilização de fontes de energia renovável no sector agrícola	- Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais. - Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética. - Promover a instalação de equipamentos para produção de energia térmica/elétrica a partir do aproveitamento de biomassa e de biogás ou biometano.
Reduzir o consumo de fertilizantes azotados	- Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas. - Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo. - Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos.
Promover a gestão eficiente de efluentes de pecuária	- Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE. - Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal. - Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
Promover práticas agrícolas mais eficientes no uso de recursos e regenerativas com impacte na retenção de carbono, no uso eficiente da água e no consumo de energia	- Promover a eficiência energética e hídrica. - Criar um Regulamento de Eficiência Energética na Agricultura e Florestas.
Aumentar a capacidade de sumidouro natural da floresta e de outros usos do solo	- Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas - Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência - Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão - Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais
Promover uma gestão mais efetiva da floresta com redução da área ardida	- Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais - Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais

Linha de Atuação	Medida de Ação
Incentivar o papel da bioeconomia através do aumento da florestação ativa, promoção de práticas silvícolas mais eficientes e valorização dos serviços de ecossistemas	- Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola - Apoiar o estabelecimento de áreas de culturas com fins energéticos de espécies florestais de muito curta rotação - Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil
Incentivar I&I&D nos sistemas agrícolas e sequestro de carbono, designadamente reforçando a capacidade nacional de participação nos instrumentos Europeus	- Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da Fundação para a Ciência e Tecnologia - Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática - Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional - Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo - Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade - Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal através da capacitação dos Centros de Competência para as principais fileiras agrícolas e florestais - Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal

De modo a dar resposta ao estabelecimento nas metas nacionais foi desenvolvida a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) que tem como objetivo a elaboração de projeções climáticas, e consequentemente a identificação de impactes sobre o território municipal bem como sobre os sistemas naturais e humanos quem o compõem.

Desta forma, o município em estudo pode analisar, desenvolver e implementar um conjunto coerente e flexível de opções de adaptação que permitam ao município estar melhor equipado para lidar com os potenciais impactes das alterações climáticas, bem como tomar partido de potenciais oportunidades.

De forma a facilitar a elaboração e implementação das EMAAC nos municípios participantes criou-se o projeto ClimAdaPT.Local. que consiste na criação de metodologias participativas no seio dos Municípios, para uma melhor adaptação local às alterações climáticas.

A área em estudo, situada no concelho de Rio Maior, não se encontra abrangida pelo projeto ClimAdaPT.Local, no entanto a Comunidade Intermunicipal de Lezíria do Tejo candidatou-se ao POSEUR para a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas, tendo neste âmbito elaborado a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Na Figura 1, apresentam-se os principais eventos climáticos possíveis de afetar o município de Rio Maior e, na figura 2, as principais alterações climáticas projetadas para a região. Estas projeções estão alinhadas com as projeções apresentadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. É assim expectável, conforme exposto na figura, alterações climáticas numa projeção temporal de 80 anos que se traduzirão:

- Diminuição da precipitação média anual;
- Aumento da temperatura média anual, em especial as máximas no verão e outono;
- Aumento da frequência de ondas de calor;
- Aumento de fenómenos extremos de precipitação.

O perfil de impactes climáticos locais de Rio Maior é composto por 56 registos de ocorrências, entre 2001 e 2017, associadas a quatro tipos de eventos climáticos:

- Ventos fortes (14 ocorrências);
- Precipitação excessiva (9 ocorrências);
- Temperaturas elevadas / ondas de calor (32 ocorrências);
- Gelo / Geada / Neve (1 ocorrência).

Os principais impactes e consequências destes eventos climáticos e atuais e futuros no projeto são sistematizados no Quadro 2.

TIPO DE EVENTO	PROJEÇÃO
Precipitação Excessiva	Projeta-se uma diminuição da precipitação média anual até ao final do século, com reduções na primavera, verão e outono. É projetada uma diminuição no número médio anual de dias com precipitação, até ao final do século. Menor probabilidade de ocorrência de cheias lentas. Aumento da frequência de inundações rápidas devido ao aumento de intensidade da precipitação em períodos curtos.
Vento Forte	As projeções da média anual da velocidade média do vento à superfície não são conclusivas, devendo considerar-se que esta variável pode manter-se constante até ao final do século. No entanto, projeta-se um aumento de fenómenos extremos em termos de número de ocorrências e intensidade.
Secas	Secas progressivamente mais frequentes e intensas até ao final do século. O período seco alargar-se-á aos meses de primavera e outono com reduções significativas de precipitação e humidade relativa de abril a novembro.
Temperaturas Elevadas / Ondas de Calor	Aumento significativo da temperatura média anual até ao final do século com aumentos projetados para todos os meses do ano. Aumentos igualmente significativos das temperaturas máximas e mínimas em todos os meses do ano mas com especial incidência nos meses de abril a novembro. Projeta-se um aumento do número médio de dias de verão, do número médio de dias muito quentes, do número de dias em ondas de calor e do número médio de noites tropicais.
Gelo / Geada / Neve	Diminuição no número médio de dias de geada que, até ao final do século, poderão diminuir até próximo de zero.
Tempestade / Tornados Trovoadas / Raios	Aumento de ocorrências de fenómenos extremos.

Figura 1 – Principais eventos climáticos possíveis de afetar o município de Rio Maior.

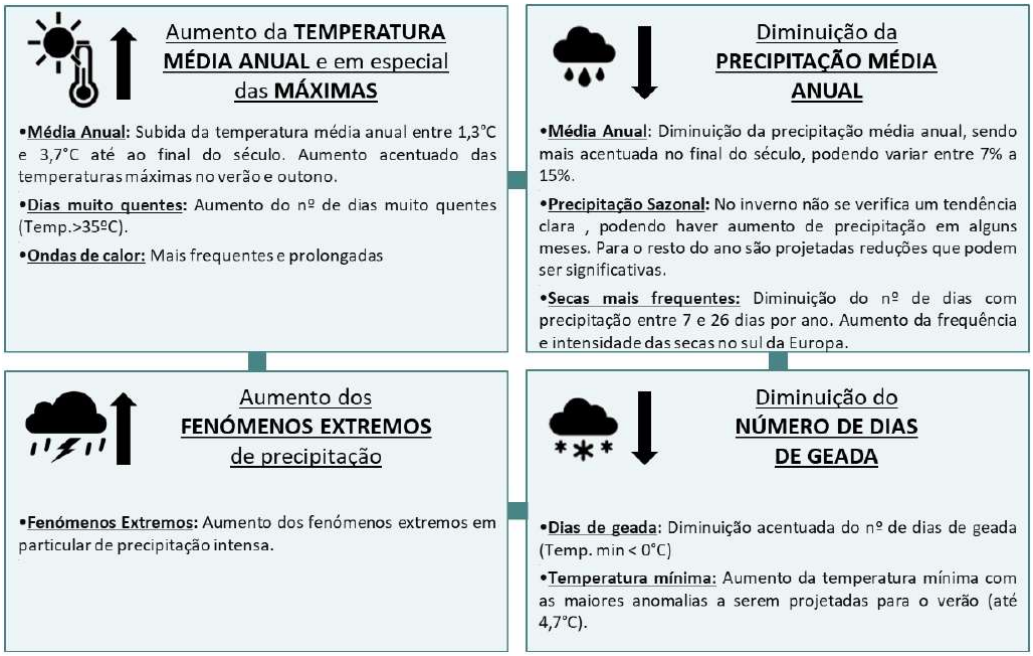

Figura 2 – Principais alterações climáticas projetadas para a região.

Quadro 2 – Síntese dos principais impactes e consequências para o projeto decorrentes de eventos climáticos.

Evento	Principais Impactes	Principais consequências
Vento forte	- Danos para a vegetação/culturas; - Danos para as infraestruturas; - Danos em edifícios.	- Diminuição dos terrenos disponíveis para espalhamento de estrume/chorume; - Danos nas coberturas das instalações; - Interrupção da circulação rodoviária; - Danos na rede de abastecimento de energia elétrica; - Falhas no fornecimento.
Precipitação excessiva	- Cheias/inundações; - Danos em edifícios; - Danos para a vegetação e culturas; - Danos para as infraestruturas.	- Inundações em estruturas e superfícies; - Danos nas coberturas das instalações; - Encerramento de estradas, ruas e caminhos; - Diminuição dos terrenos disponíveis para espalhamento de estrume/chorume.
Temperaturas elevadas / ondas de calor	- Incêndios - Danos para a vegetação/culturas	- Destruição de instalações; - Diminuição dos terrenos disponíveis para espalhamento de estrume/chorume; - Menor disponibilidade hídrica; - Menor produtividade do solo / menor disponibilidade de alimento; - Aumento do número de pragas / doenças; - Corte de vias de comunicação.
Gelo / Geada / Neve	- Danos para as infraestruturas; - Danos para a vegetação e culturas.	- Corte e condicionamento na circulação rodoviária; - Viaturas imobilizadas; - Menor produtividade do solo / menor disponibilidade de alimento; - Danos nas instalações.

Com vista precisamente a dar ênfase à implementação de medidas de adaptação, mobilizando os diversos instrumentos financeiros atuais e definir o enquadramento dos futuros, foi adotado em 2019 o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), com o horizonte 2030, o qual define as áreas prioritárias de intervenção em resposta às principais vulnerabilidades e impactes às alterações climáticas identificadas para o território nacional:

- Aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais;
- Aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor;
- Aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água;
- Aumento da suscetibilidade à desertificação;
- Aumento da temperatura máxima;
- Aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema;
- Subida do nível das águas do mar;
- Aumento de frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamento e erosão costeiros.

Para contrariar aqueles impactes e vulnerabilidades do território nacional foi elencado o conjunto de intervenções com impacto direto no território em 8 linhas de ação e 1 linha dedicada a instrumentos de suporte, bem como as entidades envolvidas, os indicadores de acompanhamento e as potenciais fontes de financiamento. As linhas de ação foram organizadas da seguinte forma:

1. Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;
2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;
3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;
4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;
8. Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação;
9. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.

Face ao exposto, considera-se que o presente projeto dá um importante contributo para o combate às alterações climáticas, contribuindo para a prossecução das medidas

de ação assinaladas a negrito no quadro 1 e as linhas de ação igualmente assinaladas a negrito acima referenciadas, nomeadamente com o seu contributo para a descarbonização, com sinergias evidentes com a adaptação aos efeitos das alterações climáticas, como sejam, por exemplo, a aplicação de estrumes e chorumes no solo, aumentando a matéria orgânica do solo e a sua capacidade de retenção de água, combatendo a desertificação e assim contribuindo para o sequestro florestal e agrícola.

Por outro lado, esta prática potencia a disponibilidade hídrica, através da infiltração no solo e a recarga dos lençóis freáticos, e diminui o risco de incêndio, o que ainda contribui para o aumento do sequestro do carbono através do aumento da capacidade de sumidouro.

A eliminação de grandes áreas com lagoas anaeróbias para o tratamento integral dos efluentes líquidos vai mitigar a emissão de gases com efeito de estufa e a aplicação dos efluentes pecuários em terrenos agrícolas é igualmente um contributo para a economia circular, com a vantagem de substituição de adubos químicos por adubos orgânicos.

No que respeita à fragilidade do projeto às alterações climáticas, destaca-se a previsível redução da disponibilidade de água, em determinados períodos do ano, o que poderá obrigar a novas formas de armazenamento e, principalmente, a uma elevada eficiência hídrica.

Para minimizar eventuais fenómenos de precipitação extrema, poderá haver a necessidade de criação de espaços verdes, plantação de árvores capazes de absorver parte da água, construir reservatórios de água para ser utilizada no interior das instalações em períodos de seca e criar vias adicionais de encaminhamento das águas pluviais para a linha de água.

5 Resumo Não Técnico

48. Retificar/ completar o RNT de acordo as questões anteriores.

Juntamente com o presente documento entrega-se uma nova versão do Resumo Não Técnico, onde foram consideradas as alterações solicitadas.

Anexo
I

Levantamento topográfico

PRODUÇÃO ANIMAL

Requerente:

AGRO-PECUÁRIA VALINHO,S.A.
Casal João Martins, 2026-901 ALCANEDE

Projeto:

LEGALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO SUINÍCULA
QUINTA DO VALE DA ROSA, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO, RIO MAIOR

Marca Nº PTRY6H7

Fase:

PROJETO DE ARQUITETURA
LICENCIAMENTO

PEÇAS DESENHADAS

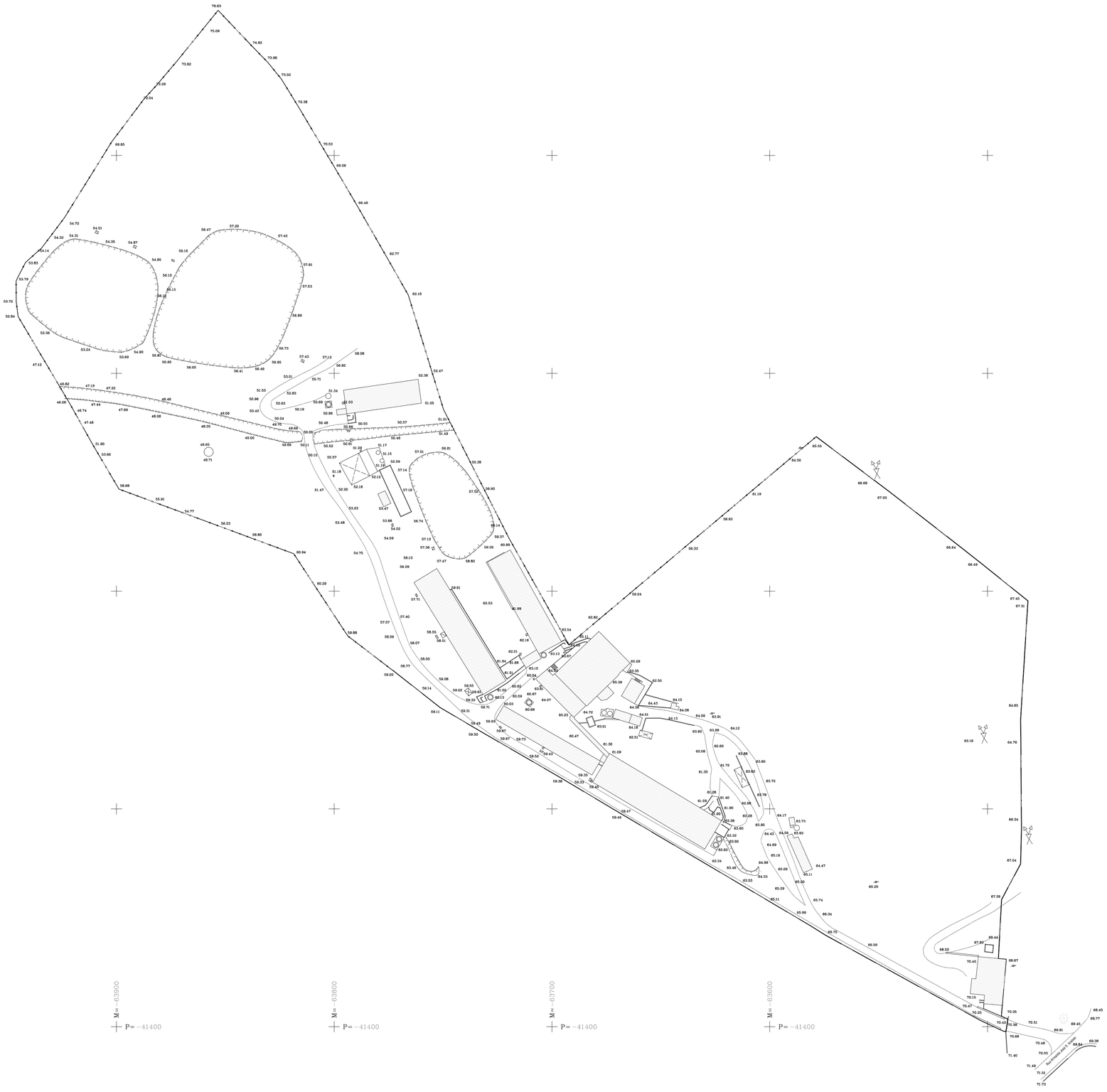

Legenda

- Habitação
- Área Coberta Exploração
- Telheiro
- Lagoa
- Muro
- Poste Telecomunicações
- Candeeiro
- Silo
- Caixa / Fossa
- Depósito
- Vedação
- Guincho
- Poste de Alta Tensão
- Estrema

Limite do Terreno: 76098.86m2

Coordenadas PT-TM06/ETRS89-European Terrestrial Reference System 1989

N

valPOR
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Marca nº.** PTRYGH7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Levantamento Topográfico

Data:	Escala:	Técnico:
Abril 2017	1/1000	Nuno Monteiro
	Fase:	Nº Desenho nº:
		LIC 01/11

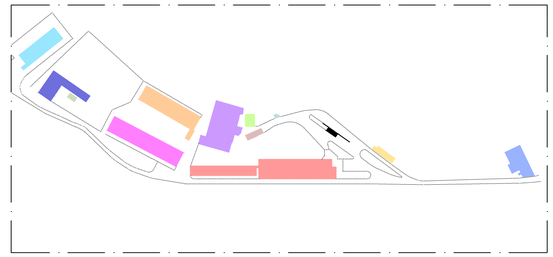

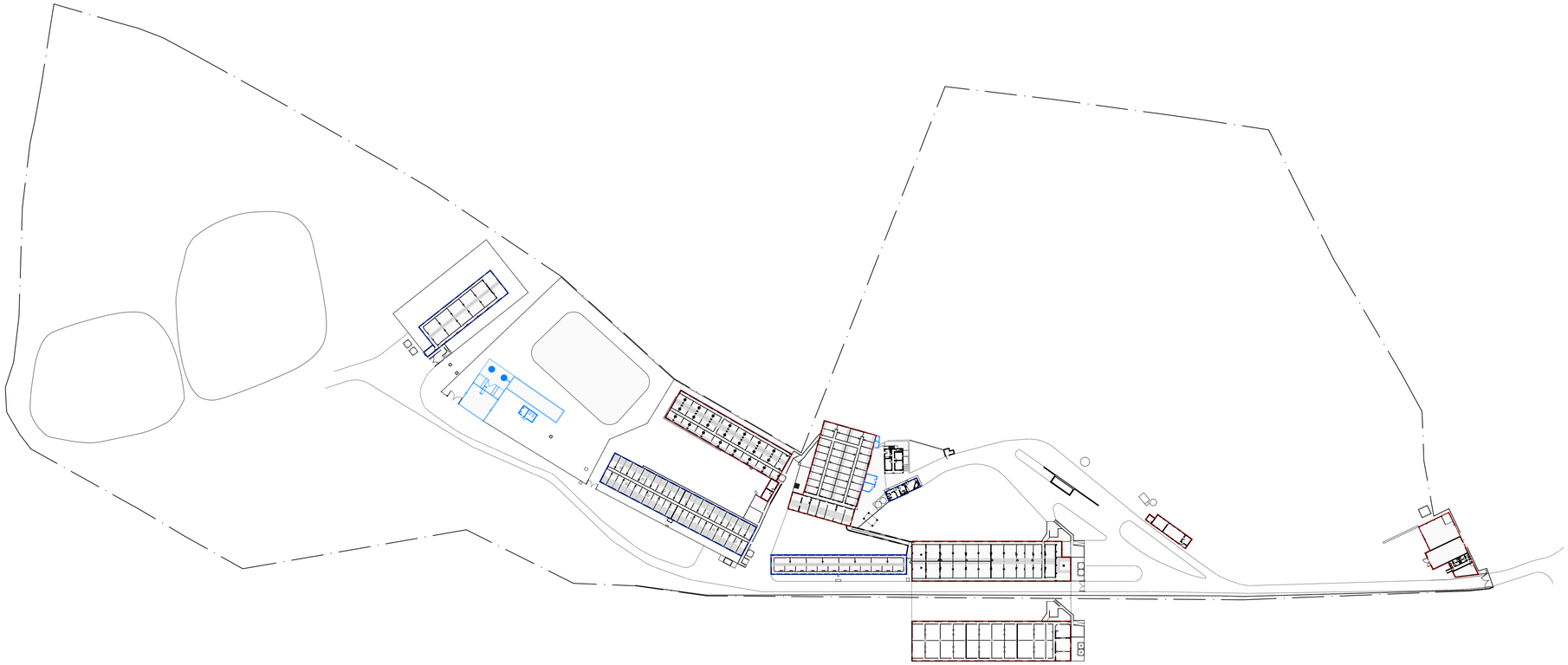

Legenda

- Edificações Existentes
- Edificações existentes a Legalizar
- Edifícios sem Licença de Utilização c/ Proc nº. 210|99
- Edifícios com Licança de Utilização c/ Proc nº. 102|93

QUADRO SÍNTESE	i.c.	area/m2
Edifícios a legalizados (Lic. Util. 102/93)		1828,00
Edifícios a legalizar		3645,64
ab total		5473,64

Área Total Impermeabilizada: 12148.53 m²

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Marca nº.** PTRY6H7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Planta de Implantação

Data:	Escala:	Técnico:
Abril 2017	1/1000	

Fase: LIC Desenho nº: 02/11

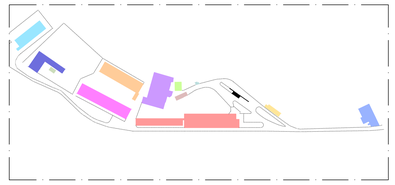

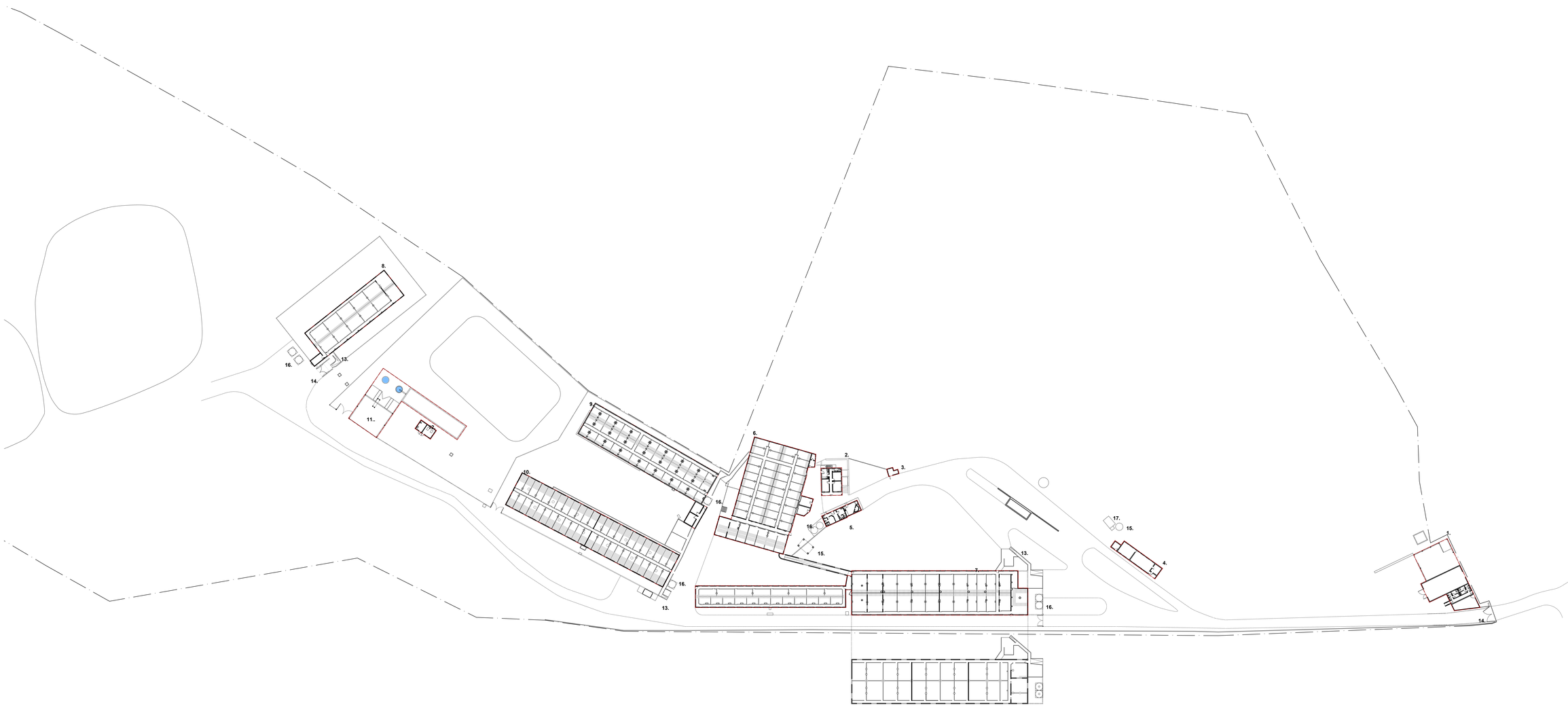

Legenda

Cais de Embarque (Zona de Desinfeção)

1.
1.1.
1.2.
1.3. Balneário Masculino
1.4. Balneário Feminino
1.5.
1.6.
1.7.
1.8.

Área Bruta de Construção: 290.96 m²

Edifício de Habitação

2.

2.1.	Sotão	40.74 m²
2.2.	Instalação Sanitária	3.02 m²
2.3.	Cozinha	8.21 m²
2.4.	Quarto	8.49 m²
2.5.	Circulação	7.38 m²
2.6.	Sala	10.41 m²
2.7.	Quarto	9.98 m²
2.8.	Alpendre	7.57 m²
2.9.	Arrecadação	11.03 m²
2.10.	Arrecadação	10.55 m²
2.11.	Arrecadação	27.61 m²
2.12.	Arrumos	0.92 m²

Área Bruta de Construção: 93.78 m²

Edifício de Arrumação

3.

3.1.	Arrumos	6.20 m²

Área Bruta de Construção: 8.16 m²

ARRUMOS

4.

4.1.	Arrumos	5.33 m²
4.2.	Arrumos	50.59 m²
4.3.	Arrumos	7.76 m²
4.4.	Alpendre	3.07 m²

Área Bruta de Construção: 77.80 m²

Balneários e Forno

5.

5.1.	Forno	1.98 m²
5.2.	Forno	0.81 m²
5.3.	Cozinha	12.34 m²
5.4.	Balneário Masculino	6.52 m²
5.5.	Instalação Sanitária	1.94 m²
5.6.	Circulação	8.88 m²
5.7.	Balneário Feminino	6.50 m²
5.8.	Instalação Sanitária	1.88 m²

Área Bruta de Construção: 51.83 m²

Pavilhão de Engorda

6.

6.1.	Arrumos	2.79 m²
6.2.	Arrumos	4.10 m²
6.3.	Engorda	556.84 m²
6.4.	Arrumos	11.91 m²
6.5.	Arrumos	10.41 m²
6.6.	Engorda	154.56 m²
6.7.	Engorda	24.40 m²

Área Bruta de Construção: 798.22 m²

Pavilhão de Engorda

7.

7.1.	Engorda	358.14 m²
7.2.	Engorda	859.41 m²
7.3.	Engorda	875.98 m²

Área Bruta de Construção: 2171.66 m²

Pavilhão de Engorda

8.

8.1.	Arrumos	9.21 m²
8.2.	Engorda	366.04 m²
8.3.	Rodilúvio	
8.4.	Cais de Embarque	

Área Bruta de Construção: 390.46 m²

Pavilhão de Engorda

9.

9.1.	Engorda	553.82 m²
9.2.	Arrumos	11.70 m²
9.3.	Arrumos	11.70 m²
9.4.	Circulação	8.39 m²

Área Bruta de Construção: 618.98 m²

Pavilhão de Engorda

10.

10.1.	Engorda	720.84 m²
10.2.	Silo	
10.3.	Cais de Embarque	
10.4.	Necrotério	

Área Bruta de Construção: 746.91 m²

Separadora e Tanque de Liquidos

11.

11.1.	Separação de Sólidos	106.75 m²
11.2.	Tanque de Receação de Esgoto	3.33 m²
11.3.	Separação de Liquidos	3.33 m²
11.4.	Tanque de Liquidos	113.45 m²

Área Bruta de Construção: 115.34 m²

Casa das Maquinas

12.

12.1.	Instalação Sanitária	7.65 m²
12.2.	Casa das Maquinas	11.20 m²

Área Bruta de Construção: 23.18 m²

13. Cais de Embarque
14. Rodilúvio
15. Depósito de Água
16. Silo
17. Furo de captação de água

Limite de Edificação

Área Total Impermeabilizada: 12148.53 m²

Limite do Terreno: 76098.86m2

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt — 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Vale de Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Matriz nº** PTR9387

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Planta de Implantação

Data	Escala	Técnico
Abril 2017	1/500	Nuno Monteiro
		NOA 9097
Projecto nº	Peça	Desenho nº
		LIC 03/11

01 Cais de Embarque

Planta da cobertura

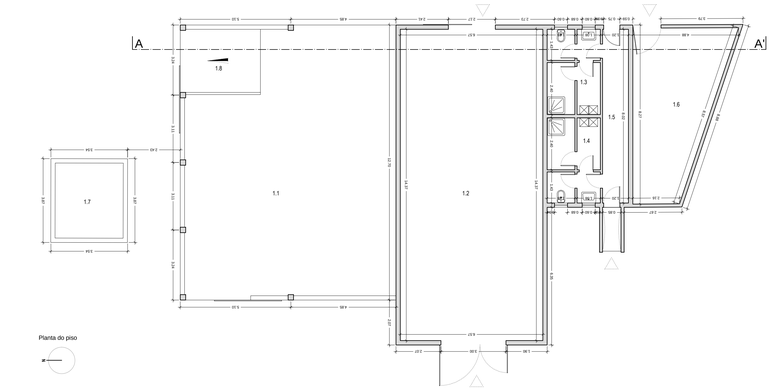

Planta do piso

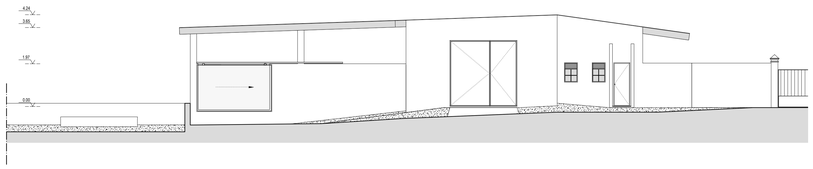

Alçado principal

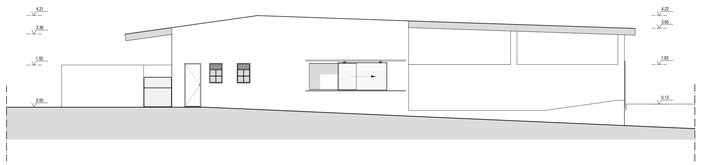

Alçado posterior

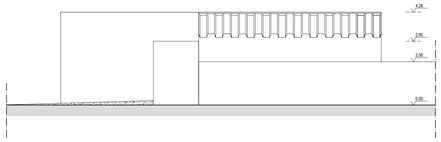

Alçado lateral esquerdo

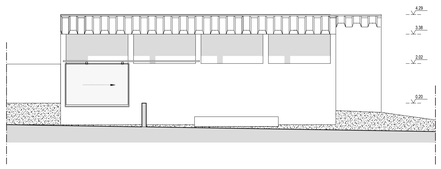

Alçado Lateral direito

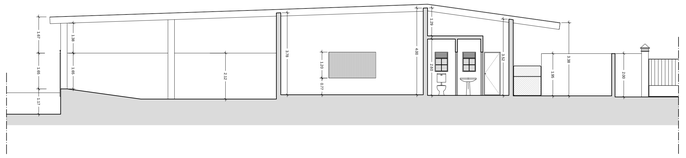

Corte A - A'

02 Habitação

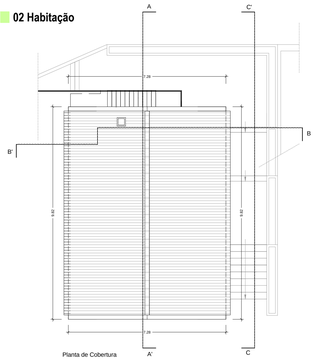

Planta de Cobertura

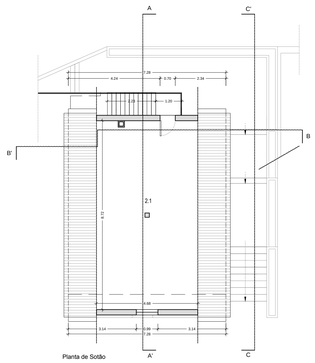

Planta de Sotão

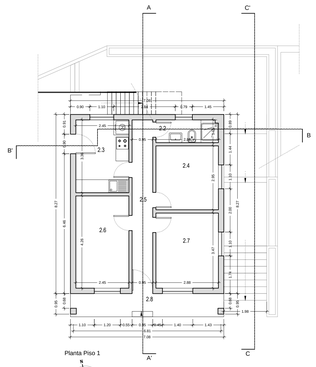

Planta Piso 1

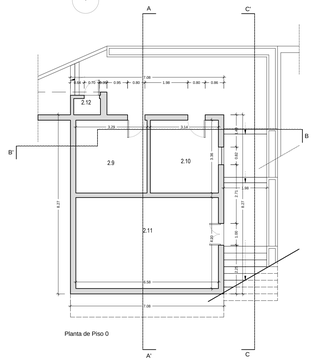

Planta de Piso 0

Corte B - B'

Alçado principal

Alçado posterior

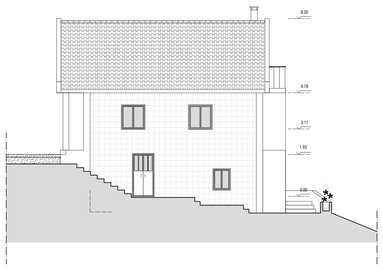

Alçado lateral esquerdo (corte C - C')

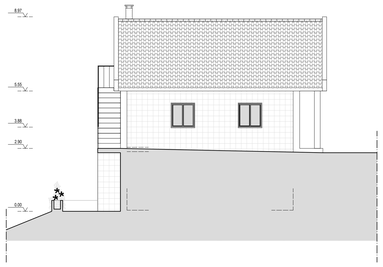

Alçado lateral direito

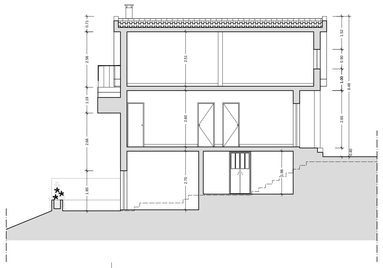

03 Arrumos

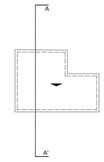

Planta da cobertura

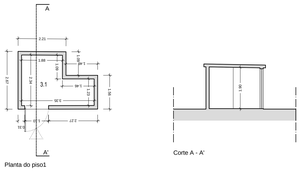

Planta do piso1

Corte A - A'

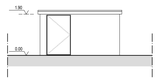

Alçado principal

Alçado lateral direito

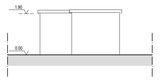

Alçado posterior

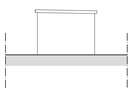

Alçado lateral esquerdo

04 Capoeiras

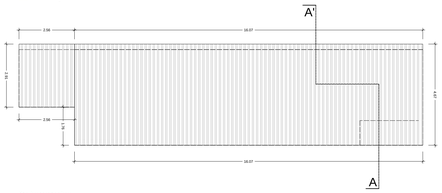

Planta da cobertura

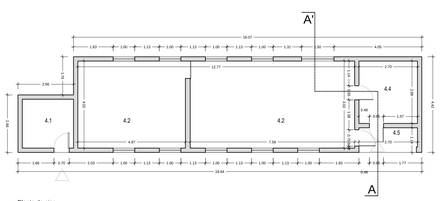

Planta do piso

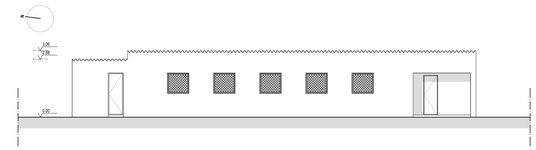

Alçado Principal

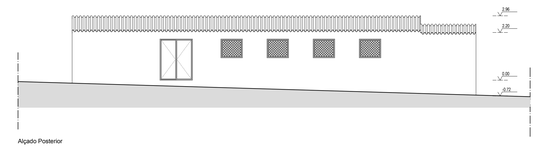

Alçado Posterior

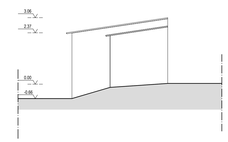

Alçado Lateral Direito

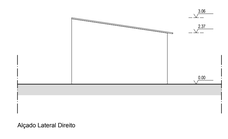

Alçado Lateral Direito

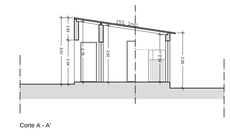

Corte A - A'

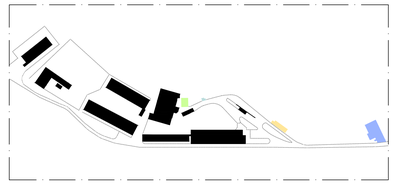

Legenda

Cais de Embarque (Zona de Desinfeção)

1.		
1.1.	Cais de Embarque	109.38 m²
1.2.	Armazém	94.47 m²
1.3.	Balneário Masculino	9.22 m²
1.4.	Balneário Feminino	9.22 m²
1.5.	Circulação	9.99 m²
1.6.	Arrumos	28.62 m²
1.7.	Laje de Betão	10.88 m²
1.8.	Rampa	10.77 m²

Área Bruta de Construção: 290.96 m²

Edifício de Habitação

2.		
2.1.	Sotão	40.74 m²
2.2.	Instalação Sanitária	3.02 m²
2.3.	Cozinha	8.21 m²
2.4.	Quarto	8.49 m²
2.5.	Circulação	7.38 m²
2.6.	Sala	10.41 m²
2.7.	Quarto	9.98 m²
2.8.	Alpendre	7.57 m²
2.9.	Arrecadação	11.03 m²
2.10.	Arrecadação	10.55 m²
2.11.	Arrecadação	27.61 m²
2.12.	Arrumos	0.92 m²

Área Bruta de Construção: 93.78 m²

Edifício de Arrumação

3.		
3.1.	Arrumos	6.20 m²

Área Bruta de Construção: 9.46 m²

Arrumos

4.		
4.1.	Arrumos	5.33 m²
4.2.	Capoeiras	50.59 m²
4.3.	Arrumos	7.76 m²
4.4.	Alpendre	3.07 m²

Área Bruta de Construção: 77.80 m²

ValPor
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 769 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-099 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. Matriz nº. PTNYBN7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Cais de Embarque, Habitação, Arrumos e Capoeira
Plantas, Cortes e Alçados

Data	Escala	Técnico
Abril 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NºOA 9067

Peça desenhada nº

LIC 04/11

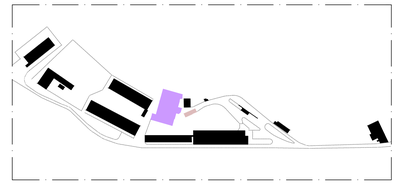

05 Balneários e Forno

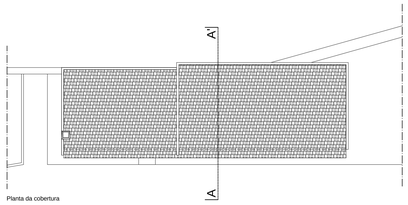

Planta da cobertura

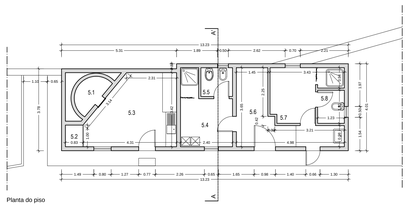
A
A'
5.1
5.2
5.3
5.4
5.5
5.6
5.7
5.8
11.23
5.31
1.88
2.62
0.79
2.23
1.62
0.65
7.78
2.31
1.45
3.43
1.10
2.78
0.90
0.90
0.90

07 Pavilhão de Engorda

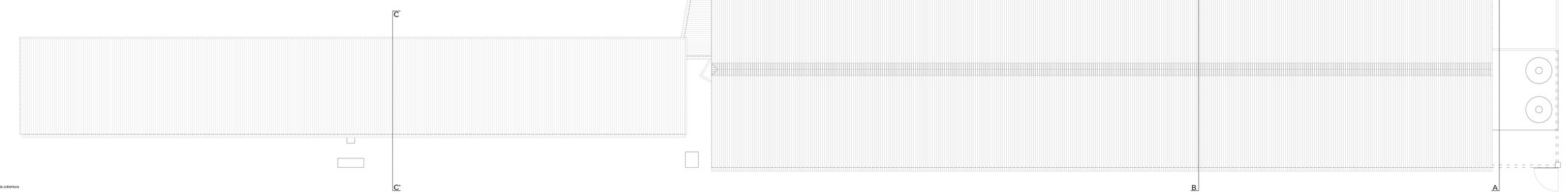

Planta da cobertura

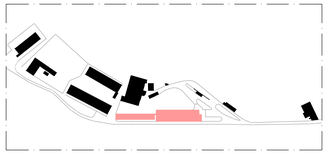

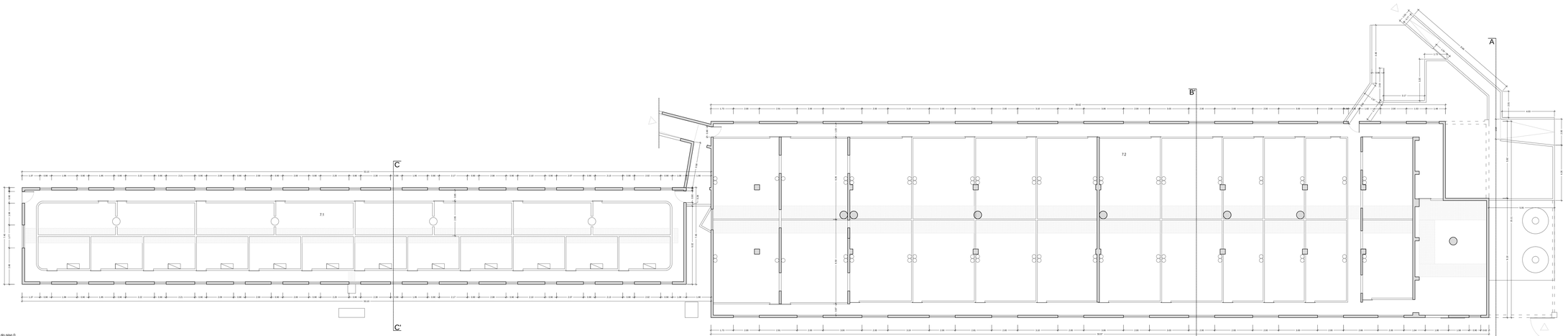

Planta do piso 0

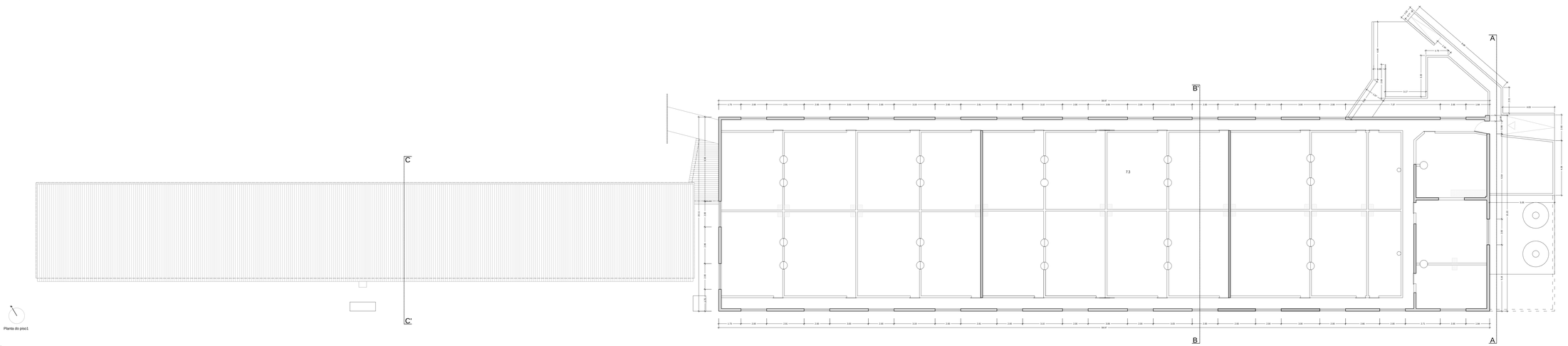

Planta do piso1

Legenda

Pavilhão de Engorda

7.
7.1. Engorda 358.14 m²
7.2. Engorda 859.41 m²
7.3. Engorda 870.98 m²

Área Bruta de Construção: 2171.66 m²

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SEMENTAL Nº 8, 2070-724 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Localização:
Implantação de Instalação Suinícola
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. Artigo nº 3719/1924

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Pavilhão de Engorda
Plantas

Data	Escala	Técnico	Nuno Monteiro
Abril 2017	1/100	Nº Ordem	3057

Nº Projecto: LIC 06/11

07 Pavilhão de Engorda

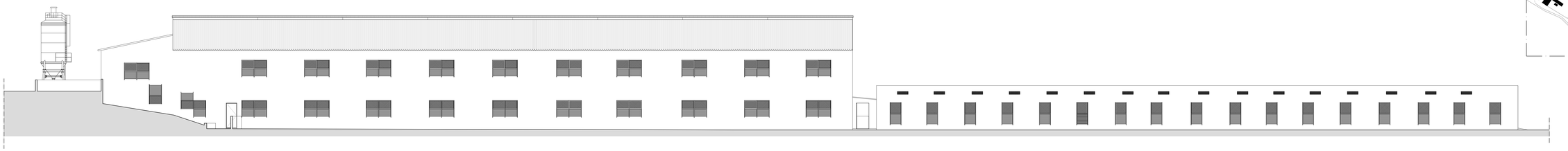

Alçado lateral direito

Alçado lateral esquerdo

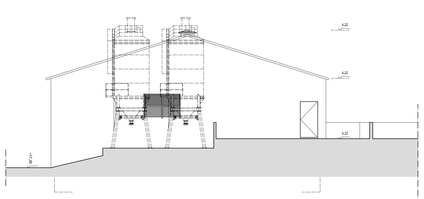

Alçado principal (Corte A - A')

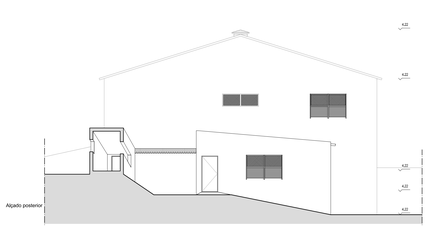

Alçado posterior

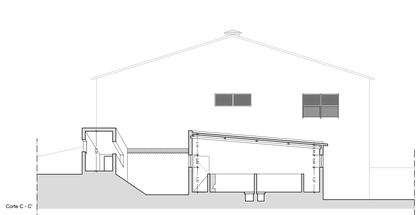

Corte C - C'

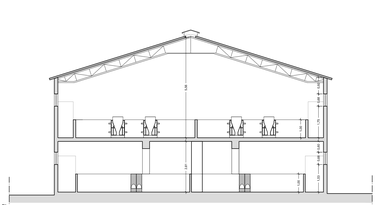

Corte B - B'

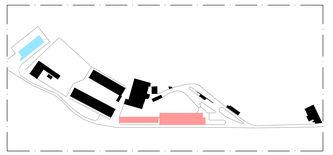

08 Pavilhão Engorda

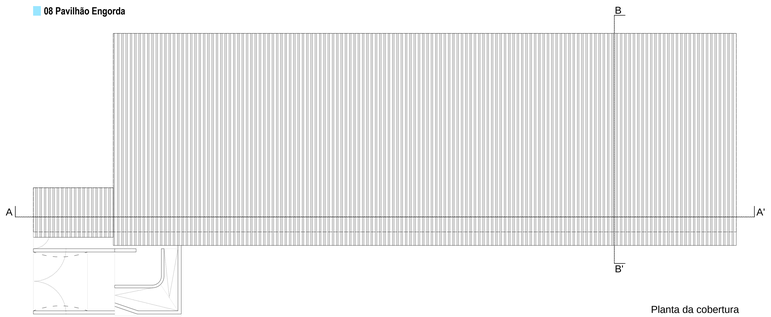

Planta da cobertura

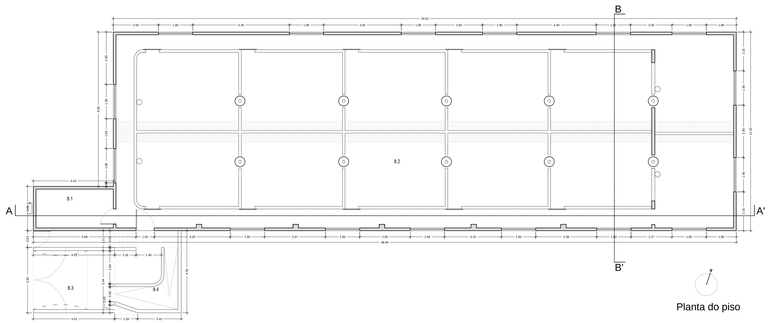

Planta do piso

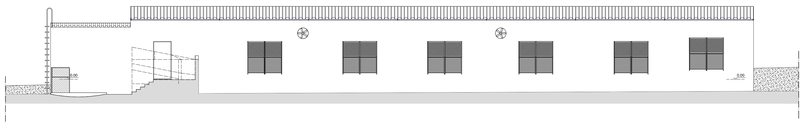

Alçado principal (vista geral)

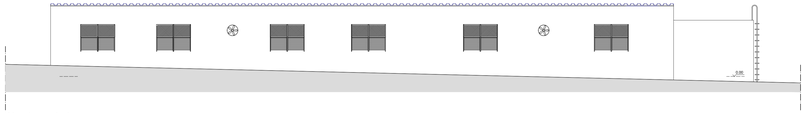

Alçado posterior

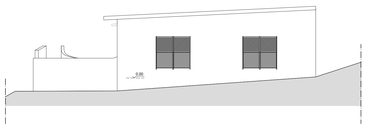

Alçado lateral esquerdo

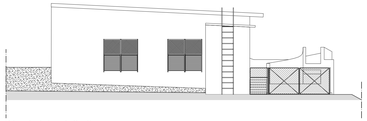

Alçado lateral direito

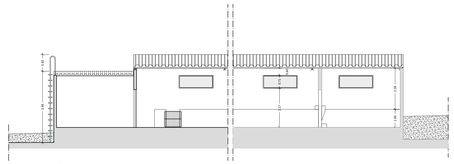

Corte A - A'

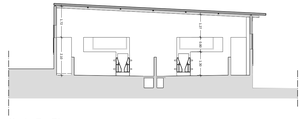

Corte B - B'

Legenda

Pavilhão de Engorda

8.
- 8.1. Arrumos — 9.21 m²
- 8.2. Engorda — 366.04 m²
- 8.3. Rodízuvio
- 8.4. Cais de Embarque

Área Bruta de Construção: 390.40 m²

Pavilhão de Engorda

7.
- 7.1. Engorda — 358.14 m²
- 7.2. Engorda — 859.41 m²
- 7.3. Engorda — 875.98 m²

Área Bruta de Construção: 2171.66 m²

VALPOR PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SERVENTIA, Nº18, 2070-134 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2030-999 ALCANEDE

Projecto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. Marca nº: PT30195/H7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Pavilhões de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

Data	Escala	Técnico
Abril 2017	1/100	Nuno Monteiro

Folha nº: 9087

LIC 07/11

09 Pavilhão de Engorda

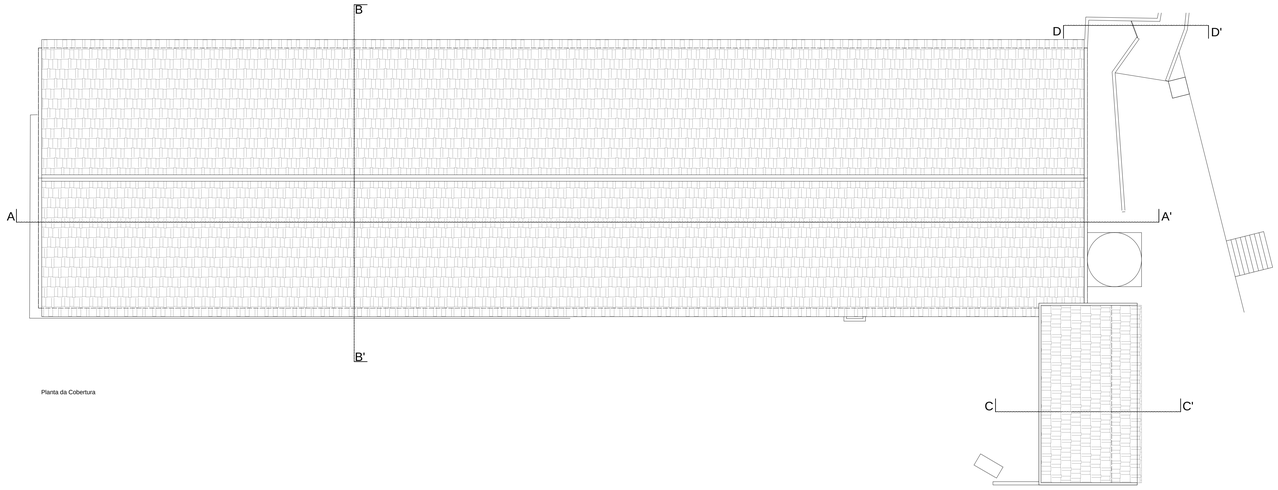

Planta da Cobertura

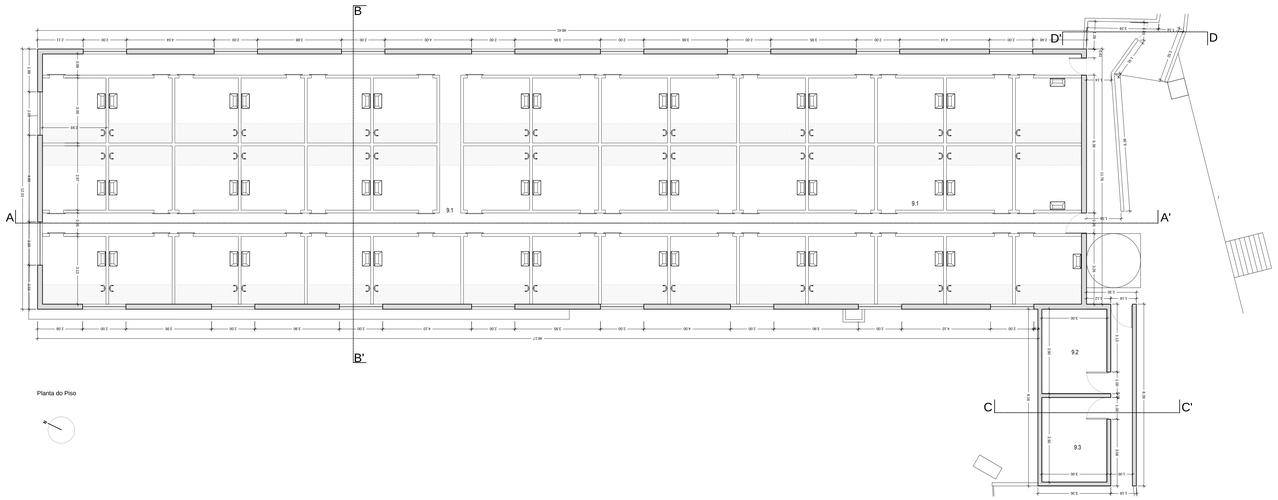

Planta do Piso

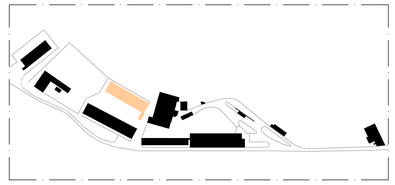

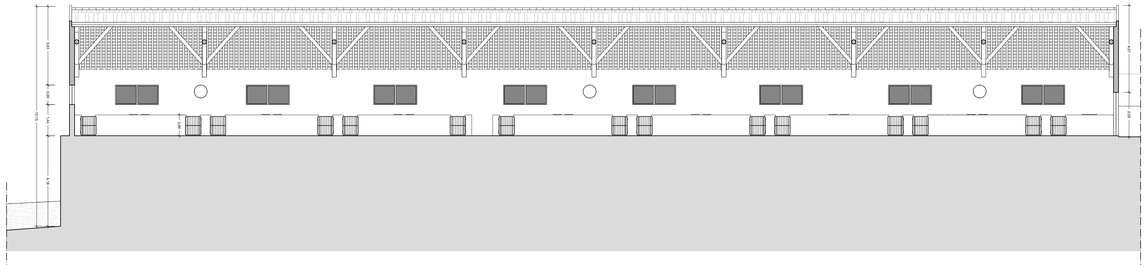

Corte A - A'

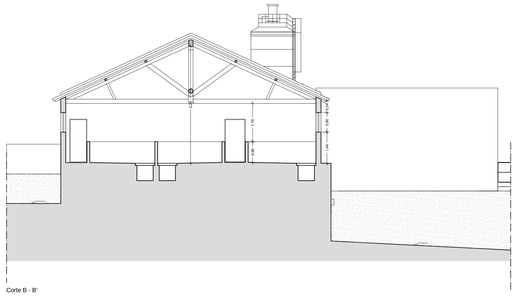

Corte B - B'

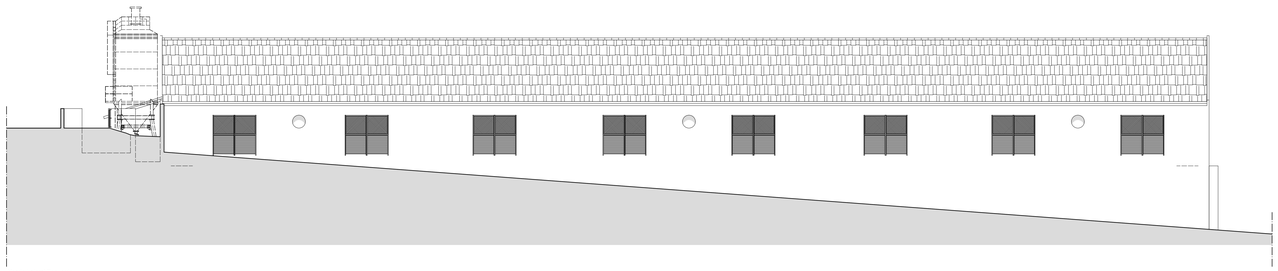

Alçado Lateral Esquerdo

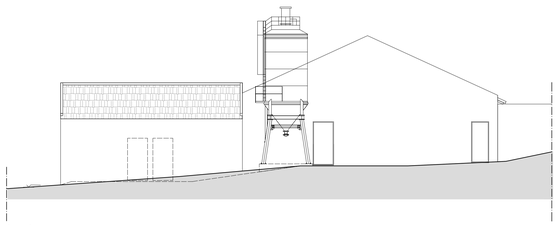

Alçado Principal

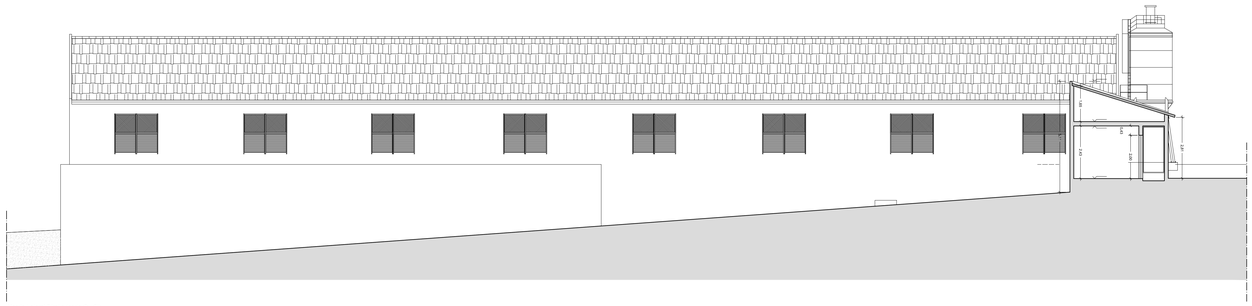

Alçado Lateral Direito (corte C - C')

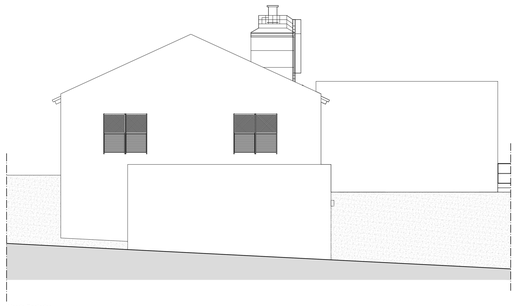

Alçado Posterior

Legenda

Pavilhão de Engorda

9.		
9.1.	Engorda	553.82 m²
9.2.	Arrumos	11.70 m²
9.3.	Arrumos	11.70 m²
9.4.	Circulação	8.39 m²

Área Bruta de Construção: 618.98 m²

VALPOR PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Ref.ª:** PTPIYBH7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Pavilhão de Engorda
Plantas, Cortes e Alçados

DATA	Escala	TÉCNICO	
Abril 2017	1/100	NOTA	Nuno Monteiro
			9097
		FASE	Processo nº
			LIC 08/11

10 Pavilhão de Engorda

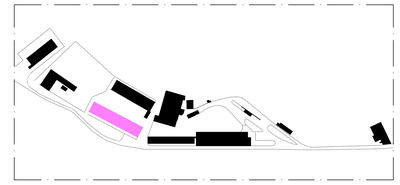

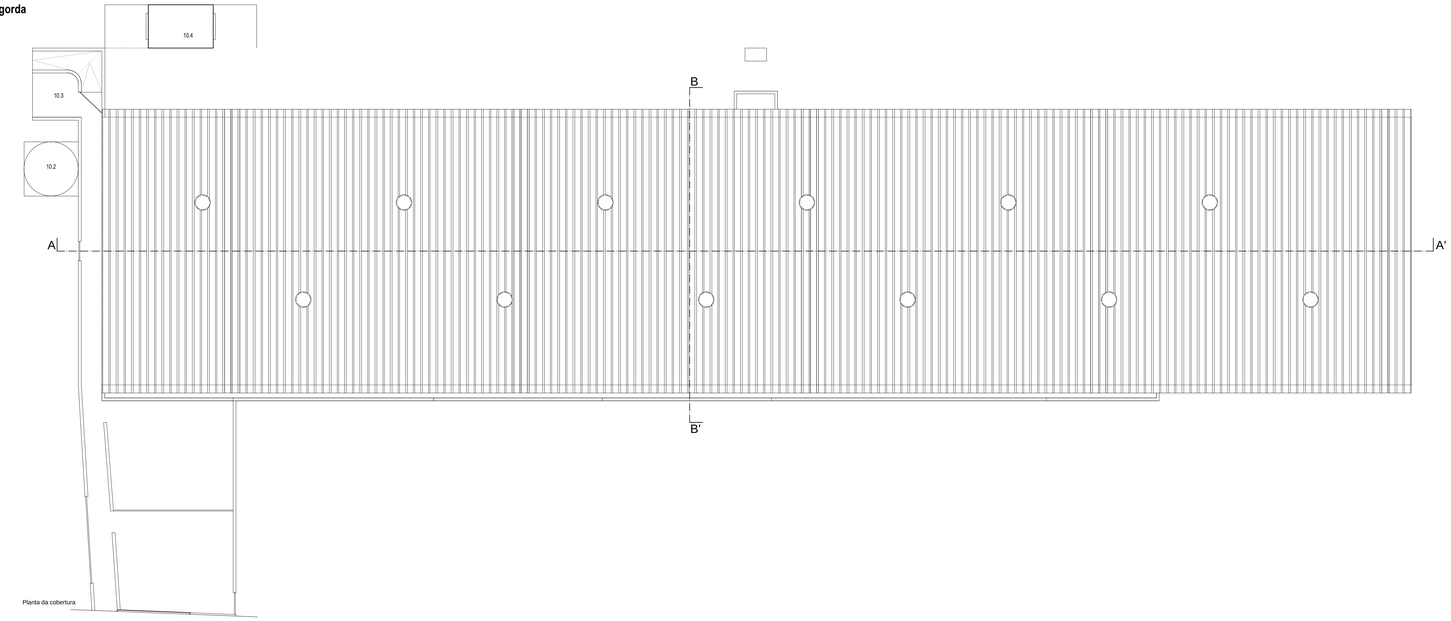

Planta da cobertura

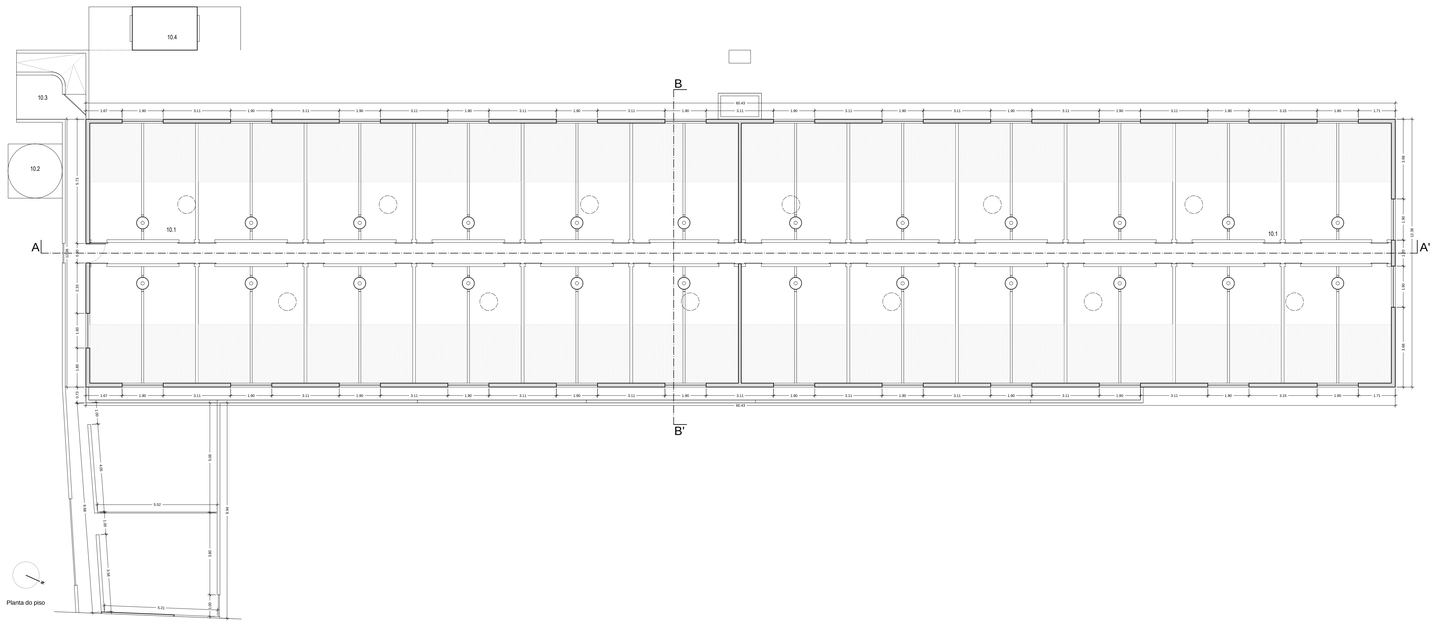
10.4
10.3
10.2
B
A
A'
B'
10.1
10.1
1.47
1.90
3.11
1.90
3.11
1.90
3.11

11 Separadora e Tanque

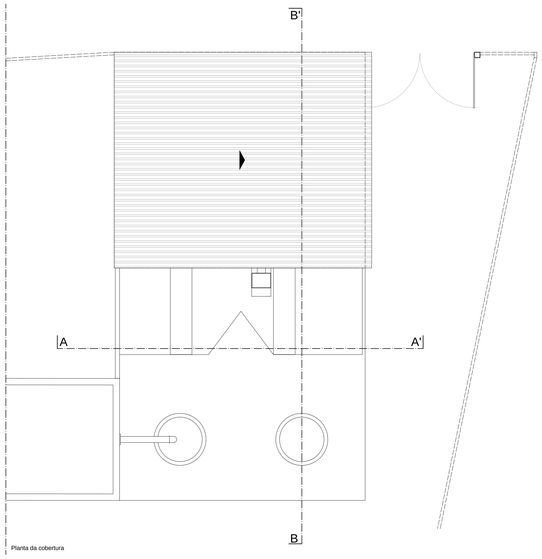

Planta da cobertura

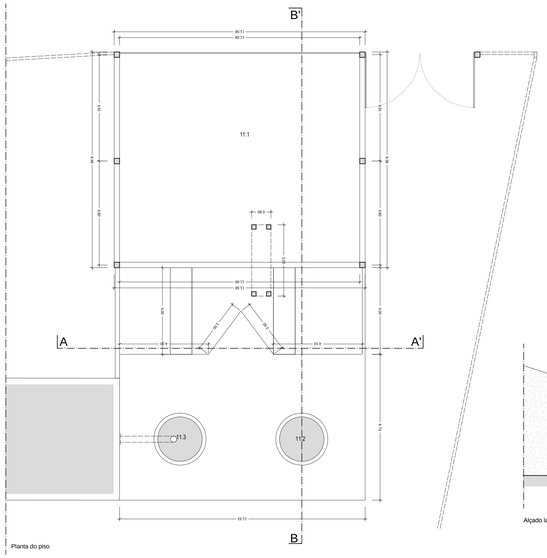

Planta do piso

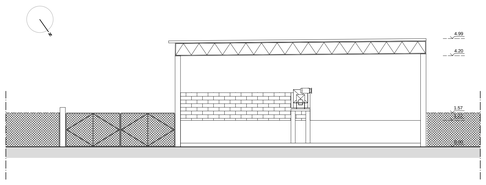

Alçado principal

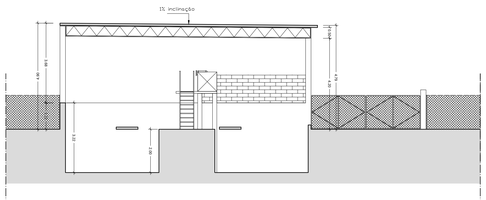

Corte A - A' (Alçado posterior)

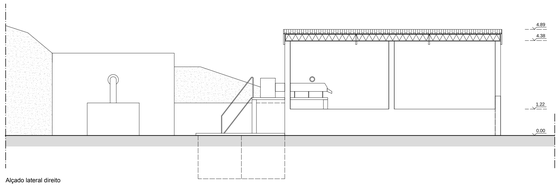

Alçado lateral direito

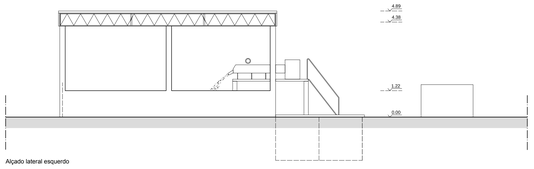

Alçado lateral esquerdo

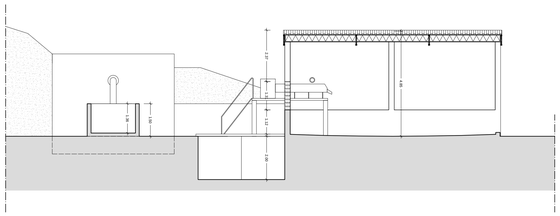

Corte B - B'

12 Casa das Máquinas

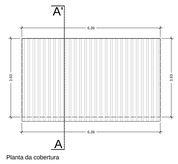

Planta da cobertura

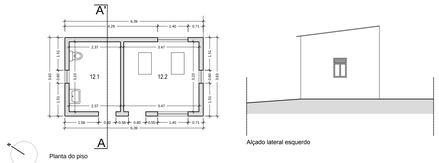

Planta do piso

Alçado lateral esquerdo

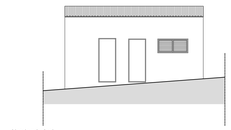

Alçado principal

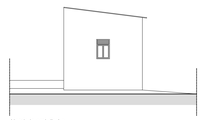

Alçado lateral direito

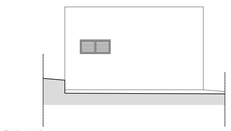

Alçado posterior

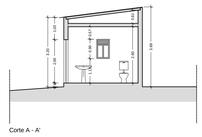

Corte A - A'

Tanque

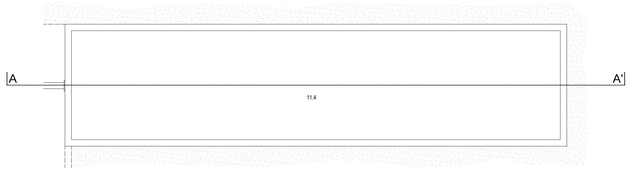

Planta do tanque

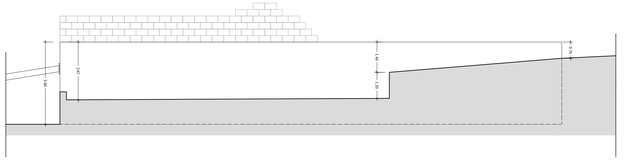

Alçado lateral direito

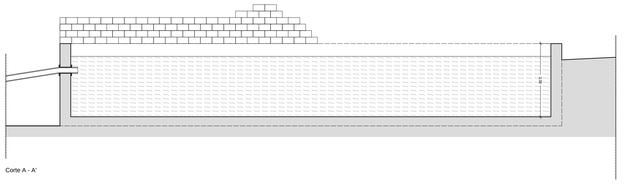

Corte A - A'

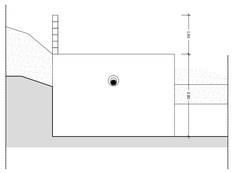

Alçado principal

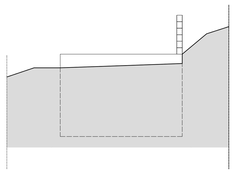

Alçado posterior

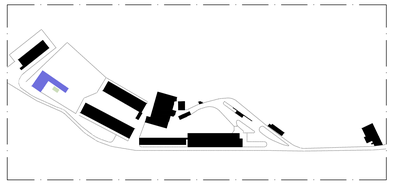

Legenda

Separadora e Tanque de Líquidos

11.

11.1. Separação de Sólidos	106.75 m³
11.2. Tanque de Recepção de Esgoto	3.33 m³
11.3. Separação de Líquidos	3.33 m³
11.4. Tanque de Líquidos	113.45 m³

Área Bruta de Construção: 115.34 m²

Casa das Maquinas

12.

12.1. Instalação Sanitária	7.65 m²
12.2. Casa das Maquinas	11.20 m²

Área Bruta de Construção: 23.18 m²

ValPor
PRODUÇÃO ANIMAL

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SERAFINA, Nº15, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt - 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda.
Casal João Martins
2025-999 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícola
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Marca nº.** PTRY9H7

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Separadora, Casa das Maquinas e Tanque
Plantas, Cortes e Alçados

Data	Escala	Técnico
Abril 2017	1/100	Nuno Monteiro
		NºCM 9097

Peça: LIC 10/11

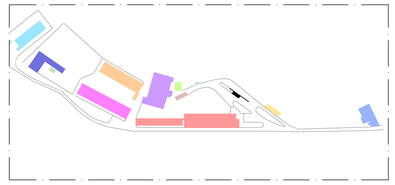

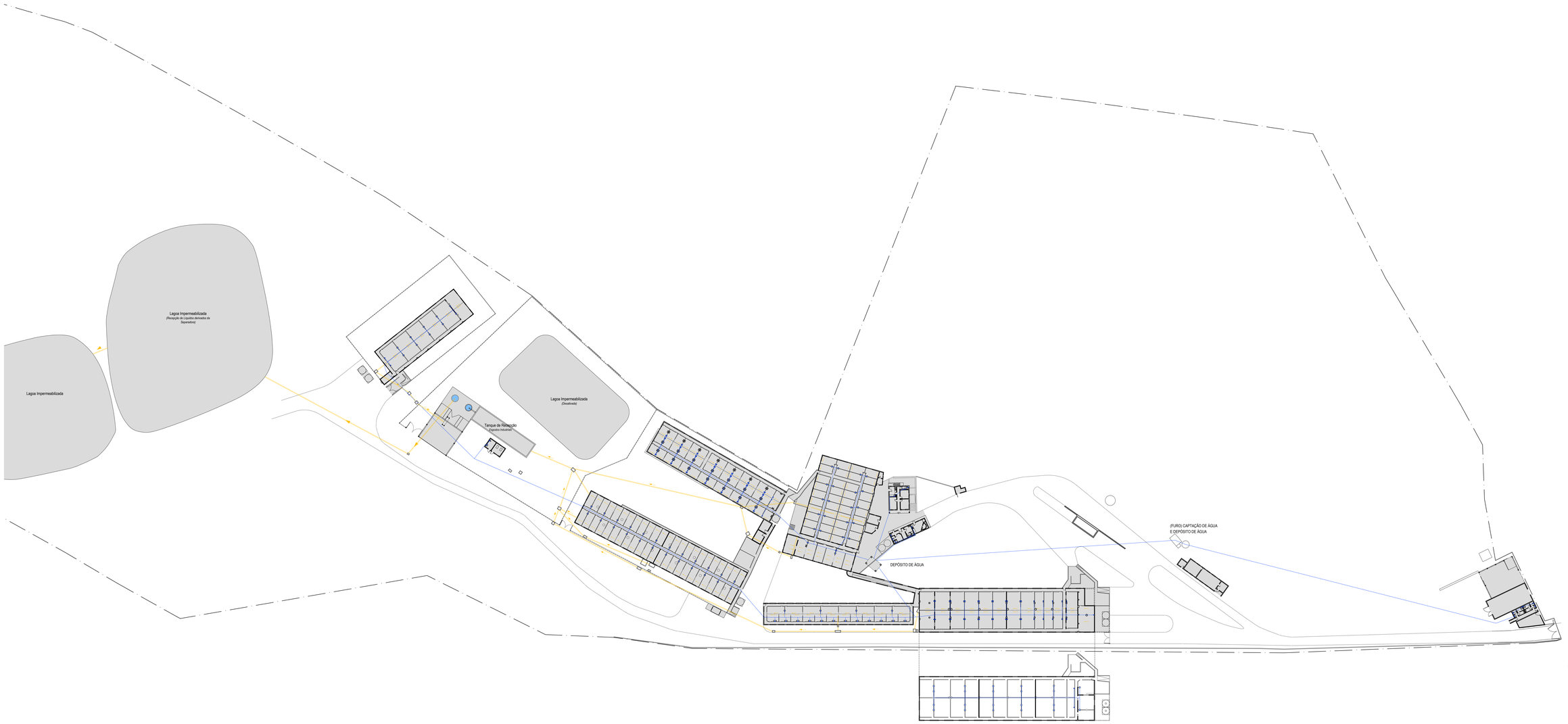

Legenda

- Drenagem dos Residuos Industriais
- Drenagem das Águas Residuais
- Sentido de Escoamento
- Rede de Abastecimento de Água
- Sentido do Fornecimento de Água
- Ponto de Água

Área Total Impermeabilizada:12148.53 m²

Limite do Terreno: 76098.86m2

NMAA NUNO MONTEIRO ATELIER de ARQUITECTURA
TRAVESSA DA SENHORA, Nº18, 2070-124 CARTAXO
nuno@nmaa.pt 243 709 117

Requerente:
Agro - Pecuária Valinho, Lda
Casal João Martins
2025-099 ALCANEDE

Projeto:
Legalização de Instalação Suinícula
Quinta do Vale da Rosa, Freguesia de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Rio Maior. **Marca nº: PTRYGH7**

Especialidade / Fase:
Projeto de Arquitetura
Licenciamento

Designação:
Rede de Água e Esgoto Industrial

Data	Escala	Técnico
Abril 2017	1/500	Nuno Monteiro
		NOTA: 9097
		Desenho nº
	Folha	LIC 11/11

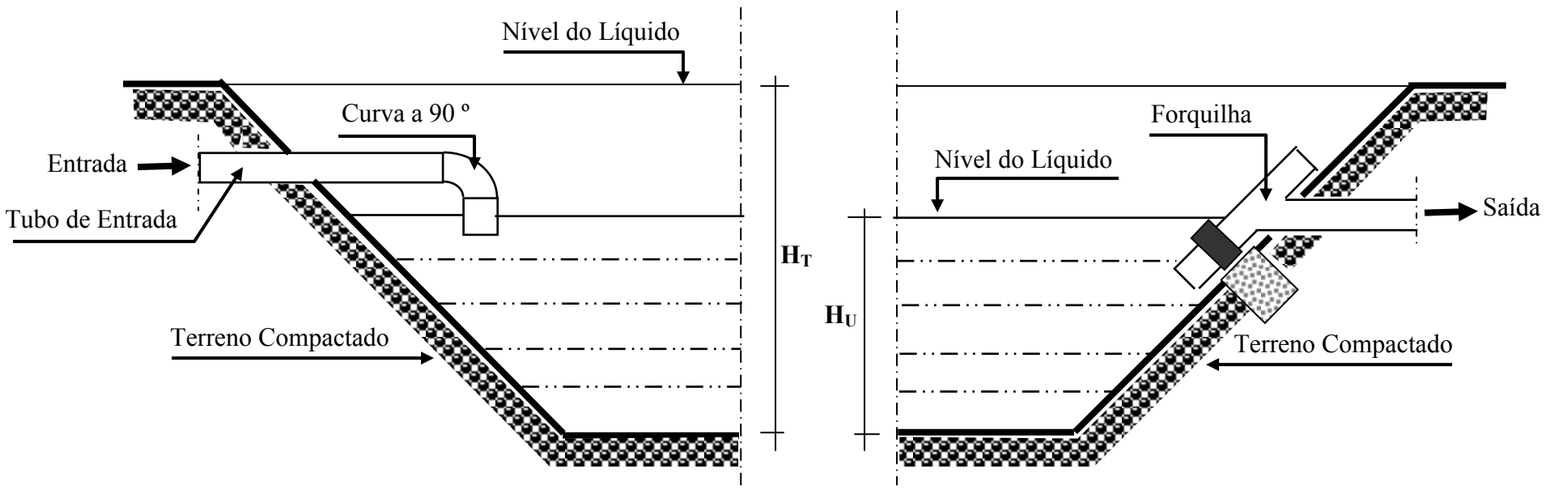

LAGOA	A	B	C	D	H_T	H_U
Lagoa N.º 1	55,0	50,0	48,0	43,0	3,5	3,0
Lagoa N.º 2	50,0	45,0	46,0	40,0	2,5	2,0
Lagoa reserva	42,0	25,0	37,0	20,0	2,5	2,0

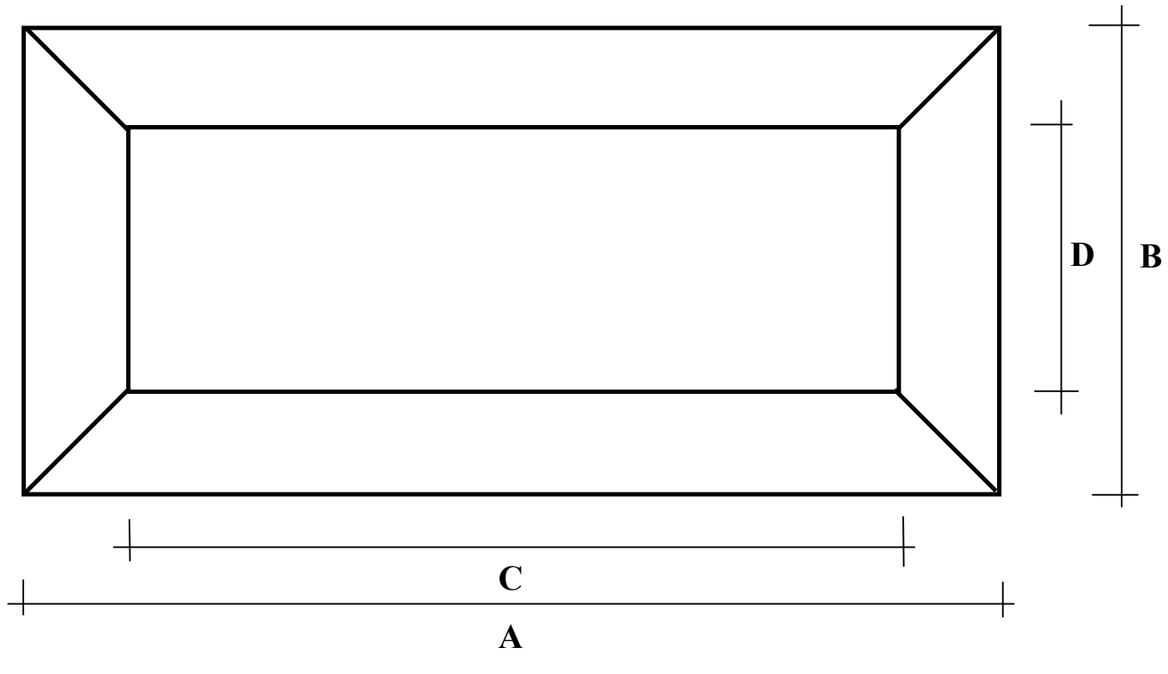

ESCALA **S/E**	REQUERENTE: ***AGRO PECUÁRIA VALINHO, S.A.*** LOCAL: **VALE DA ROSA**
	LAGOAS – FORMA E DIMENSÃO

Anexo
II

PGEP 2020

AGRO-PECUÁRIA VALINHO SA

PRODUÇÃO ANIMAL

VALE DA ROSA

RIBEIRA DE SÃO JOÃO

PTRY6H7

PLANO DE GESTÃO
DE
EFLUENTES PECUÁRIOS

Abril 2020

Índice

1. ÂMBITO 1

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO 1

3. DIMENSIONAMENTO 1

3.1 Quantidades de efluentes produzidos 2

3.2 Sistema de armazenamento 2

3.3 Capacidade de armazenamento 3

4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA 5

5. REGISTOS A ADOPTAR 8

Anexos

1. ÂMBITO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) tem como base a Portaria n.º 631/2009, que estabelece as normas regulamentares à gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos, prevista no Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho que aprova o Regime de Exercício da Atividade Pecuária (NREAP).

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Este PGEP refere-se à exploração suinícola pertencente a Agro-Pecuária Valinho, SA., contribuinte n.º 501 672 265, sita no lugar de **Vale da Rosa**, União das freguesias de S. João da Ribeira e Ribeira de São João, concelho de Rio Maior e distrito de Santarém.

A atividade é a recria e acabamento em regime intensivo com capacidade para 5152 porcos de engorda, com a **marca PTRY6H7**, o que corresponde a **772,8 CN**.

➥ **o que corresponde ao total ≈ 772,8 CN.**

Com base no iSIP, esta exploração possui cerca de 7,47 ha, dos quais 4,66 ha relativos às instalações suinícolas e sistema de tratamento de efluentes suinícolas.

3. DIMENSIONAMENTO

O Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) foi elaborado recorrendo a aplicação existente na DRAPC (http://www.drapc.min-agricultura.pt/drapc/ servicos/ licenciamento/reap.php#pgep) e ao preenchimento e utilização dos seguintes impressos:

- Formulário PGEP- Plano de Gestão de Efluentes Pecuários
- Caraterização de Núcleo de Produção de Suínos (NPS)
- Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (VAEP).

3.1 Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo dos efluentes produzidos por ano foi efetuado com base no Código de Boas Práticas Agrícolas - Anexo II e para o seguinte efetivo:

Animais	CN	Chorume	Águas lavagem
Porcos engorda	5152 x 0,15 = 772,8	8243,2 m^3	5152 m^3

No Anexo II – CBPA 2009 são apresentadas as quantidades e a composição média do chorume produzidos anualmente.

- Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m^3)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	772,8	824,3	12570,9	24729,6	31324,2	36270,1
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Totais	**773**	**824**	**12571**	**24730**	**31324**	**36270**
	Efluentes pecuários retidos no pastoreio		**0,0**	**0,0**			
	Produção Mensal esperada		68,7	1047,6			

Assim sendo e de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração, com 773 CN, produz cerca de 12571 m^3 de efluente e 824 t de estrume por ano, dos quais 5152 m^3 são uma estimativa para as águas de lavagens.

3.2 Sistema de armazenamento

O sistema de tratamento existente nesta exploração suinícola consiste num sistema lagunagem, composto por tanque de receção, tamisador vibratório, dois tanques de bombagem, uma lagoa anaeróbia e uma lagoa facultativa.

O efluente produzido é encaminhado das valas do interior dos pavilhões para um poço de receção, onde é bombeado para o separador de sólidos vibratórios e descarregado no tanque de bombagem.

Os sólidos recolhidos, na nitreira, estrutura em betão, impermeabilizada e coberta, são posteriormente aplicados na fertilização de solos agrícolas. As escorrências são canalizadas para o tanque de receção.

O efluente é bombeado do tanque de bombagem n.º 1 para a primeira lagoa anaeróbia, seguindo por gravidade para a segunda lagoa.

O espalhamento é efetuado através de cisterna, de acordo com o código de boas práticas agrícolas.

Diagrama do tratamento:

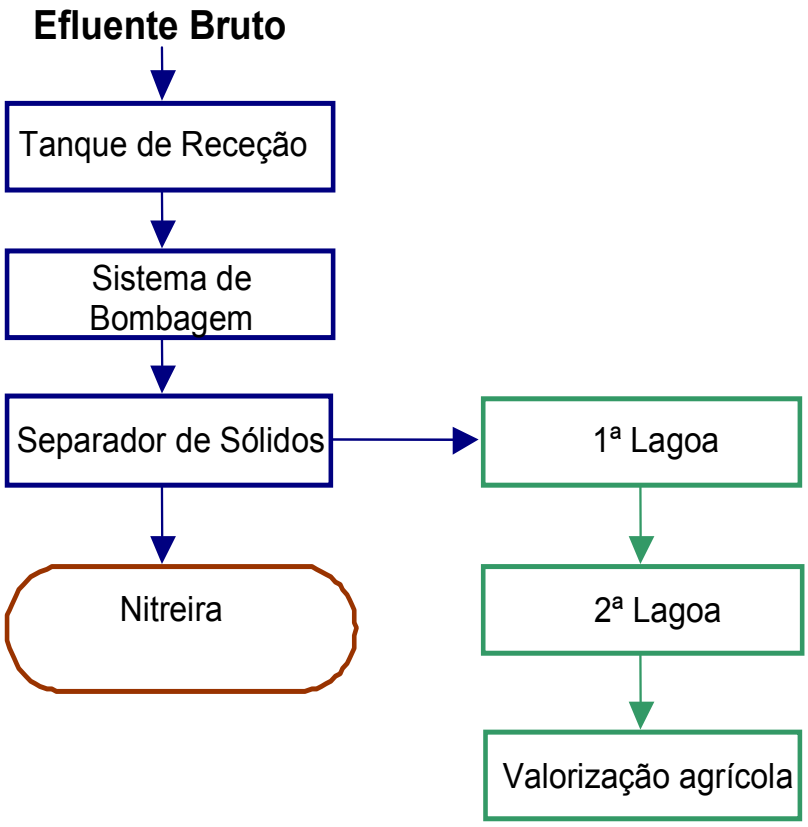

3.3 Capacidade de armazenamento

A capacidade total da ETAR 10 578 m^3. Para um caudal médio mensal de 1048 m^3 a ETAR tem uma capacidade de retenção de 10 meses. A nitreira tem capacidade para 316 toneladas.

Dimensionamento da ETAR:

Tanque de receção

Formato ..... retangular
Comprimento ..... 10 m
Largura ..... 5 m
Profundidade ..... 5 m
Volume útil ..... 250 m^3

Tanque de bombagem

Formato ..... cilíndrico
Número 2
Diâmetro ..... 1,5 m
Profundidade ..... 2,5 m
Volume útil ..... 4,4 m^3

Nitreira ***(em betão, coberta e impermeabilizada)***

Formato ..... retangular
Comprimento ..... 11,2 m
Largura ..... 9,4 m
Altura ..... 3 m
Volume útil ..... 316 m^3

Lagoa 1

Volume útil ..... 5658 m^3
Profundidade total..... 3,5 m
Profundidade útil..... 3,0 m
Área no topo ..... 2250 m^2
Área na superfície..... 2156 m^2
Área a meia altura útil..... 1886 m^2

Lagoa 2

Volume útil ..... 4662 m^3
Profundidade total..... 2,5 m
Profundidade útil..... 2,0 m
Área no topo ..... 2279 m^2
Área na superfície..... 2184 m^2
Área a meia altura útil..... 2000 m^2

O destino do efluente é a valorização agrícola. O armazenamento deve ser compatível com as épocas de aplicação definidas de acordo com o respetivo plano de fertilização das culturas.

Dado a capacidade de armazenamento, e tendo em conta que o armazenamento dos efluentes pecuários nunca é superior a 12 meses, o sistema permitirá também suportar um quarto da pluviosidade anual da região.

4. VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

A área de espalhamento necessária para a valorização dos efluentes produzidos foi determinada com base no impresso valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP).

Os quantitativos de efluente pecuário que pode se valorizado numa determinada área da exploração está dependente da ocupação cultural, em função das necessidades de fertilização das culturas, o planeamento da afectação de efluente não é efectuada ao nível da parcela mas às culturas nela praticadas.

A primeira parte do quadro do impresso VAEP encontra-se formatada para as culturas descritas no Manual de fertilização das culturas e respectivos níveis de produtividade.

As parcelas destinadas ao espalhamento de efluente estão descritas nas tabelas seguintes, a cultura praticada depende das alturas do ano e das necessidades.
No caderno de campo serão efetuados esses registos.

Na UP / NIF 501672265 – Agro Pecuária Valinho, SA

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Efluente Aplicado
81	1362594618300	Azevém	2,81	225 m^3
		TOTAL	**2,81**	**225 m^3**

Noutra UP / NIF – 138646333 - Umbelina Vieira

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Estrume (t)	Chorume (m^3)
1	1382594383001	Olival	0,95	-	16
4	1402594070015	Olival	0,73	-	13
5	1372564560800	Batata Tomate Couves	3,14	20 20 -	251 278 212
6	1372565971001	Batata Tomate Couves	3,11	15 15 -	248 274 210
7	1372569289002	Batata Tomate Couves	2,63	15 15 -	281 303 151
8	1372569289003	Batata Tomate Cenoura	0,96	-	102 110 44
9	1382563327001	Olival	0,41	-	7
10	1382565188008	Batata Tomate	0,37		39 42
11	1382565876012	Batata Tomate Cenoura	1,75	-	188 202 171
12	1382565876013	Milho Azevém	1,25		111 100
		TOTAL	**16,19**	**100**	**3353**

Noutra UP / NIF 247495778 - João Pedro Santos Vieira

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Estrume (t)	Chorume (m^3)
1	1392570192005	Milho Azevém	0,20	-	17 16
2	1392571882001	Olival	0,31	-	5
3	1392573771003	Azevém	0,21	-	16
4	1362573815004	Batata Tomate	2,20	-	235 254
5	1362573815005	Milho Azevém	4,81	50 50	344 301
6	1362573815006	Batata Tomate	1,12	-	119 129
7	1392570192004	Batata Tomate	0,60	-	64 69
8	1392571179001	Olival	0,38	-	6
		TOTAL	**9,83**	**100**	**1575**

Noutra UP / NIF 502402504 – Soc. Agro Pecuária Quinta Vaza Borrachas

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Estrume (t)	Chorume (m^3)	N disp Kg/ha
1	1552029111005	Sorgo	1,63	10	136	169
4	1562014961004	Sorgo	6,62	70	500	165
6	1562027715003	Sorgo	17,86	150	1400	164
14	1511806646001	Sorgo	43,41	300	3200	151
15	1511814521001	Sorgo	8,00	19	657	152
TOTAL			**72,70**	**549**	**5893**	**-**

Noutra UP / NIF - 1552019351002 - António Tavares

N. Seq	N.º Parcela	Cultura	Área (ha)	Estrume (t)	Chorume (m^3)	N disp Kg/ha
2	1552019351002	Sorgo	17,14	75	1520	169
		Olival	0,35	-	6	30
TOTAL			**17,49**	**75**	**1526**	**-**

Dado ser zona vulnerável a quantidade de azoto aplicada não excede 170kg/ha.

5. REGISTOS A ADOTAR

O responsável da exploração elabora um caderno de campo onde efectua o registo da quantidade de efluente que pretende espalhar, que parcelas estão a ser utilizadas e a área a que corresponde.

CADERNO DE CAMPO

Aplicação de Efluentes Pecuários						
Identificação da Parcela	Cultura	Áreas de aplicação dos efluentes (ha)	Aplicação de Efluentes			
			Tipo	Origem	Data Aplicação	Quantidade (m^3)

Responsável da exploração:_____

ANEXOS

- Formulário PGEP- plano de gestão de efluentes pecuários
- Planta de Implantação da ETAR e localização da nitreira
- Caracterização da exploração agrícola
- Declaração de autorização de espalhamento e iE

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 4.7 (S_N_201402102232)

Decreto Lei nº 81/2013, de 14 de Junho e Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(A preencher pela DRAP)	Nº Proc.	NºPGEP	Par.DRAPC	
1. Data de Entrada			Par. ARH	
			Decisão:	

2. Identificação

Nome: Agro - Pecuária Valinho, S.A. - Vale Rosa

NIF 501672265

NRE 7.043.034

Número de Processo REAP

Concelho: RIO MAIOR

Precipitação média anual a considerar	918	mm/ano
Precipitação máxima em 24 horas a considerar	151	mm

3. Caracterização da Actividade ou Instalações onde pretende efectuar a gestão de efluentes pecuários

(assinalar com X a(s) situação(ões) que se pretende caracterizar)

3.1 - Tipo de Actividade / Instalações

- [X] Exploração pecuária produtora de efluentes pecuários, em regime intensivo, das classe 1 ou 2 com quantidade de produção de efluente superior a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de efluentes pecuários em quantidade superor a 200 m^3 ou 200 t
- [ ] Exploração agrícola valorizadora de produtos derivados da transformação de subprodutops de origem animal ou dos fertilizantes que os contenham
- [ ] Unidade técnica de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de compostagem de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de produção de biogás de efluentes pecuários
- [ ] Unidade de tratamento térmico de efuentes pecuários

Indicar os nucleos de produção que integram a presente unidade de produção

[ ]	Bovinos	[ ]	Aves
[ ]	Ovinos/Caprinos	[ ]	Equideos
[X]	Suinos	[ ]	Leporídeos

3.2 - Identificação do sistema de registos a adoptar, que reporte as operações de manutenção, de monitorização e de suporte à elaboração de relatórios anuais, quando aplicavel:

O responsável da exploração elabora um caderno de campo onde efectua o registo da quantidade de efluente aplicada, as parcelas utilizadas e a área a que corresponde assim como a cultura praticada assim como a quantidade.

3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m^3)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Suínos	772,8	824,3	12570,9	24729,6	31324,2	36270,1
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		**773**	**824**	**12571**	**24730**	**31324**	**36270**
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			**0,0**	**0,0**			
Produção Mensal esperada			68,7	1047,6			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
	Tanque receção		250	
	Nitreira	315,84		C= 11,2; L= 9,4 e H=3
	Tanque bombagem		8,8	
	Lagoa anaeróbia		5658	
	Lagoa facultativa		4662	
	Capacidade total da exploração	**315,84**	**10578,8**	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com tercerios	**0**	**0**	

3.6 - Valorização Agricola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		**0**		**0**	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m^3)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	824	12571	24730	31324
2	Valorização agrícola por terceiros				
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / coincineração em unidade autonoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- [X] Caracterização de Núcleo de Produção de Suinos (NPS)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Equideos (NPE)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Leporideos (NPL)
- [X] Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- [ ] Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- [ ] Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- [X] Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- [ ] Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data Alcanede , 17 de / Abril / de 20 20

(Assinatura do Titular / requerente)

(Assinatura do Titular / requerente)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 4.7 (S_N_201402102232)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Suínos (NPS)

Identificação

NIF	501672265	Nº Processo		PGEP nº	

Nome da exploração :	Agro - Pecuária Valinho, S.A. - Vale Rosa	Número de Registo da exploração – NRE:	7.043.034

Capacidade do NP

				Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
Animais	Nº	CN	Nº.CN	Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	Estrume			Chorume		N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
										%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m^3)	Ndisp (kg/m3)			
Porco acabamento (de 20 Kg a 110 Kg pv)	5152	0,15	772,8							0	0		8243,2	3	24729,6	31324,16	36270,08
Total	**5152**		**772,8**	**Efl. Pecuários anual -->**							**0**		**8243,2**		**24730**	**31324**	**36270**

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	0	m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Aguas Pluviais n/ separadas	*********	0,0	
Total Material Cama utilizado (ton)	0,0	*********	
Sólidos provenientes da separação de chorume	824,3	7418,9	10% ◀ % de solidos considerada
Aguas de Lavagem e escorrências	*********	5152	◀

Resumo

	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Total Anual	**824,3**	**12.570,9**
Produção Média Mensal	**68,7**	**1.047,6**
Efluentes retidos no pastoreio (-)	0,0	**0,0**
Efluentes retidos parque exterior	0,0	**0,0**
Total anual para calculo da capacidade de retenção	**824**	**12.571**
Produção média mensal a reter	**69**	**1.048**
Nº de meses de retenção	**3,0**	**10,0**
Cap. mínima de retenção (m^3)	**206**	**10476**

Observações

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 4.7 (S_N_201402102232)

Valorização Agricola de Efluentes Pecuários e SPOAT

Identificação

NIF	501672265	Nº Processo		PGEP nº		NRE	7.043.034

Nome da exploração : Agro - Pecuária Valinho, S.A. - Vale Rosa

Efluentes			TOTAIS		Nutrientes				
	Produzido	Aplicado	Saldo			Necessidades	Aplicado	Saldo	
Estrume	824	824	0	ton	N disp	39.685	24.730	14.956	Kg
Chorume	12.571	12.571	0	m3	P2O5	34.185	31.324	2.861	Kg
SPOAT		0		ton					

ATENÇÂO - Nas parcelas situadas em zona vulnerável a quantidade de azoto orgânico a aplicar não pode exceder 170 Kg/ha/ano

Culturas reportadas no Manual de Fertilização das Culturas

Cultura	ZV	Área prevista (ha)	Produtivid. Prev. (ton ou Kg)	Necessidades das culturas					Efluente a aplicar						
				N	P		K		Estrume (ton)	Chorume (m3)	SPOAT		N disp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
				UN	nivel no solo	UN	nivel no solo	UN			COD	(Ton)			
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		2,81	20	200	1	180	1	220		225			398,4	504,6	584
Olival		2,09	6 a 8	80		40		90		36			63,7	80,7	93
Milho.Forragem		1,25	90	340	1	200	1	285		111			196,5	248,9	288
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		1,25	20	200	1	180	1	220		100			177,0	224,3	260
Batata		11,96	70	240	1	240	1	300	50	1109			2113,5	2677,1	3100
Tomate		11,96	120	280	1	260	1	300	50	1209			2290,6	2901,4	3359
Milho.Forragem		0,2	90	340	1	200	1	285		17			30,1	38,1	44
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		0,41	20	200	1	180	1	220		32			56,7	71,8	83
Olival		0,69	6 a 8	80		40		90		11			19,5	24,7	29
Batata		3,92	70	240	1	240	1	300		418			740,1	937,4	1085
Tomate		3,92	120	280	1	260	1	300		452			800,3	1013,7	1174
Milho.Forragem		4,81	90	340	1	200	1	285	50	344			759,1	961,5	1113
Trevo.branco.Festuca.ou.similares.Luzerna .MANUT.ANUAL		4,81	20	200	1	180	1	220	50	301			683,0	865,1	1002
Sorgo.Forragem	X	17,14	120	270	1	220	1	255	75	1520			2916,2	3693,9	4277
Olival	X	0,35	6 a 8	80		40		90		6			10,6	13,5	16

Outras Culturas

11255

Cultura	ZV	Área prevista (ha)	Produtivid. Prev. (ton ou Kg)	Necessidades das culturas					Efluente a aplicar						
				N	P		K		Estrume (ton)	Chorume (m3)	SPOAT		N disp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
				UN	nivel no solo	UN	nivel no solo	UN			COD	(Ton)			
Sorgo.Forragem	X	6,62	120	270	1	220	1	255	70	500			1095,3	1387,4	1606
Sorgo.Forragem	X	17,86	120	270	1	220	1	255	150	1400			2928,8	3709,9	4296
Sorgo.Forragem	X	43,41	120	270	1	220	1	255	300	3200			6565,9	8316,8	9630
Sorgo.Forragem	X	8	120	270	1	220	1	255	19	657			1220,2	1545,6	1790
Couves.de.Folhas		3,11	40	120	1	200	1	200		210			371,8	470,9	545
Couves.de.Folhas		3,14	40	120	1	200	1	200		212			375,3	475,4	550
Cenoura.e.Nabo		1,75	70	210	1	220	1	260		171			302,8	383,5	444
Couves.de.Folhas		2,63	40	120	1	200	1	200		155			274,4	347,6	402
Sorgo.Forragem	X	1,63	120	270	1	220	1	255	10	135			269,0	340,8	395
Cenoura.e.Nabo		0,96	70	210	1	220	1	260		40			70,8	89,7	104

DECLARAÇÃO

Eu, João Pedro Santos Vieira com o NIF 247495778, com morada / sede Rua da Lagoa Nº 5 Casais C. Amoreira 2040-553 Malquerido na qualidade de proprietário / usufrutuário das parcelas de terreno identificadas no documento em anexo "*iE – Caraterização da Exploração Agrícola*", declaro para os devidos efeitos legais, que autorizo a Agro Pecuária Valinho, SA, com o NIF 501672265, com morada Alcanede a proceder ao espalhamento do efluente pecuário proveniente do sistema de armazenamento existente na exploração pecuária sita Vale da Rosa - S. João da Riberia, Rio Maior, durante o período de um ano, renováveis por igual período de tempo, se ambas as partes não revogarem a presente declaração.

_____, _____, de _____, de _____

João Pedro S-tos Vieira

(Assinatura e carimbo do declarante)

Anexar: *Cópia do Parcelário atualizado (iE e P3)*

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	REPÚBLICA PORTUGUESA — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL — MAR
	7834036.NOR.00-000	IE.31694054.1	Data Emissão: 02-05-2019
			Nº Páginas: 3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

NIFAP: 7834036 NIF: 247495778

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	√
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
4. PROJETOS DE INVESTIMENTO	
Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	
Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-12-01

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815006 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,19 **MAE 1º Pilar:** 1,12 **MAE 2º Pilar:** 1,18

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3510240, A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.279276 Long: -8.873376

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	1,12
SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva	0,06

SIPP3-011217-7834036-1362573815006

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-12-01

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815006 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,19 **MAE 1º Pilar:** 1,12 **MAE 2º Pilar:** 1,18

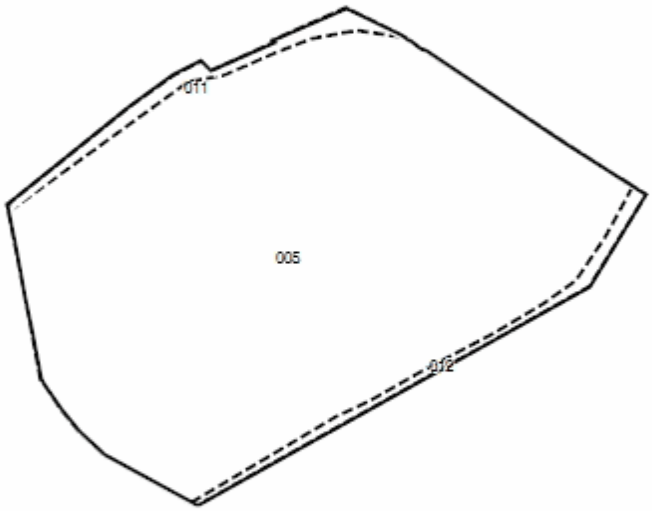

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200 100 80 60 40 20 0 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
005	1,12	CTP-CA	Culturas Temporárias			CTLD	2017-09-13
011	0,03	SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva			CTLD	2017-09-13
012	0,03	SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva			CTLD	2017-09-13

Última Actualização: 2017-12-01

Criado por: intRCT

SIPP3-011217-7834036-1362573815006

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-17

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815005 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 5,12 **MAE 1º Pilar:** 4,81 **MAE 2º Pilar:** 4,97

Esc. 1:3000

300 150 120 90 60 30 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,3 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130, A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.279918 Long: -8.871013

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	4,81
MAG-ON	Massas de água	0,16
PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva	0,16

P3P-P763292187819699

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-17

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815005 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 5,12 **MAE 1º Pilar:** 4,81 **MAE 2º Pilar:** 4,97

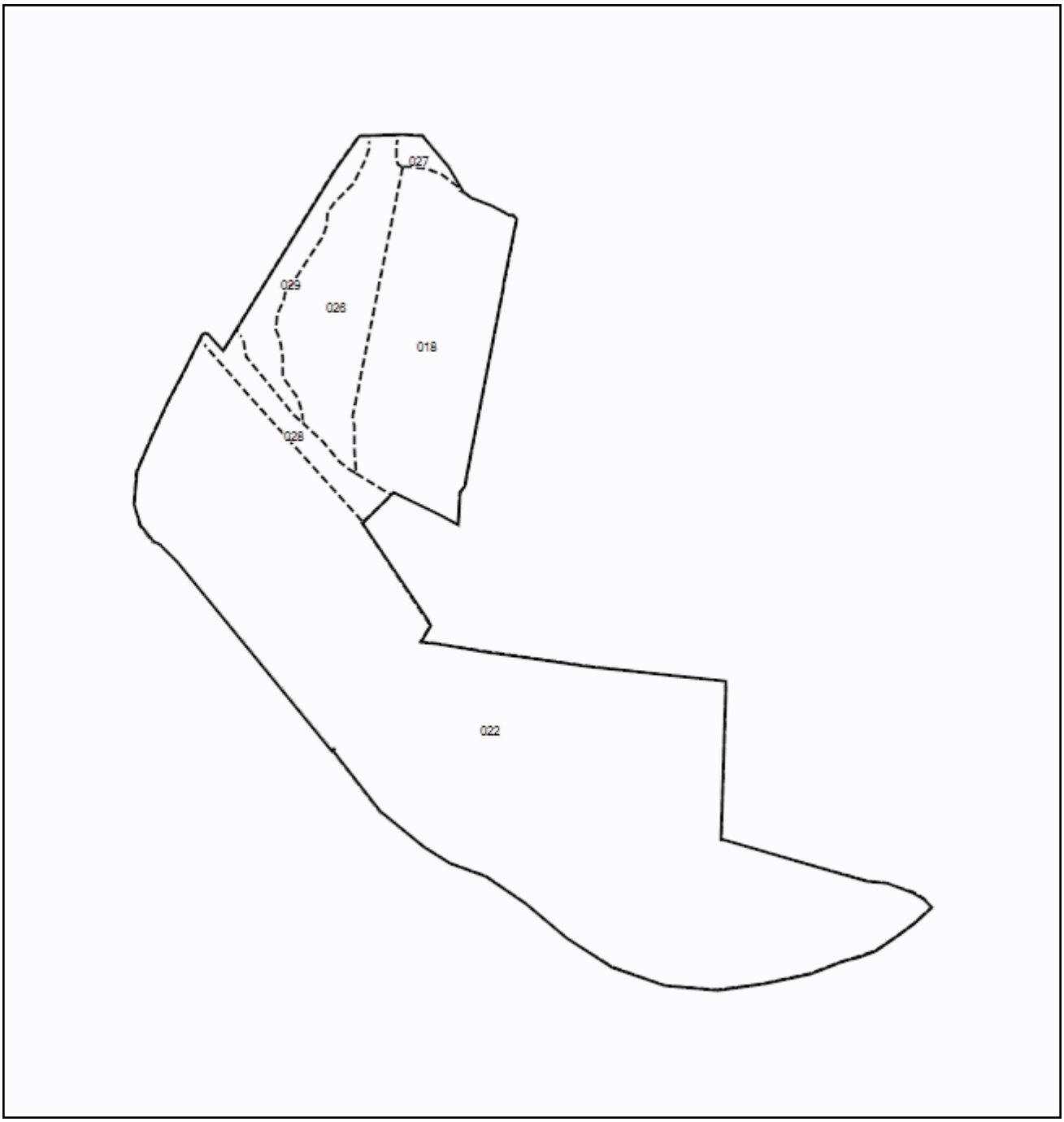

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 30 60 90 120 150 300 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
018	0,81	CTP-CA	Culturas Temporárias			CTLD	2017-09-13
022	3,56	CTP-CA	Culturas Temporárias			CTLD	2017-09-13
026	0,44	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2019-04-17
027	0,03	MAG-ON	Massas de água			INQ	2019-04-16
028	0,13	MAG-ON	Massas de água			INQ	2019-04-16
029	0,16	PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva			INQ	2019-04-16

P3P-P763292187819699

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-17

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815004 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,30 **MAE 1º Pilar:** 2,20 **MAE 2º Pilar:** 2,26

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,3 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130, A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.280798 Long: -8.869964

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,03
CTP-CA	Culturas Temporárias	2,20
SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva	0,03
OUT-ON	Outras Superfícies	0,03

P3P-P763292187861

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-17

N.º DO PARCELÁRIO: 1362573815004 **Nome da Parcela:** CAPUCHOS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,30 **MAE 1º Pilar:** 2,20 **MAE 2º Pilar:** 2,26

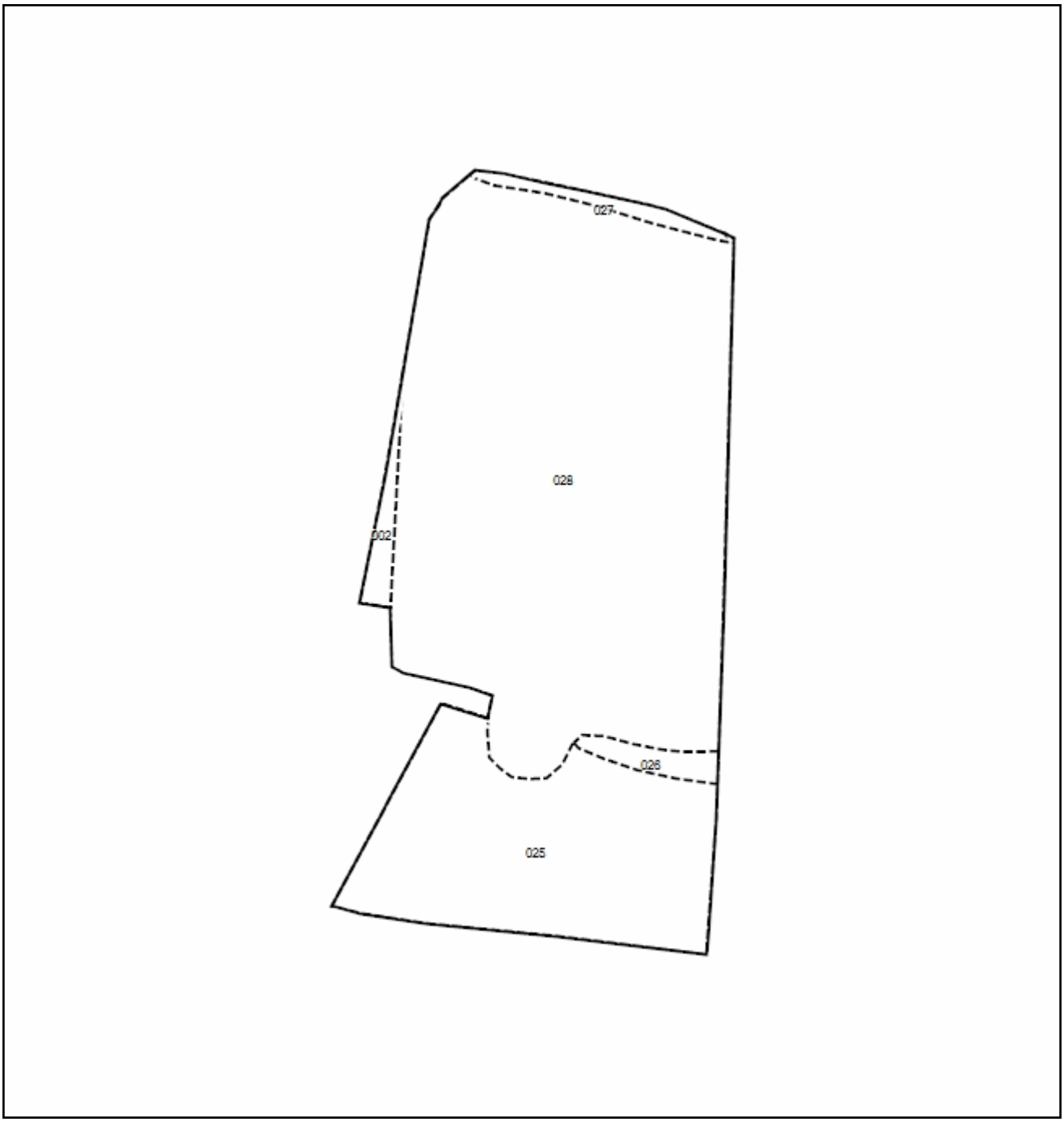

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
002	0,03	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			CTLD	2017-09-13
025	0,58	CTP-CA	Culturas Temporárias			CTLD	2017-09-13
026	0,03	SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva			CTLD	2017-09-13
027	0,03	OUT-ON	Outras Superfícies			INQ	2019-04-16
028	1,62	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2019-04-17

Última Actualização: 2019-04-17

Criado por: va04bsantos

P3P-P763292187861

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-16

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192004 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,85 **MAE 1º Pilar:** 0,60 **MAE 2º Pilar:** 0,60

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,3 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520110

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.28564 Long: -8.839544

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,60
SAS-AS	Área social	0,26

P3P-P763265 8-8776601

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-16

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192004 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,85 **MAE 1º Pilar:** 0,60 **MAE 2º Pilar:** 0,60

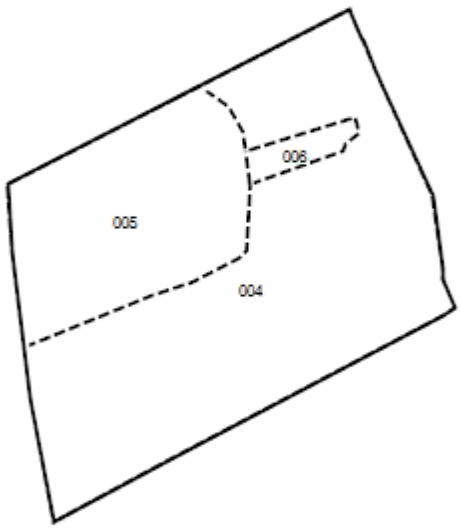

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
004	0,58	CTP-CA	Culturas Temporárias			CTLD	2017-09-13
005	0,26	SAS-AS	Área social			INQ	2019-04-16
006	0,02	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2019-04-16

P3P-P763265 8-8776601

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192005 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,24 **MAE 1º Pilar:** 0,24 **MAE 2º Pilar:** 0,24

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.286214 Long: -8.83834

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,20
OLI-OL	Olival	0,04

SIPP3-0405177-7834036-1392570192005

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192005 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,24 **MAE 1º Pilar:** 0,24 **MAE 2º Pilar:** 0,24

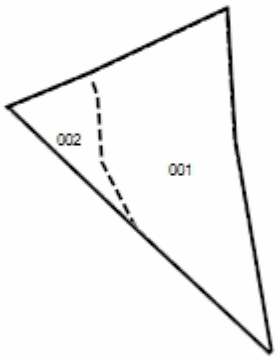

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,20	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2017-05-04
002	0,04	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-19

Última Actualização: 2017-05-04 Página 2 de 2

Criado por: PMJDIA

SIPP3-040517-783403-139257019200 5

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571179001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,42 **MAE 2º Pilar:** 0,42

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.285927 Long: -8.838672

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OLI-OL	Olival	0,38
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,04

SIPP3-0405177834036-1392571179001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571179001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,42 **MAE 2º Pilar:** 0,42

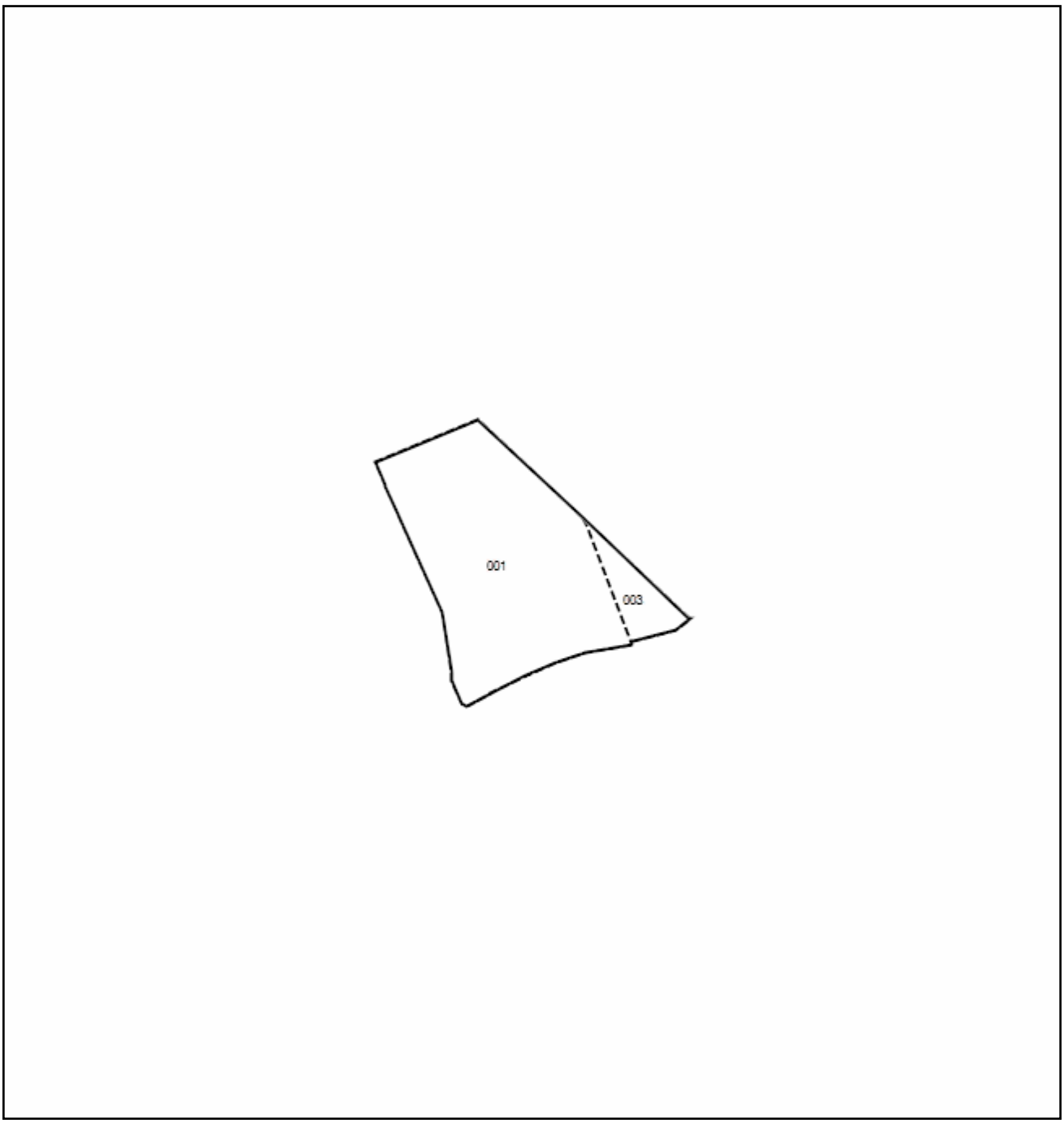

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,38	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-23
003	0,04	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2017-05-04

Última Actualização: 2017-05-04 Página 2 de 2

Criado por: PMJDIA

SIPP3-040517-783403 6-139257117900 1

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571882001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,31 **MAE 1º Pilar:** 0,31 **MAE 2º Pilar:** 0,31

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.286238 Long: -8.837903

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OLI-OL	Olival	0,31

SIPP3-0405173-7834036-1392571882001

Última Actualização: 2017-05-04 Página 1 de 2

Criado por: PMJDIA

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571882001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,31 **MAE 1º Pilar:** 0,31 **MAE 2º Pilar:** 0,31

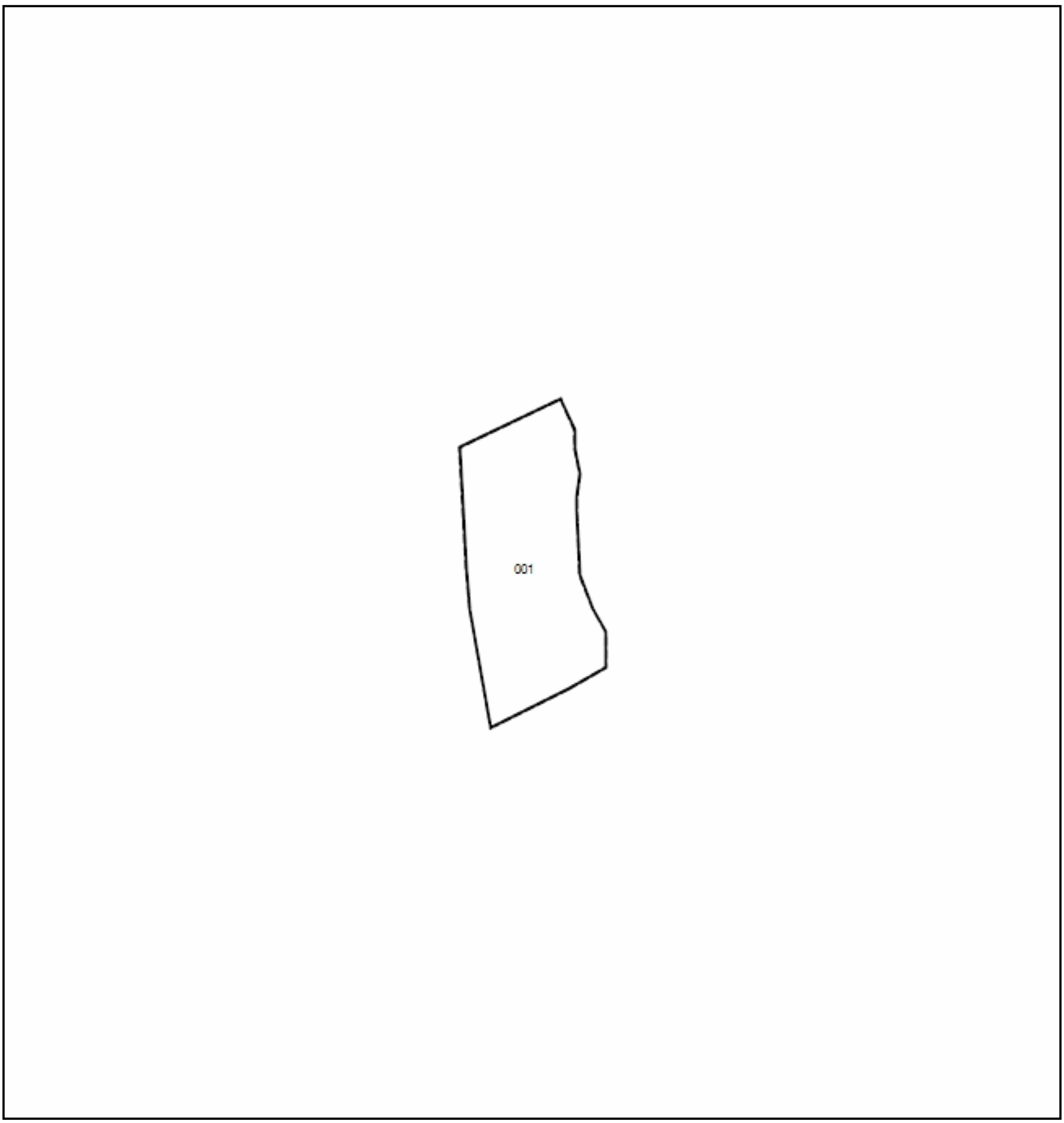

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,31	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-19

Última Actualização: 2017-05-04 Página 2 de 2

Criado por: PMJDIA

SIPP3-040517-783403-6-1392571882001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-12-01

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392573771003 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,21 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,21

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.286391 Long: -8.837574

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva	0,21

SIPP3.011217.7834036.1392573771003

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 247495778 NIFAP: 7834036 DATA EMISSÃO: 2017-12-01

NOME: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392573771003 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,21 **MAE 1º Pilar:** 0,00 **MAE 2º Pilar:** 0,21

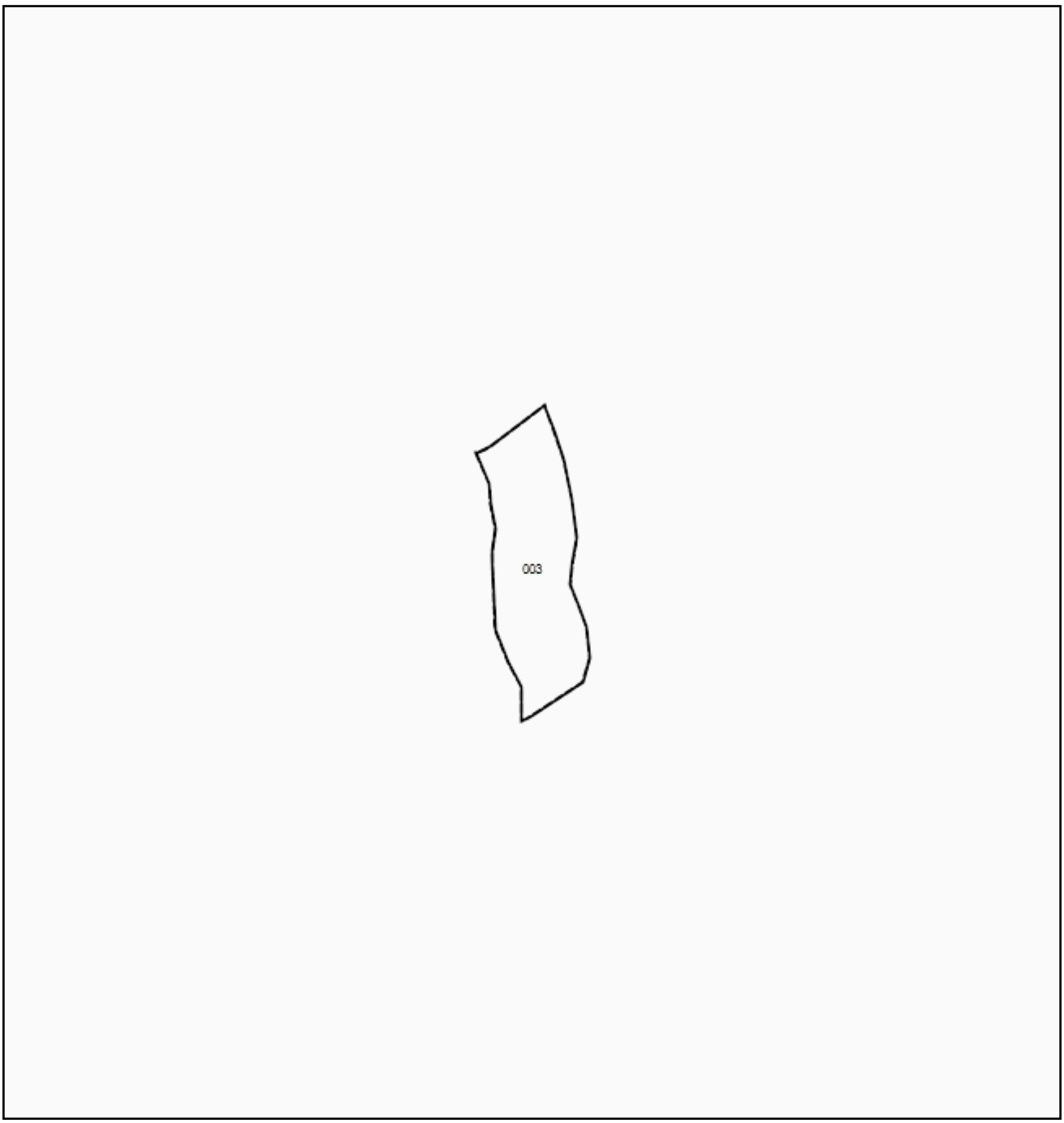

SIPP3.011217.7834036.1392573771003

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
003	0,21	SAR-FL	Superfície com Vegetação Arbustiva			CTLD	2017-09-13

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Caracterização da Exploração Agrícola

IE

REPÚBLICA PORTUGUESA — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL — MAR

7834036.NOR.00-000

IE.316940541

Data Emissão: 02-05-2019

Nº Páginas: 3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

NIFAP: 7834036 NIF: 247495778

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1414 - RIO MAIOR					15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO								
1	1392570192005	ARROTEIAS	Q	30	Proprietário	N	C/E	0,24	0,24	0,24	1	L	2017-05-04
2	1392571882001	ARROTEIAS	Q	30	Proprietário	N	C/E	0,31	0,31	0,31	1	C	2017-05-04
3	1392573771003	ARROTEIAS	Q	14	Proprietário	S		0,21	0,00	0,21	1	O	2017-12-01
1414 - RIO MAIOR					18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃ(								
4	1362573815004	CAPUCHOS	Z	39	Cedência	S	C/E	2,30	2,20	2,26	1	O	2019-04-17
5	1362573815005	CAPUCHOS	Z	39	Cedência	S	C/E	5,12	4,81	4,97	1	O	2019-04-17
6	1362573815006	CAPUCHOS	Q	20	Cedência	S	C/E	1,19	1,12	1,18	1	O	2017-12-01
7	1392570192004	ARROTEIAS	Q	14	Proprietário	S		0,85	0,60	0,60	1	O	2019-04-16
8	1392571179001	ARROTEIAS	Q	30	Proprietário	N	C/E	0,42	0,42	0,42	2	L	2017-05-04

Nº Parcelas: 8 **Total Área GIS (ha) :** 10,64 **Total Área Explorada (ha) :** 9,67

Nº Parcelas de Baldio: 0 **Total Área GIS (ha) :** 0,00 **Área Explorada 1º Pilar (ha) :** 0,00

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.3. Árvores Georreferenciadas

N.º Seq	Tipo	Data Plantação		Nº árvores
		Ano	Mês	
1	Oliveira	1953	01	6
2	Oliveira	1953	01	31
3	Oliveira	1953	01	1
8	Oliveira	1953	01	51

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
4	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,19	2015-04-05
5	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	1,39	2016-08-22

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: JOÃO PEDRO SANTOS VIEIRA

NIFAP: 7834036 NIF: 247495778

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
1	001	0,20	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			N	INQ	2017-05-04
1	002	0,04	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-19
2	001	0,31	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-19
3	003	0,21	Superfície com Vegetação Arbustiva				N	CTLD	2017-09-13
4	002	0,03	Espaço florestal arborizado				N	CTLD	2017-09-13
4	025	0,58	Culturas Temporárias				N	CTLD	2017-09-13
4	026	0,03	Superfície com Vegetação Arbustiva				N	CTLD	2017-09-13
4	028	1,62	Culturas Temporárias	Outras Culturas Temporárias			S	INQ	2019-04-17
5	018	0,81	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			S	CTLD	2017-09-13
5	022	3,56	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			S	CTLD	2017-09-13
5	026	0,44	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras			N	INQ	2019-04-17
5	029	0,16	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2019-04-16
6	005	1,12	Culturas Temporárias				S	CTLD	2017-09-13
6	011	0,03	Superfície com Vegetação Arbustiva				N	CTLD	2017-09-13
6	012	0,03	Superfície com Vegetação Arbustiva				N	CTLD	2017-09-13
7	004	0,58	Culturas Temporárias				N	CTLD	2017-09-13
7	006	0,02	Culturas Temporárias	Culturas Hortícolas			S	INQ	2019-04-16
8	001	0,38	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-23
8	003	0,04	Culturas Temporárias				N	INQ	2017-05-04

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Umbelina Montez dos Santos Vieira, NIF 138646333, com morada / sede Rua do Lagar Nº 5 Casais da Arnoteia 2040-533 Malaqueijo na qualidade de proprietário / usufrutuário das parcelas de terreno identificadas no documento em anexo "*iE – Caraterização da Exploração Agrícola*", declaro para os devidos efeitos legais, que autorizo a Agro Pecuária Valinho, SA, com o NIF 501672265, com morada Alcanede a proceder ao espalhamento do efluente pecuário proveniente do sistema de armazenamento existente na exploração pecuária sita Vale da Rosa, Rio Maior, _____, durante o período de um ano, renováveis por igual período de tempo, se ambas as partes não revogarem a presente declaração.

_____, _____, de _____, de _____

Maria Umbelina Montez Santos Vieira

(Assinatura e carimbo do declarante)

***Anexar**: Cópia do Parcelário atualizado (iE e P3)*

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	REPÚBLICA PORTUGUESA — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL — MAR
	2898852.NOR.00-000	IE.31693859.1	Data Emissão: 02-05-2019
			Nº Páginas: 3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

NIFAP: 2898852 NIF: 138646333

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	√
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	√
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
4. PROJETOS DE INVESTIMENTO	
Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	
Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Caracterização da Exploração Agrícola

IE

REPÚBLICA PORTUGUESA — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL — MAR

2898852.NOR.00-000

IE.316938591

Data Emissão: 02-05-2019

Nº Páginas: 3

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

NIFAP: 2898852 NIF: 138646333

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1414 - RIO MAIOR					15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO								
1	1382594383001	ATADEGA	F	41		S	C/E	0,97	0,95	0,97	2	O	2016-08-19
2	1392570192005	Arroteia	Q	30		S	C/E	0,24	0,24	0,24	1	L	2017-05-04
3	1392571882001	ARROTEIAS	Q	30		S	C/E	0,31	0,31	0,31	1	L	2016-08-19
4	1402594070015	GRAMINHIRA	D	1		S	C/E	0,74	0,73	0,73	1	O	2016-08-26
1414 - RIO MAIOR					18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃ(								
5	1372564560800	TOMATAGRO	V	48	Cedência	S	C/E	3,64	3,14	3,14	1	O	2016-08-26
6	1372565971001	QUINTA DO VINAGRE	V	48	Cedência	S	C/E	3,34	3,11	3,11	1	O	2016-08-24
7	1372569289002	QUINTA DO VINAGRE	V	36	Cedência	S	C/E	2,63	2,63	2,63	1	O	2016-08-24
8	1372569289003	QUINTA DO VINAGRE	V	36	Cedência	N	C/E	0,96	0,96	0,96	1	O	2016-08-16
9	1382563327001	CASAL DA ALEGRIA	T	77		S	C/E	0,41	0,41	0,41	3	O	2016-08-24
10	1382565188008	ALAGOA	T	82	Proprietário	N	C/E	0,42	0,37	0,42	1	O	2018-04-16
11	1382565876012	CASAL DA ALEGRIA	T	77	Cedência	N	C/E	1,84	1,75	1,79	1	O	2019-04-03
12	1382565876013	ALAGOA	T	83	Proprietário	N	C/E	1,25	1,25	1,25	1	O	2016-08-16
13	1392571179001	ARROTEIAS	Q	30		S	C/E	0,42	0,42	0,42	2	L	2017-05-04

Nº Parcelas: 13 **Total Área GIS (ha) :** 17,17 **Total Área Explorada (ha) :** 12,70

Nº Parcelas de Baldio: 0 **Total Área GIS (ha) :** 0,00 **Área Explorada 1º Pilar (ha) :** 0,00

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.3. Árvores Georreferenciadas

N.º Seq	Tipo	Data Plantação		Nº árvores
		Ano	Mês	
1	Oliveira	1998	01	209
2	Oliveira	1953	01	6
3	Oliveira	1953	01	31
4	Oliveira	1998	01	200
9	Oliveira	1978	01	87
13	Oliveira	1953	01	51

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
6	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,03	2015-04-05
7	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,57	2015-04-05
8	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,24	2015-04-05
10	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,19	2015-04-05

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

NIFAP: 2898852 NIF: 138646333

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

1.5. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo
12	2024-04-16	
12	2024-04-16	

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
1	004	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REV	2016-08-19
1	008	0,95	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-19
2	001	0,20	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			N	INQ	2017-05-04
2	002	0,04	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-19
3	001	0,31	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-19
4	012	0,73	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-26
5	011	3,14	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
6	010	3,11	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-24
7	012	2,63	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-24
8	010	0,96	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
9	006	0,41	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-24
10	006	0,06	Zonas de Protecção / Conservação				N	REV	2016-08-16
10	008	0,35	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
10	009	0,02	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			N	INQ	2018-04-16
11	006	0,54	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
11	009	0,48	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
11	011	0,73	Culturas Temporárias	Culturas Arvenses			N	REV	2016-08-16
11	012	0,04	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2019-04-03
12	004	1,25	Culturas Temporárias				N	REV	2016-08-16
13	001	0,38	Olival	E-Oliveira			N	REV	2016-08-23
13	003	0,04	Culturas Temporárias				N	INQ	2017-05-04

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192005 **Nome da Parcela:** Arroteia

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,24 **MAE 1º Pilar:** 0,24 **MAE 2º Pilar:** 0,24

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.286214 Long: -8.83834

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,20
OLI-OL	Olival	0,04

SIPP3-040517-2898852-1392570192005

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392570192005 **Nome da Parcela:** Arroteia

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,24 **MAE 1º Pilar:** 0,24 **MAE 2º Pilar:** 0,24

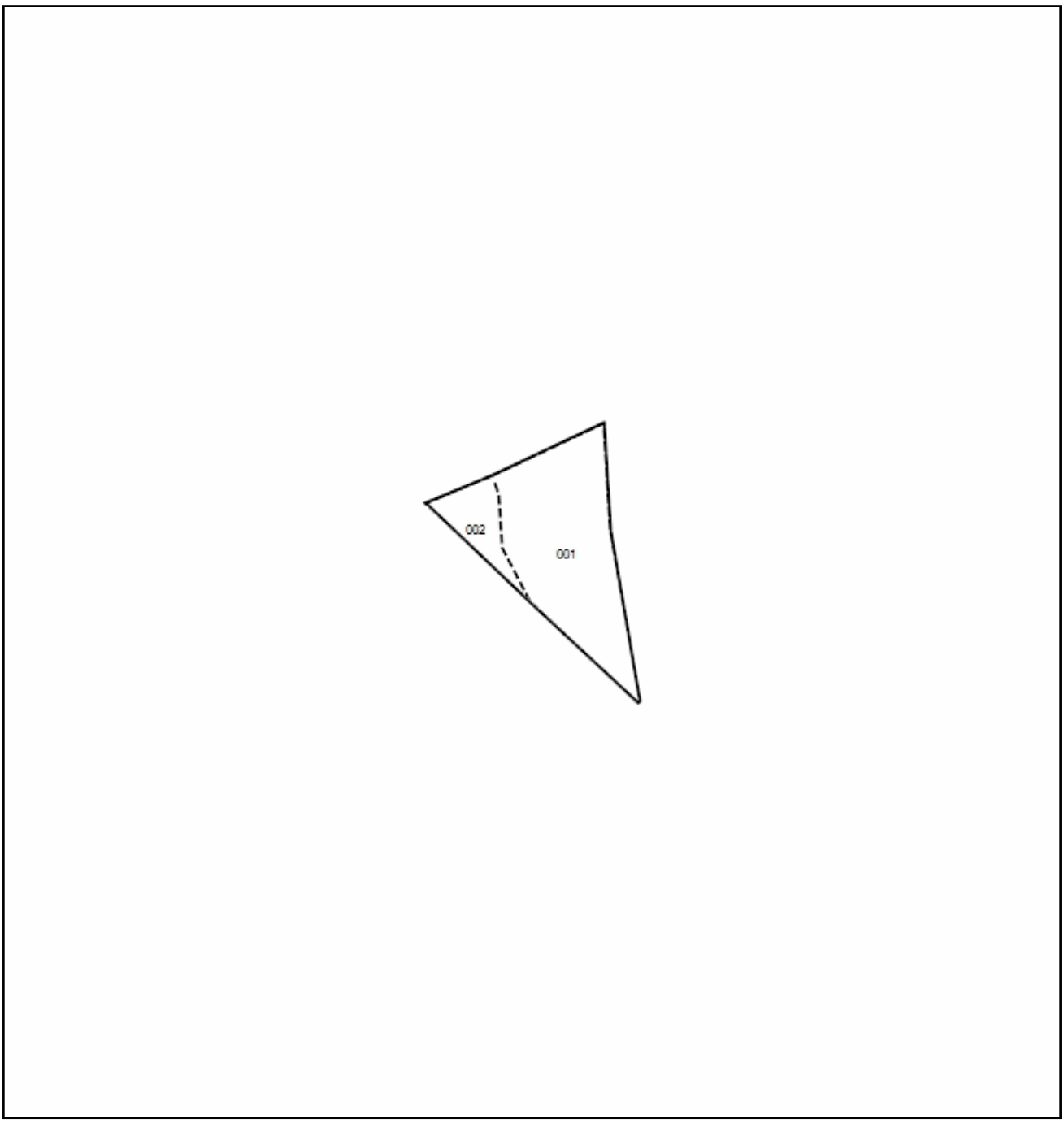

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,20	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2017-05-04
002	0,04	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-19

Última Actualização: 2017-05-04 Página 2 de 2

Criado por: PMJDIA

SIPP3-040517-2898852-1392570192005

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-03

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565876012 **Nome da Parcela:** CASAL DA ALEGRIA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,84 **MAE 1º Pilar:** 1,75 **MAE 2º Pilar:** 1,79

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,3 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.276656 Long: -8.846998

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
MAG-ON	Massas de água	0,04
CTP-CA	Culturas Temporárias	1,75
PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva	0,04

P3P-P75849850-8782408

Última Actualização: 2019-04-03

Criado por: va04mmourato

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-03

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565876012 **Nome da Parcela:** CASAL DA ALEGRIA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,84 **MAE 1º Pilar:** 1,75 **MAE 2º Pilar:** 1,79

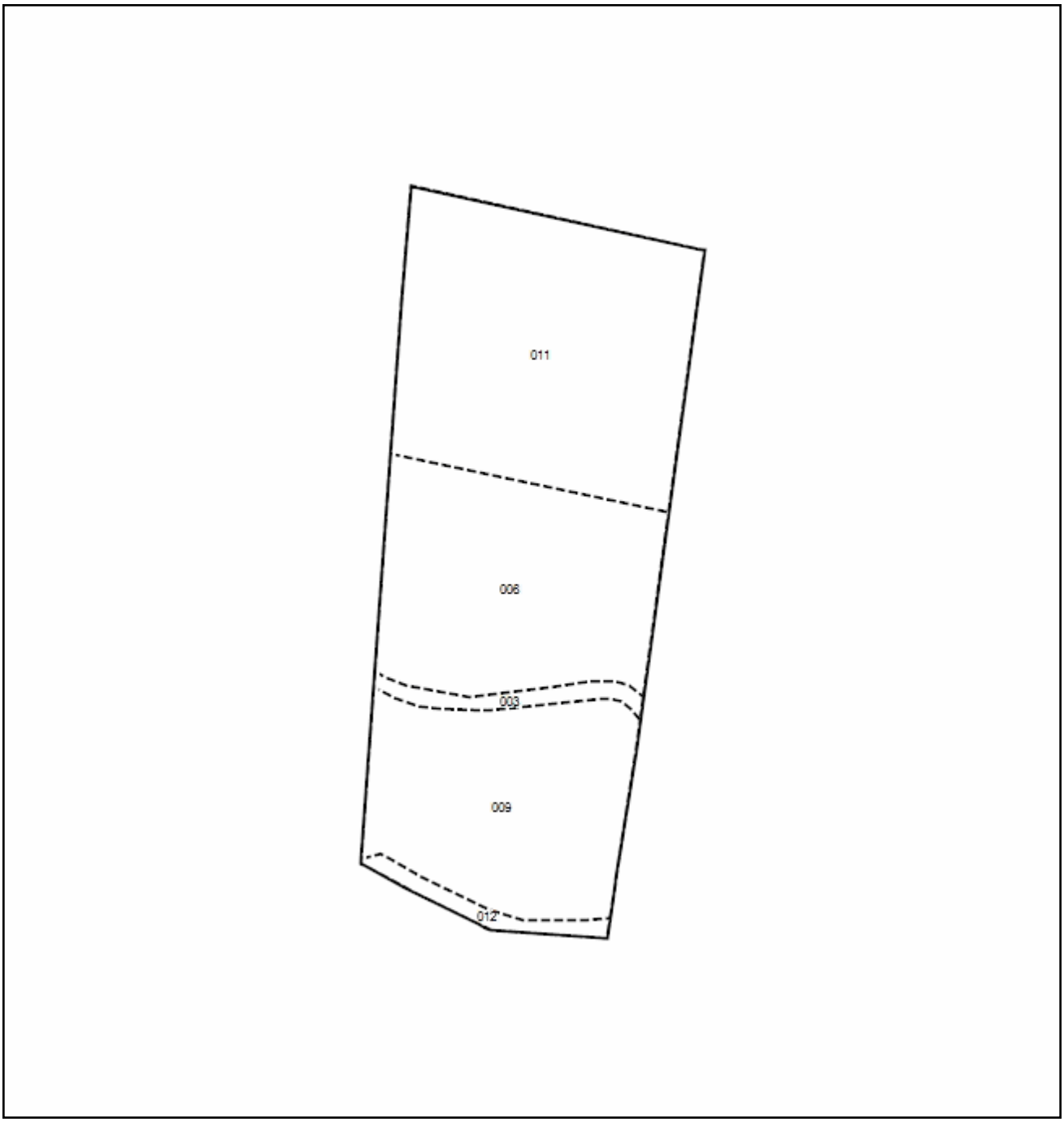

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
003	0,04	MAG-ON	Massas de água			REV	2016-08-16
006	0,54	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16
009	0,48	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16
011	0,73	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16
012	0,04	PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva			INQ	2019-04-03

P3P-P7584985-8782408

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1372564560800 **Nome da Parcela:** TOMATAGRO

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 3,64 **MAE 1º Pilar:** 3,14 **MAE 2º Pilar:** 3,14

Esc. 1:3000

300 150 120 90 60 30 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.274246 Long: -8.856757

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	3,14
OUT-ON	Outras Superfícies	0,30
VIA-AS	Vias	0,20

P3P-U1-8782531

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782531

N.º DO PARCELÁRIO: 1372564560800 **Nome da Parcela:** TOMATAGRO

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 3,64 **MAE 1º Pilar:** 3,14 **MAE 2º Pilar:** 3,14

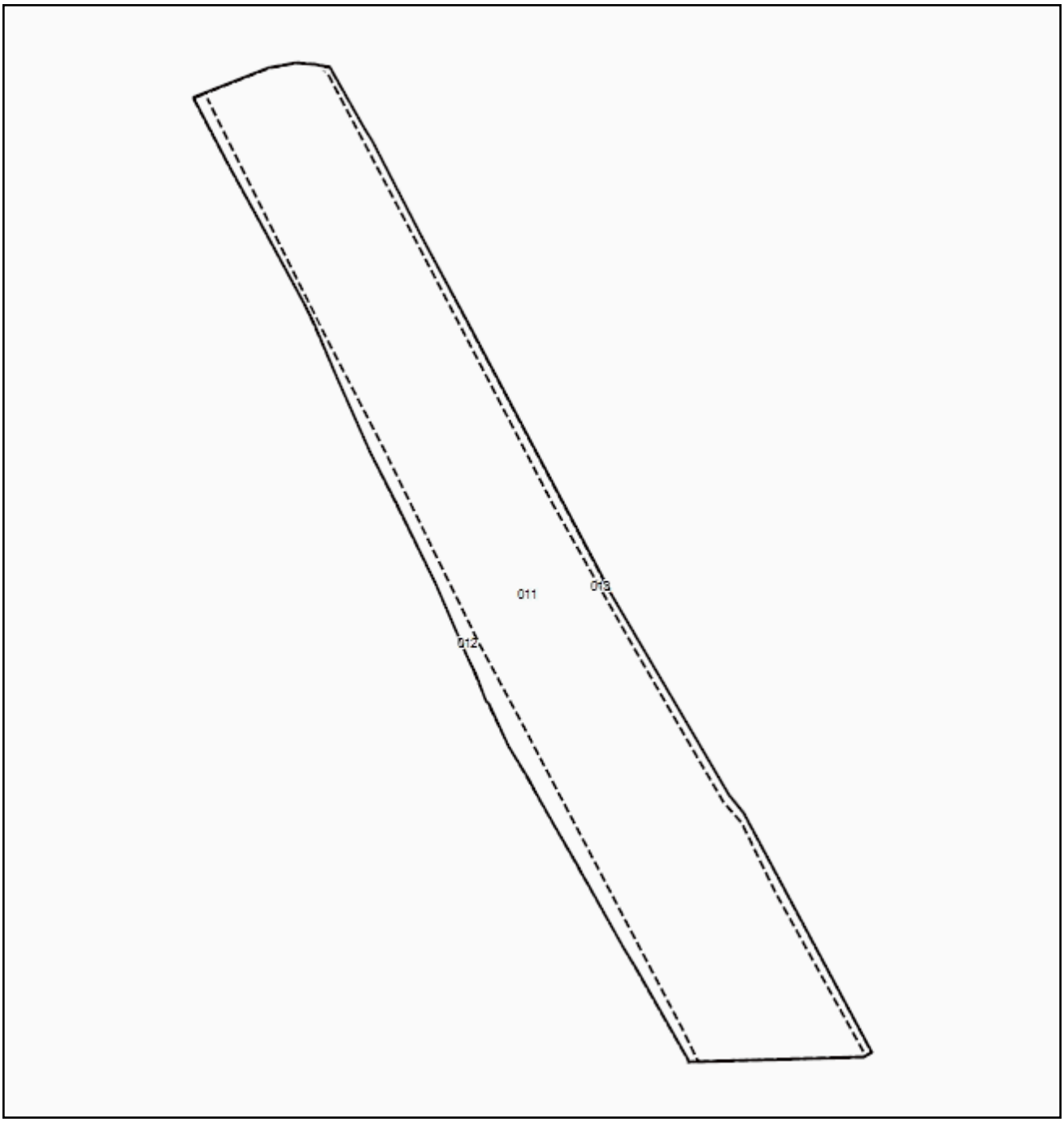

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

300
150
120
90
60
30
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
011	3,14	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16
012	0,30	OUT-ON	Outras Superfícies			REV	2016-08-16
013	0,20	VIA-AS	Vias			REV	2016-08-26

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782880

N.º DO PARCELÁRIO: 1382563327001 **Nome da Parcela:** CASAL DA ALEGRIA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,41 **MAE 1º Pilar:** 0,41 **MAE 2º Pilar:** 0,41

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.272267 Long: -8.84754

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OLI-OL	Olival	0,41

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1382563327001 **Nome da Parcela:** CASAL DA ALEGRIA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,41 **MAE 1º Pilar:** 0,41 **MAE 2º Pilar:** 0,41

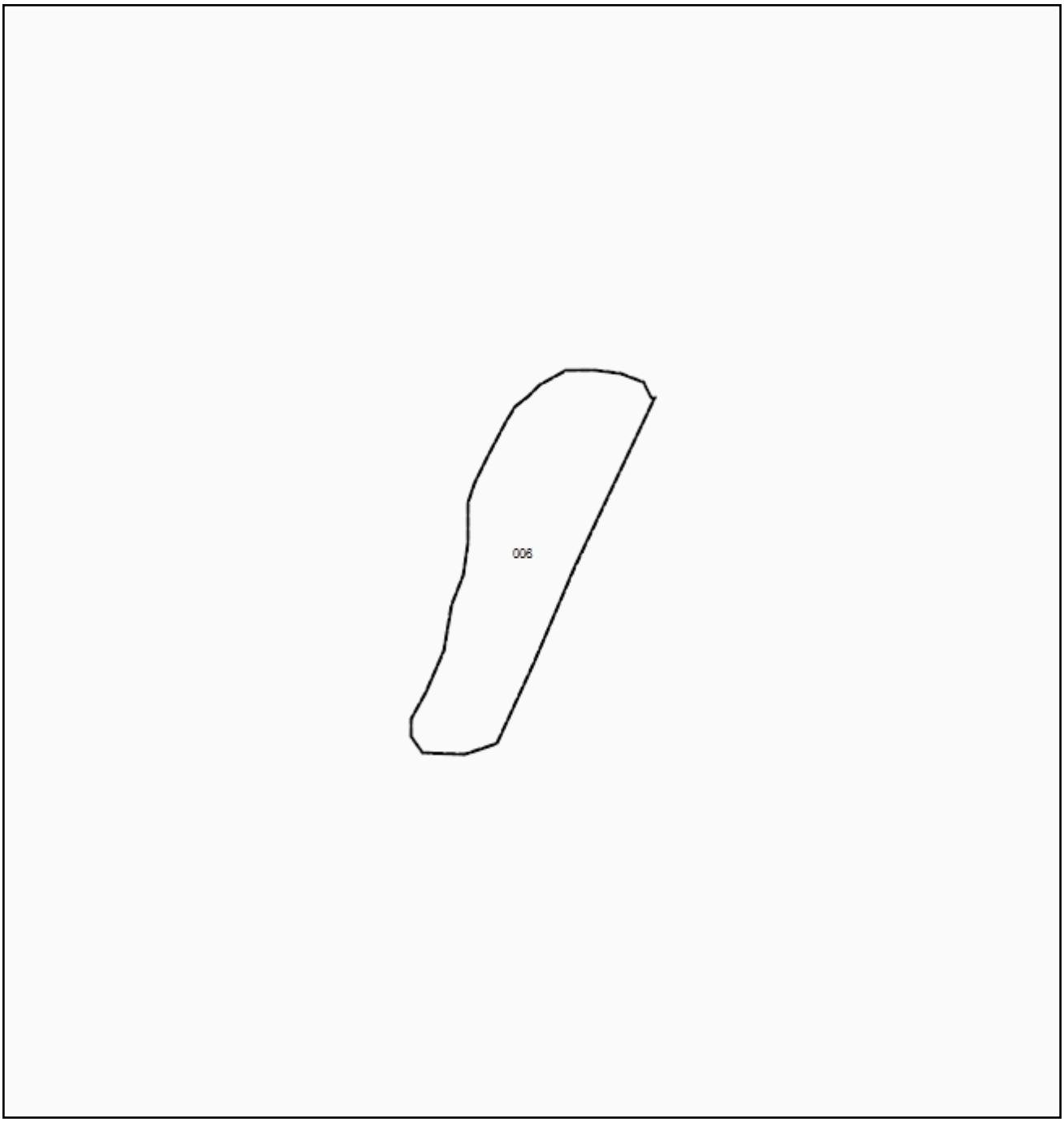

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
006	0,41	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-24

P3P-U1-8782880

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2018-04-16

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565188008 **Nome da Parcela:** ALAGOA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,37 **MAE 2º Pilar:** 0,42

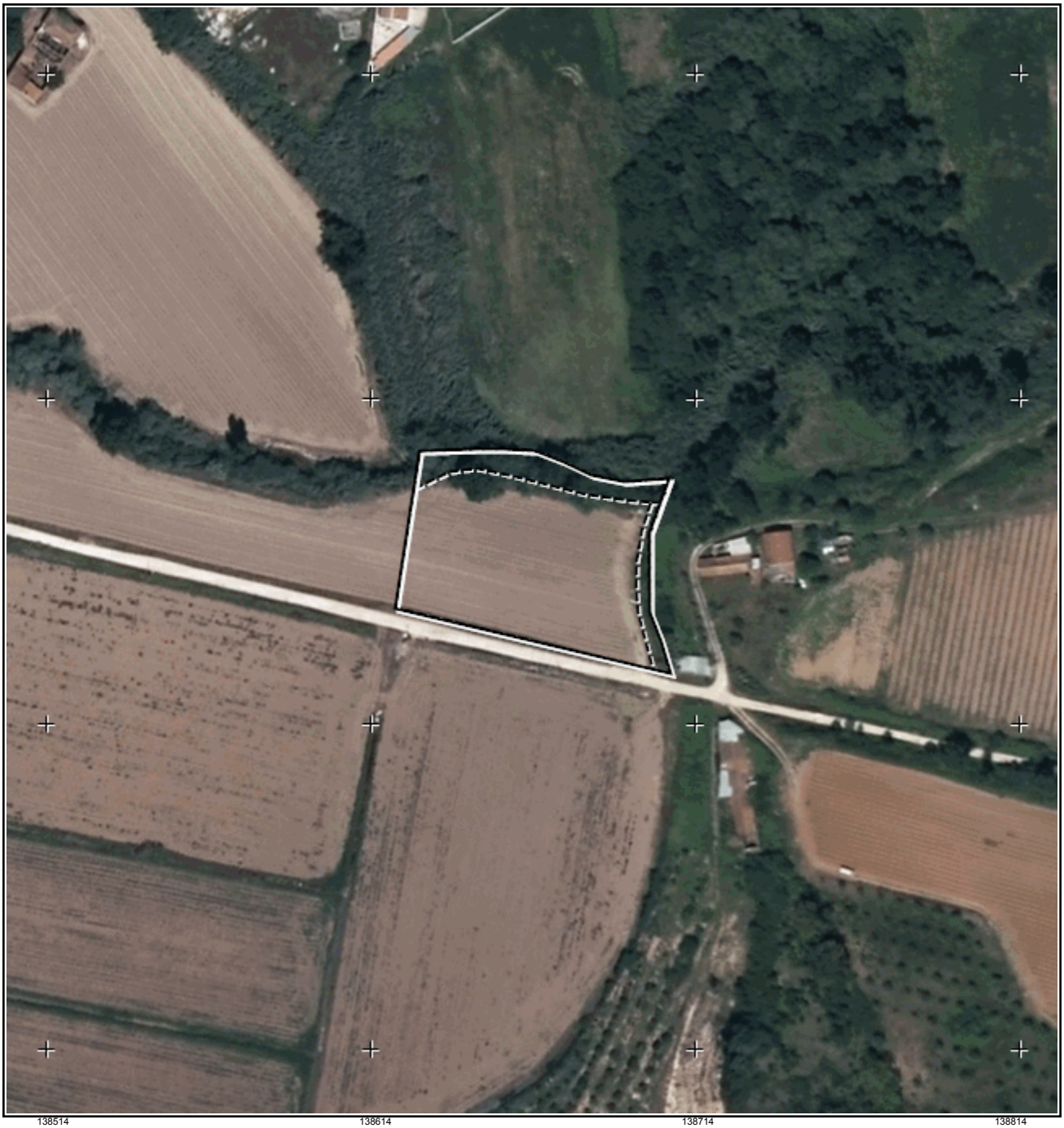

Esc. 1:2000
0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela:
Limite da Ocupação de Solo:
Ortofotomapa(s): A3520130
Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.277389 Long: -8.843936

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
ZPC-ON	Zonas de Protecção / Conservação	0,06
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,37

SIPP3-160418-2898852-1382565188008

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2018-04-16

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565188008 **Nome da Parcela:** ALAGOA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,37 **MAE 2º Pilar:** 0,42

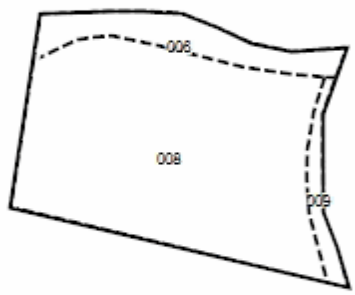

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
006	0,06	ZPC-ON	Zonas de Protecção / Conservação			REV	2016-08-16
008	0,35	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16
009	0,02	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2018-04-16

Última Actualização: 2018-04-16

Criado por: va04mmourato

SIPP3-160418-2898852-1382565188008

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565876013 **Nome da Parcela:** ALAGOA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,25 **MAE 1º Pilar:** 1,25 **MAE 2º Pilar:** 1,25

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.276449 Long: -8.844085

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	1,25

P3P-U1-8782465

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782465

N.º DO PARCELÁRIO: 1382565876013 **Nome da Parcela:** ALAGOA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 1,25 **MAE 1º Pilar:** 1,25 **MAE 2º Pilar:** 1,25

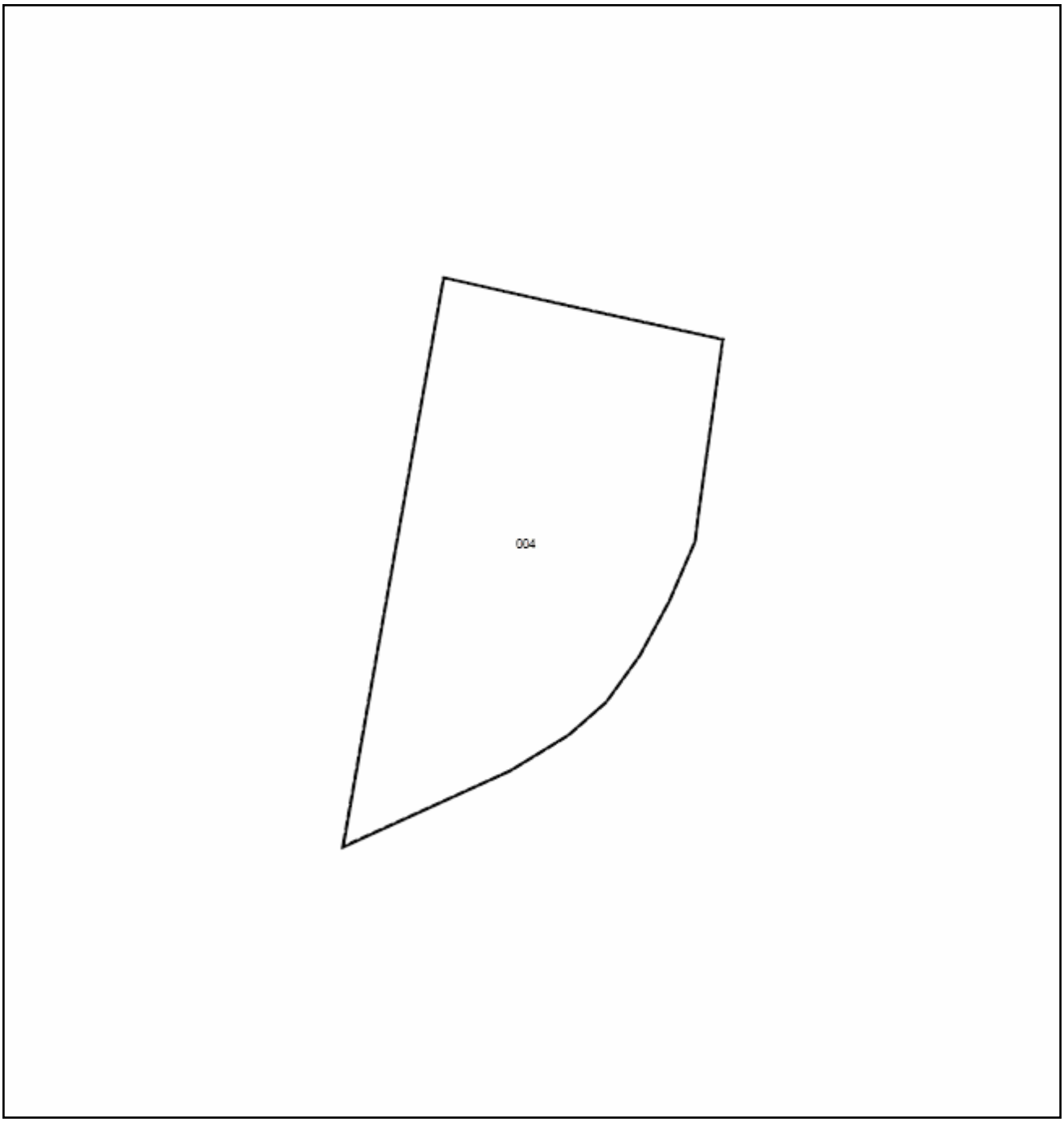

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
004	1,25	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8774327

N.º DO PARCELÁRIO: 1382594383001 **Nome da Parcela:** ATADEGA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,97 **MAE 1º Pilar:** 0,95 **MAE 2º Pilar:** 0,97

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3400330, A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.304182 Long: -8.846692

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,02
OLI-OL	Olival	0,95

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8774327

N.º DO PARCELÁRIO: 1382594383001 **Nome da Parcela:** ATADEGA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,97 **MAE 1º Pilar:** 0,95 **MAE 2º Pilar:** 0,97

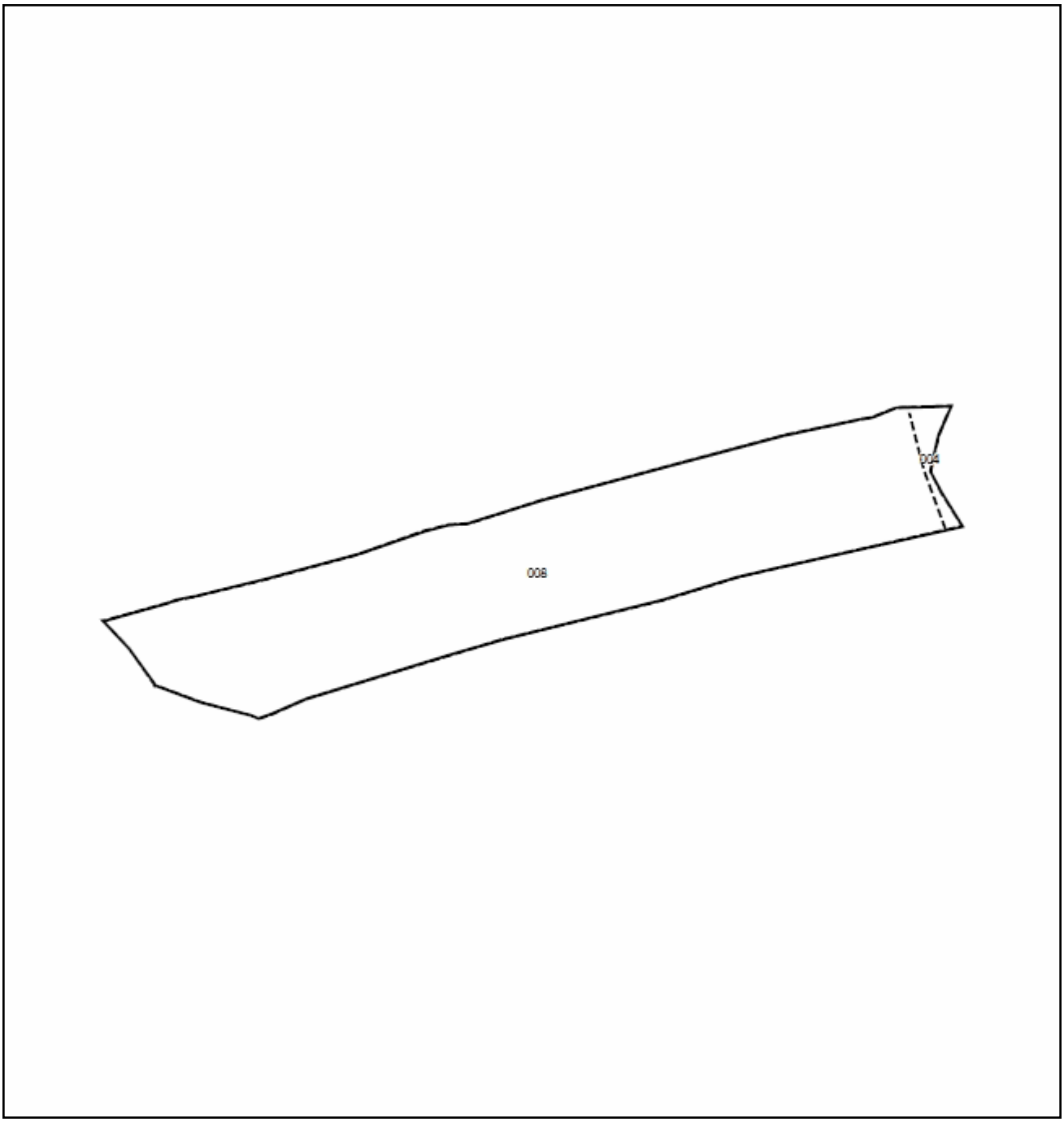

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
004	0,02	FFL-FL	Espaço florestal arborizado			REV	2016-08-19
008	0,95	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-19

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571179001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,42 **MAE 2º Pilar:** 0,42

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.285927 Long: -8.838672

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OLI-OL	Olival	0,38
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,04

Última Actualização: 2017-05-04 Página 1 de 2

Criado por: PMJDIA

SIPP3-0405172898852-13925711790001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 138646333 NIFAP: 2898852 DATA EMISSÃO: 2017-05-04

NOME: MARIA UMBELINA MONTEZ DOS SANTOS VIEIRA

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571179001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,42 **MAE 1º Pilar:** 0,42 **MAE 2º Pilar:** 0,42

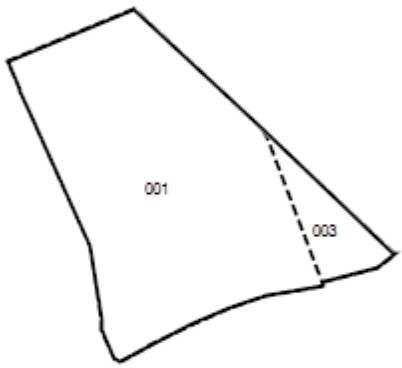

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,38	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-23
003	0,04	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2017-05-04

Última Actualização: 2017-05-04

Criado por: PMJDIA

SIPP3-040517-289885-2-139257117900 1

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8776543

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571882001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,31 **MAE 1º Pilar:** 0,31 **MAE 2º Pilar:** 0,31

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.286237 Long: -8.837886

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OLI-OL	Olival	0,31

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8776543

N.º DO PARCELÁRIO: 1392571882001 **Nome da Parcela:** ARROTEIAS

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,31 **MAE 1º Pilar:** 0,31 **MAE 2º Pilar:** 0,31

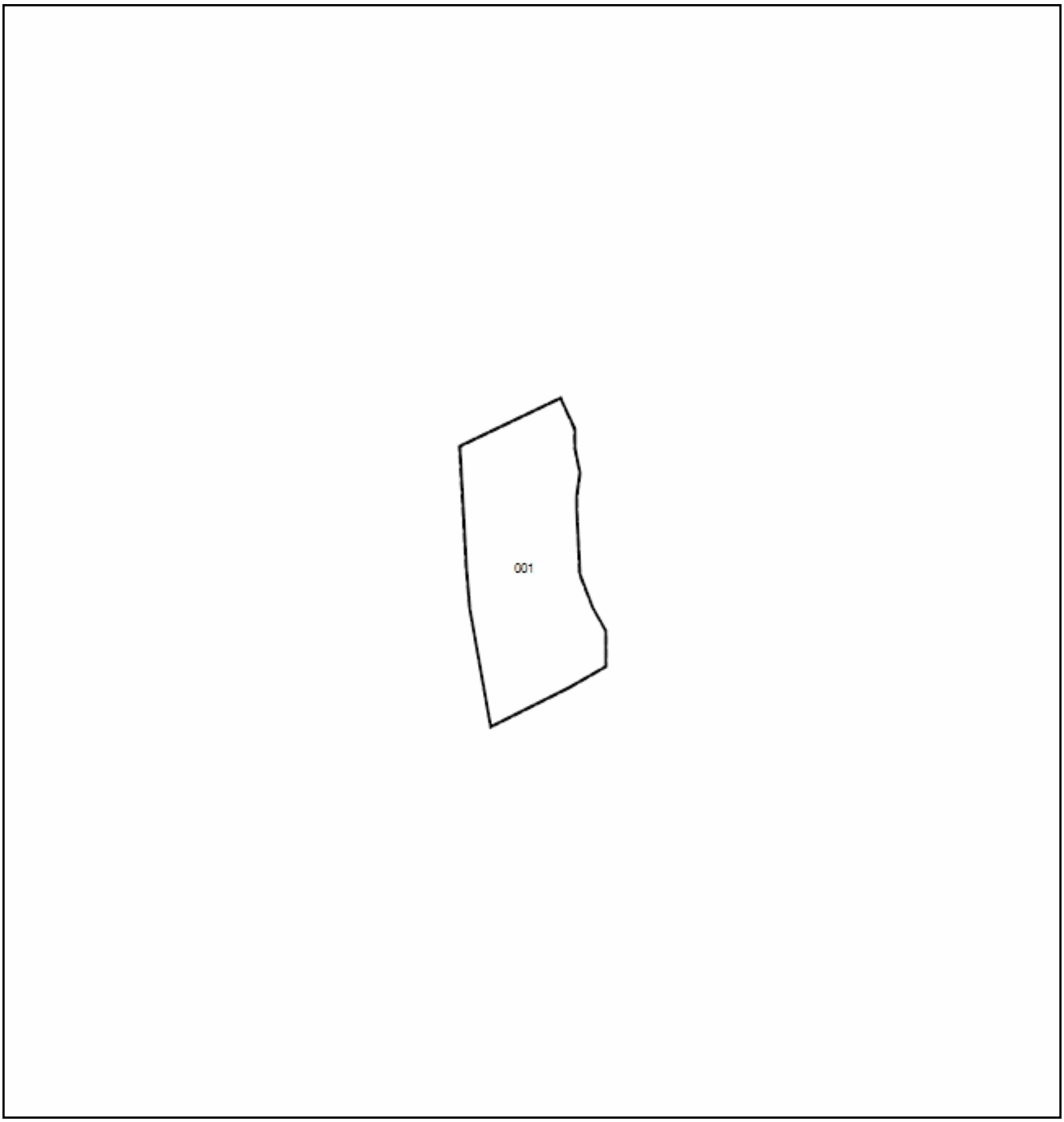

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	0,31	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-19

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8774274

N.º DO PARCELÁRIO: 1402594070015 **Nome da Parcela:** GRAMINHIRA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,74 **MAE 1º Pilar:** 0,73 **MAE 2º Pilar:** 0,73

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Ortofotomapa(s): A3520120, A3400340

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.304237 Long: -8.825252

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OUT-ON	Outras Superfícies	0,01
OLI-OL	Olival	0,73

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8774274

N.º DO PARCELÁRIO: 1402594070015 **Nome da Parcela:** GRAMINHIRA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO

Área (ha): 0,74 **MAE 1º Pilar:** 0,73 **MAE 2º Pilar:** 0,73

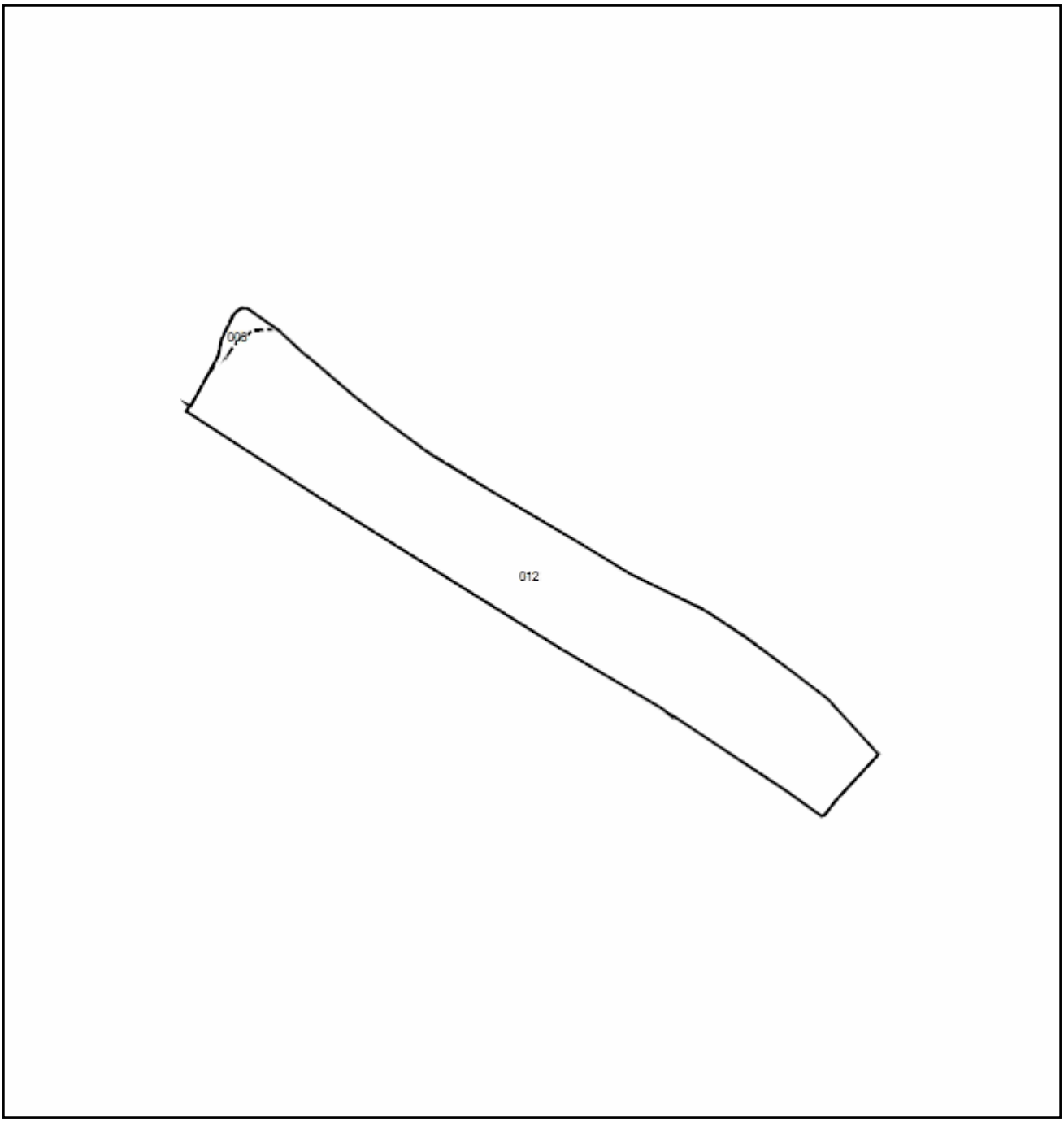

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
006	0.01	OUT-ON	Outras Superfícies			REV	2016-08-19
012	0.73	OLI-OL	Olival			REV	2016-08-26

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1372569289002 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,63 **MAE 1º Pilar:** 2,63 **MAE 2º Pilar:** 2,63

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Ortofotomapa(s): A3520130

Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.277795 Long: -8.854556

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	2,63

P3P-U1-8782285

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782285

N.º DO PARCELÁRIO: 1372569289002 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,63 **MAE 1º Pilar:** 2,63 **MAE 2º Pilar:** 2,63

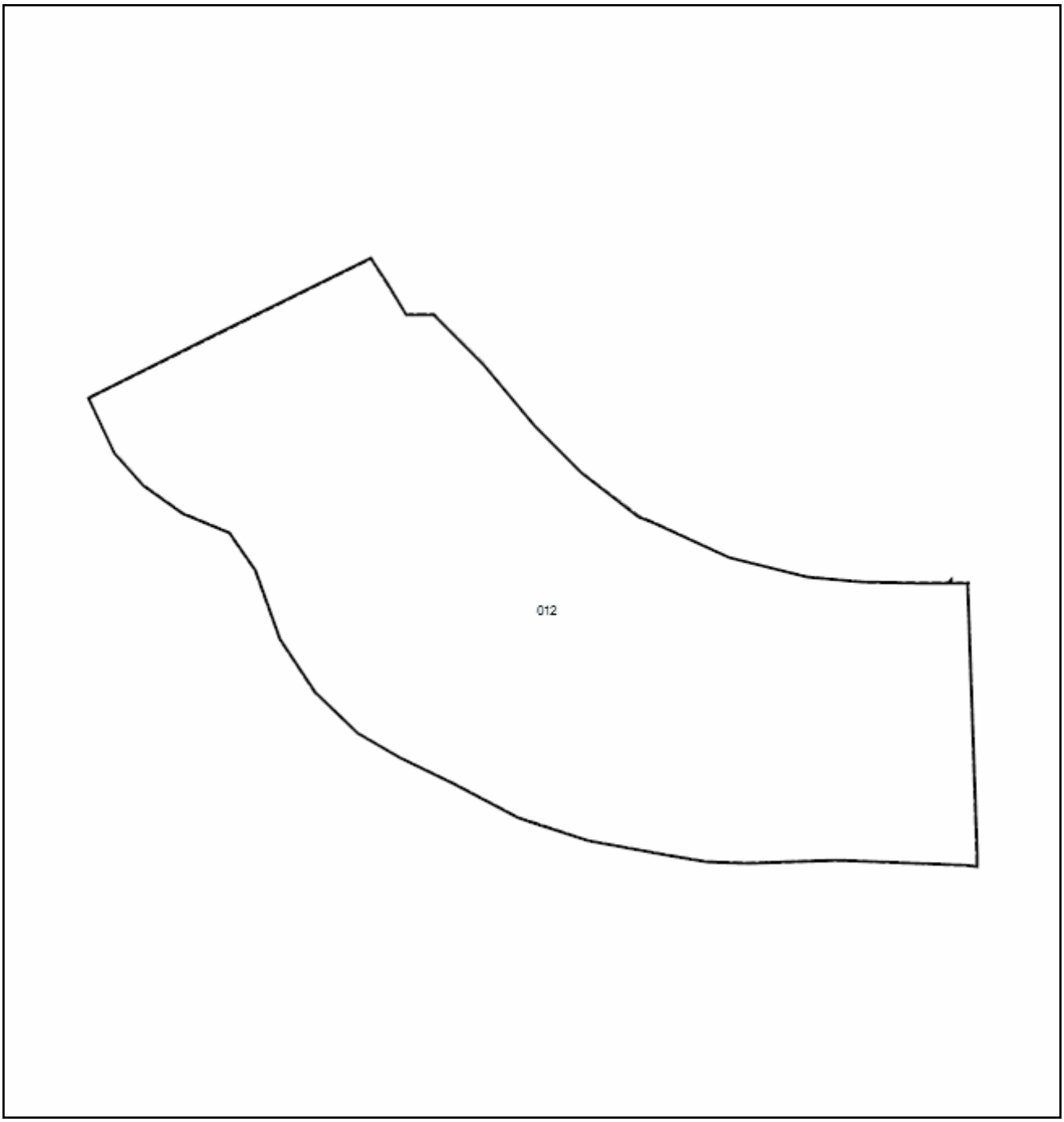

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
012	2,63	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-24

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1372569289003 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,96 **MAE 1º Pilar:** 0,96 **MAE 2º Pilar:** 0,96

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.277786 Long: -8.856389

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	0,96

P3P-U1-8782323

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782323

N.º DO PARCELÁRIO: 1372569289003 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 0,96 **MAE 1º Pilar:** 0,96 **MAE 2º Pilar:** 0,96

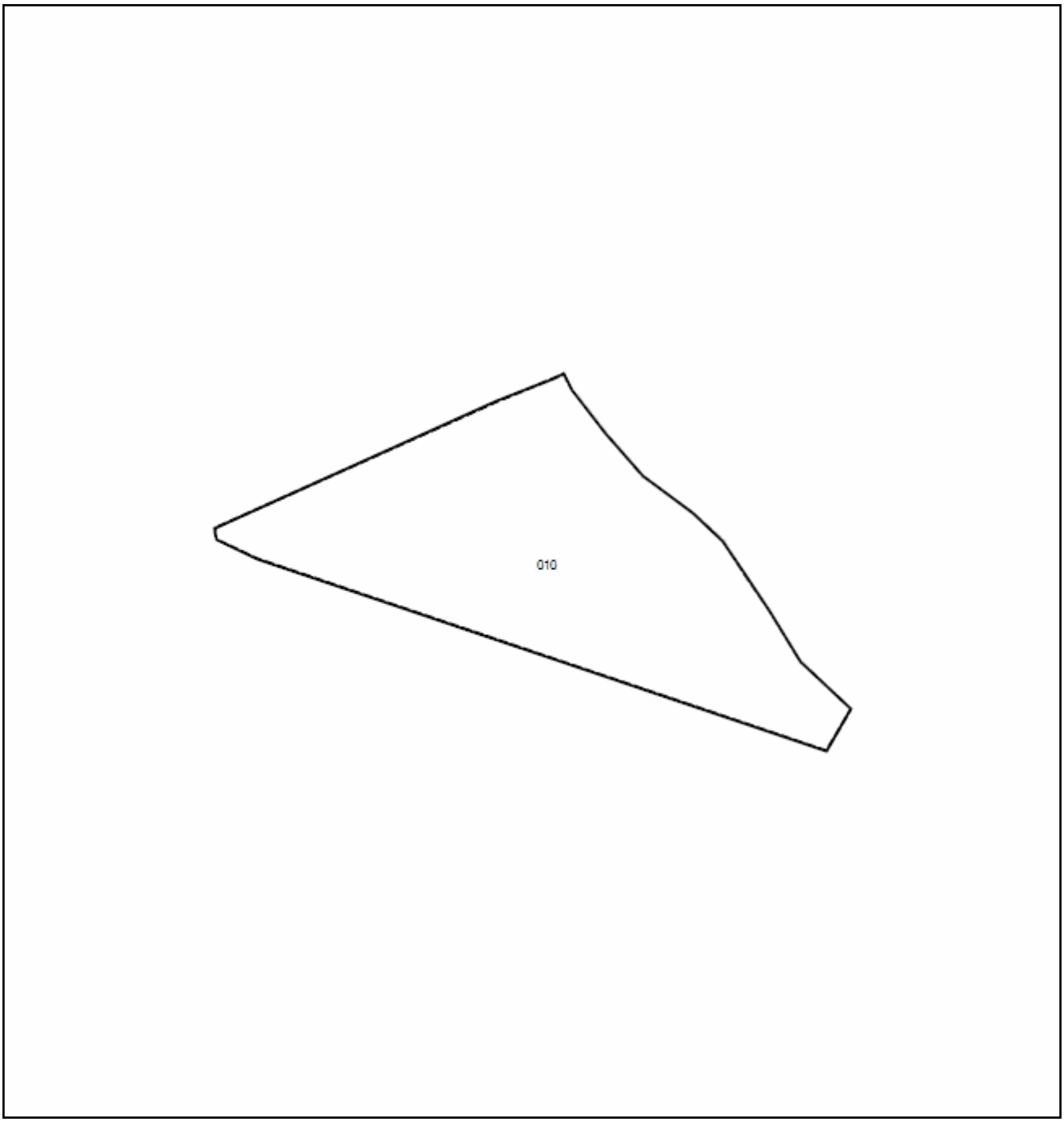

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
010	0,96	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-16

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

N.º DO PARCELÁRIO: 1372565971001 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 3,34 **MAE 1º Pilar:** 3,11 **MAE 2º Pilar:** 3,11

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Ortocorrecção com pixel de 0,3 metro(s) - PT-TM06/ETRS89

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A3520130

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.276712 Long: -8.856344

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
OUT-ON	Outras Superfícies	0,23
CTP-CA	Culturas Temporárias	3,11

P3P-U1-8782382

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-12-18

P3P-U1-8782382

N.º DO PARCELÁRIO: 1372565971001 **Nome da Parcela:** QUINTA DO VINAGRE

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 3,34 **MAE 1º Pilar:** 3,11 **MAE 2º Pilar:** 3,11

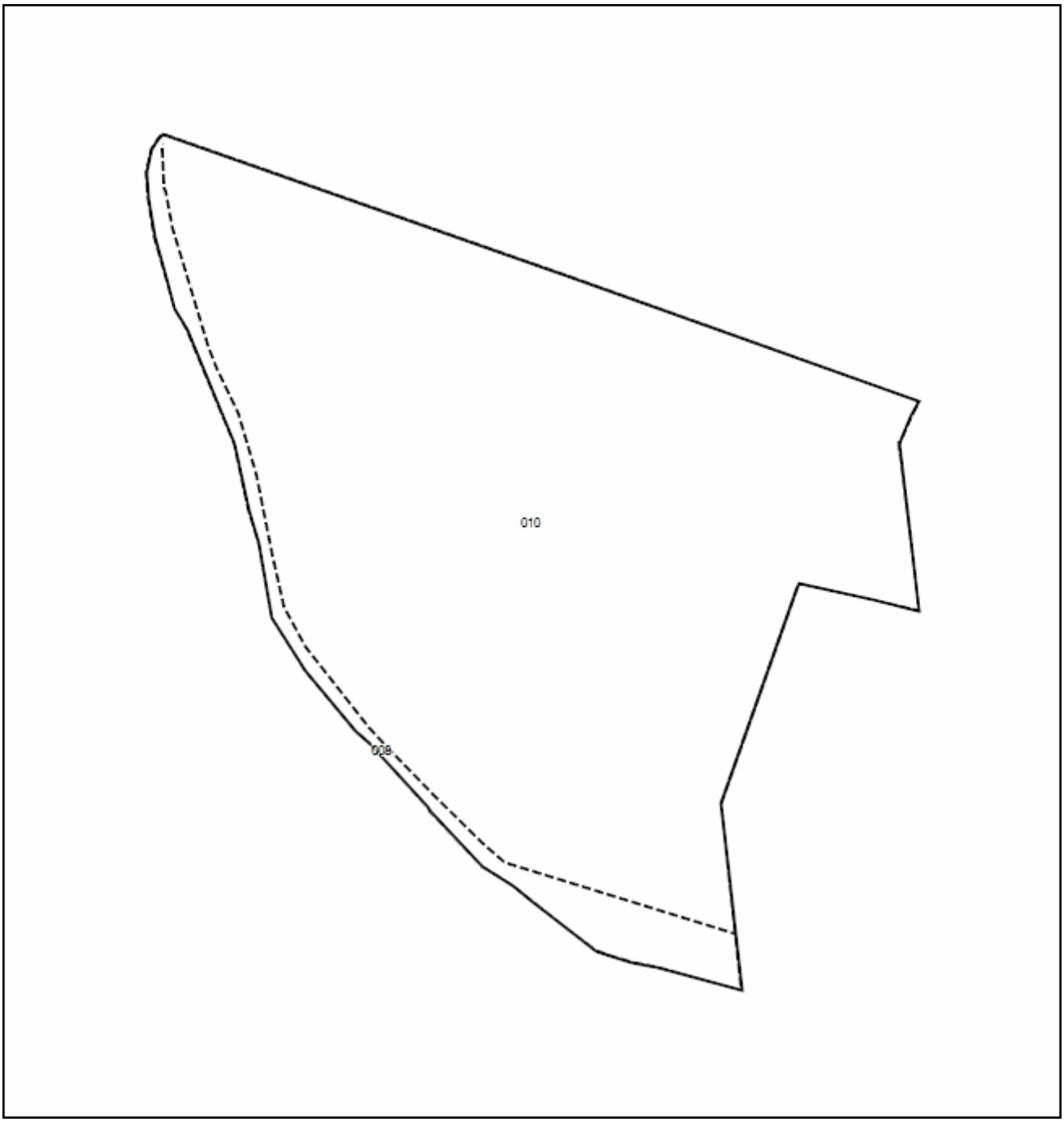

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 20 40 60 80 100 200 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
008	0,23	OUT-ON	Outras Superfícies			REV	2016-08-23
010	3,11	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2016-08-24

IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	Caracterização da Exploração Agrícola	IE	REPÚBLICA PORTUGUESA — AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL — MAR
	1561954.NOR.00-000	IE.31061023.1	Data Emissão: 25-03-2019
			Nº Páginas: 14

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Parcelas eliminadas ou mortas	√
Quadro 1.3. Árvores Georreferenciadas	√
Quadro 1.4. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.5. Parcelas com exploração temporária	√
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	√
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
4. PROJETOS DE INVESTIMENTO	
Quadro 4.1. Identificação dos projetos de investimento	
Quadro 4.2. Projetos de investimento eliminados ou mortos	

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1001 - ALCOBACA					02 - ALFEIZERÃO								
1	1152803971006	SÃO MARTINHO	1309	1620	Rendeiro	S		7,42	0,00	0,00	1	O	2013-12-23
2	1152816404001	SN-QTA. VELHA S. JOSE	1309	1620	Rendeiro	S		0,89	0,00	0,00	1	A	2010-12-16
3	1162784553006	VALE SERENO	1309	95/6/8-21	Cedência	S		1,03	0,00	0,00	2	A	2017-01-31
1001 - ALCOBACA					05 - BENEDITA								
4	1272722212900	BENEPEC 2	.	.	Cedência	S	C/E	1,30	0,00	0,00	1	A	2016-08-09
5	1272722213016	BENEPEC 1	.	.	Cedência	S	C/E	0,15	0,00	0,00	1	A	2016-08-09
6	1282729408900	BENEPEC 3	.	.	Cedência	S	C/E	6,09	0,00	0,24	1	C	2016-08-11
1001 - ALCOBACA					14 - TURQUEL								
7	1282759662900	CASAL GUERRA	11309	298	Cedência	S	C/E	1,10	0,00	0,00	1	O	2013-12-23
1004 - BATALHA					01 - BATALHA								
8	1382985416002	S. JORGE	.	.	Proprietário	S		1,89	0,00	0,10	3	L	2013-07-10
1006 - CALDAS DA RAINHA					17 - NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E S								
9	1212633455900	S. GREGÓRIO	1350	678	Proprietário	S		0,62	0,00	0,00	2	L	2012-01-17
1011 - NAZARE					03 - VALADO DOS FRADES								
10	1222928129001	QUINTA DAS AGUAS BELAS	I	49	Cedência	S	C/E	2,75	0,00	0,26	2	A	2017-01-16
1015 - POMBAL					13 - VERMOIL								
11	1523233487003	POMBAL	.	.	Proprietário	S		2,09	0,00	0,16	1	L	2012-08-11
1016 - PORTO DE MOS					14 - PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E								
12	1392956093002	TOJAL	.	.	Cedência	S		1,90	0,00	0,11	1	O	2015-12-17
1101 - ALENQUER					17 - ABRIGADA E CABANAS DE TORRES								
13	1222414184900	FONTE LAGOA	..	..	Proprietário	S		5,60	0,00	1,69	1	L	2018-09-25
14	1222414185002	FONTE LAGOA	..	..	Proprietário	S		1,29	0,00	1,28	1	L	2012-11-14
1103 - AZAMBUJA					02 - AVEIRAS DE BAIXO								
15	1372375484002	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S		18,21	0,68	18,17	3	L	2018-09-24
16	1372381440004	SELECPOR	E	14	Cedência	S		1,18	0,63	0,78	2	O	2017-08-10
17	1372381441011	SELECPOR	E	14	Cedência	S		0,24	0,00	0,24	2	A	2015-11-09
18	1372381782001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S		0,13	0,00	0,00	1	N	2016-09-09
19	1372382041001	SELECPOR	E	14	Cedência	S		2,56	0,00	1,37	3	A	2015-11-09
20	1372384337002	SELECPOR	E	13	Cedência	S		1,70	0,00	0,02	3	L	2018-09-24
21	1372384682001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S		0,02	0,00	0,00	0	N	2016-09-09
22	1372385923001	SELECPOR	E	31;14	Cedência	S		0,39	0,00	0,00	4	N	2016-09-09
23	1372386471001	SELECPOR	E	14	Cedência	S		0,22	0,00	0,22	3	L	2017-08-10
24	1372387222001	SELECPOR	E	14	Cedência	S		0,31	0,00	0,00	3	N	2016-09-08
25	1372389537001	SELECPOR	E	14	Cedência	S		0,40	0,00	0,40	1	N	2016-10-13
1103 - AZAMBUJA					04 - AZAMBUJA								

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
26	1332359788007	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Cedência	N	C/E	0,19	0,00	0,00	1	L	2012-02-23
27	1332359788009	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,42	0,00	0,42	3	C	2012-05-08
28	1332359788010	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,69	0,00	0,64	3	C	2012-05-08
29	1332359788030	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,30	0,30	0,30	4	N	2012-11-14
30	1332359788031	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		1,46	0,00	1,46	4	N	2012-11-14
31	1342355449019	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		0,15	0,00	0,00	1	O	2013-12-18
32	1342355449022	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		1,18	0,00	1,16	3	N	2012-11-14
33	1342355621001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,90	0,89	0,89	2	L	2012-11-14
34	1342356443006	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		3,85	3,66	3,66	3	L	2015-10-20
35	1342356512002	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,77	0,00	0,77	2	C	2012-05-08
36	1342356932001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		1,47	0,00	0,00	1	L	2015-10-20
37	1342358526001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z;ZZZZZ	7;77777	Proprietário	S		1,93	0,00	0,00	3	O	2012-07-27
38	1342359239001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Cedência	S		0,44	0,00	0,00	1	N	2012-04-08
39	1342359646001	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		6,59	5,74	5,74	1	L	2015-10-20
40	1342359647003	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		1,94	1,94	1,94	1	C	2012-05-08
41	1342359647015	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	Z	7	Proprietário	S		0,85	0,00	0,00	1	L	2016-09-28
42	1352352426002	QT. DO CODORNEL - AZAMBUJA	ZZZZZ	77777	Proprietário	S		0,41	0,41	0,41	1	C	2012-05-08
1103 - AZAMBUJA					10 - MANIQUE DO INTENDENTE, V.N.DE S.PEI								
43	1372475630001	MAÇUSSA	AI	1	Rendeiro	S	C/E	1,12	0,00	0,00	1	L	2016-09-15
44	1372478411005	MAÇUSSA	AF	1	Rendeiro	S	C/E	0,30	0,00	0,18	3	L	2012-03-01
1113 - TORRES VEDRAS					22 - CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA								
45	1072477185200	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,23	0,00	0,23	1	L	2018-09-24
46	1072477185900	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		1,24	0,00	0,00	1	L	2018-09-24
47	1072478488200	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,54	0,00	0,52	1	L	2017-12-16
48	1072478489010	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,12	0,00	0,12	1	L	2017-12-16
49	1072479486001	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	N		0,001	0,00	0,00	0	N	2017-12-16
50	1072489301900	QUINTA DA BOGALHEIRA	15891589	21782177	Proprietário	S		3,68	0,00	0,00	1	O	2017-09-26
51	1082471297800	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,98	0,98	0,98	1	L	2012-03-17
52	1082471297801	QUINTA DA BOGALHEIRA	1589	177 e 217	Proprietário	S		0,57	0,57	0,57	1	L	2011-11-15
1405 - BENAVENTE					02 - SAMORA CORREIA								
53	1431969018001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Rendeiro	N	C/E	0,04	0,04	0,04	1	O	2017-08-12
54	1441960653001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		0,01	0,01	0,01	0	N	2015-01-24
1406 - CARTAXO					07 - VILA CHÃ DE OURIQUE								
55	1462445875019	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		0,39	0,00	0,39	3	L	2017-08-04
56	1462446189001	SN-VALE DE ALGARES	.;..	.;..		S		2,22	0,01	0,01	1	L	2017-08-04
57	1462446879001	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		1,95	0,00	1,95	1	L	2017-08-04
58	1462446880006	VALE DE ALGARES	.	.	Proprietário	S		1,70	0,00	1,69	1	L	2017-08-04
59	1462447961001	VALE DE ALGARES	.	.		S		0,42	0,00	0,33	2	L	2017-08-04
60	1462447961002	SN-VALE DE ALGARES	.;..	.;..	Livre	S		1,61	0,00	0,00	1	L	2017-08-04

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
61	1462448850001	VALE DE ALGARES	.	.		S		23,55	0,00	22,60	3	O	2017-08-05
62	1462448851002	VALE DE ALGARES	..	..		S		7,38	0,00	6,37	4	L	2017-08-04
1409 - CORUCHE					03 - SÃO JOSÉ DA LAMAROSA								
63	1632309421900	RAPOSA	2011	1788	Proprietário	S		21,53	0,00	14,93	1	O	2017-12-15
1409 - CORUCHE					07 - BISCAINHO								
64	1632162433001	HERDADE DOS MARTINES	TT	10	Proprietário	S		18,15	10,72	10,72	1	O	2013-11-15
65	1632162869005	HERDADE DOS MARTINES	TT	10	Proprietário	S		11,65	0,00	0,00	1	L	2012-04-08
1409 - CORUCHE					09 - CORUCHE, FAJARDA E ERRA								
66	1642294996001	RAPOSA	2011	1788	Proprietário	S		0,06	0,00	0,06	1	N	2015-01-25
1414 - RIO MAIOR					02 - ARROUQUELAS								
67	1312556485900	AMIEIRA	N	8,19,20,2	Rendeiro	S	C/E	2,37	0,00	0,00	1	L	2012-07-22
1414 - RIO MAIOR					05 - FRÁGUAS								
68	1362662772002	BENEPEC 4	T	126	Cedência	S	C/E	1,14	0,50	0,50	1	A	2016-08-09
1414 - RIO MAIOR					08 - RIO MAIOR								
69	1292619973002	CORNETA	BO	55	Rendeiro	S	C/E	2,40	0,00	0,90	2	O	2013-12-20
70	1292619974009	CORNETA	BO	55	Rendeiro	S	C/E	0,28	0,28	0,28	1	L	2012-11-14
1414 - RIO MAIOR					10 - ASSEICEIRA								
71	1282567797007	VALE MURTINHOS LUCAS 4	CI	6	Cedência	S		0,67	0,00	0,03	1	O	2012-07-23
72	1282573143001	LUCAS 5	BT	40	Rendeiro	S		2,32	0,00	0,15	1	O	2012-11-14
73	1282574652001	LUCAS 5	BT	40	Rendeiro	S		0,36	0,00	0,00	2	O	2011-10-27
74	1282575870001	LUCAS 5	.	.	Rendeiro	N		0,39	0,00	0,39	2	O	2012-08-29
75	1282577319001	LUCAS 3	CI	1	Rendeiro	S		0,31	0,00	0,00	1	O	2011-10-27
76	1292571433001	LUCAS 2	CI	2	Rendeiro	S		0,59	0,00	0,00	1	O	2012-08-29
77	1292587991002	ASSEIVEIRA	AA	76	Proprietário	S		3,79	0,00	0,11	1	O	2013-12-20
78	1292596512900	FONTE DOS TRES	.	.	Proprietário	S		2,18	0,51	0,57	1	O	2012-07-23
1414 - RIO MAIOR					15 - AZAMBUJEIRA E MALAQUEIJO								
79	1382593826001	VALE DOS POÇOS	2062;O	327 e 232	Proprietário	S		7,85	0,00	7,85	2	N	2015-01-24
1414 - RIO MAIOR					18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃ(								
80	1362582089900	VALE DA ROSA	L	41-50	Proprietário	S		4,63	0,00	0,00	1	L	2018-09-24
81	1362594618300	VALE DA ROSA	L	50	Proprietário	S		2,81	2,81	2,81	1	A	2012-09-21
82	1382583786900	VALE DOS POÇOS	2062	2327	Proprietário	S		1,70	0,00	0,00	1	O	2009-12-14
83	1382584051900	VALE DOS POÇOS	2062;O	327 e 232	Proprietário	S		17,26	0,00	14,45	1	L	2015-01-24
1416 - SANTAREM					04 - ALCANEDE								
84	1372717425012	Maria Pires	-	3124	Cedência	S	C/E	0,82	0,00	0,00	1	A	2019-02-26
85	1372762423601	VALVERDE	A-A6	1282	Cedência	S	C/E	0,51	0,36	0,36	1	A	2013-10-16
86	1412724502001	valinhos	.	.	Cedência	S		0,80	0,00	0,70	1	N	2018-08-24
87	1412725898001	Valinhos	.	.	Cedência	S		4,44	0,00	0,00	1	A	2018-08-24
88	1422696695002	VALE SOUPO	AR	124	Cedência	S		0,73	0,55	0,66	1	L	2019-01-24
89	1422696695003	VALE SOUPO	AR	124	Cedência	S		0,12	0,00	0,00	1	N	2010-12-23

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1416 - SANTAREM					16 - PÓVOA DA ISENTA								
90	1482497860002	PAUL	O	35	Proprietário	S		2,95	2,46	2,46	2	A	2016-03-15
91	1492492008001	SN-PAUL	O	35	Rendeiro	S		1,32	0,00	0,00	2	N	2015-01-26
92	1492498590001	PAUL	O	33	Rendeiro	S		1,87	0,00	1,87	3	N	2015-01-26
1416 - SANTAREM					25 - VALE DE SANTARÉM								
93	1492491122002	SN-PAUL	O	35	Rendeiro	S		2,42	0,00	0,00	2	L	2015-01-26
94	1492491826001	PAUL	O	33	Rendeiro	S		2,73	0,00	2,73	3	L	2015-01-26
1416 - SANTAREM					28 - GANÇARIA								
95	1362701457001	TANCHOAL	BE	6	Cedência	S		0,12	0,00	0,12	4	O	2012-11-14
96	1362702239002	TANCHOAL	BE	9	Cedência	S		0,09	0,09	0,09	4	L	2012-07-21
97	1362703153002	TANCHOL	BE	9	Cedência	S		0,20	0,00	0,19	4	O	2012-11-14
98	1362704867010	TANCHOAL	BE	6	Cedência	S		0,25	0,17	0,17	1	O	2012-08-30
99	1362704867011	TANCHOAL	BE	9	Cedência	S		0,14	0,09	0,09	1	O	2012-08-30
1416 - SANTAREM					30 - AZOIA DE CIMA E TREMÊS								
100	1472663536006	TREMES	AA	5356	Proprietário	S		8,85	7,85	8,51	1	L	2012-11-14
101	1472663537001	TREMES	A	71	Proprietário	S		0,88	0,00	0,00	1	L	2012-01-19
1420 - V.NOVA DA BARQUINHA					06 - VILA NOVA DA BARQUINHA								
102	1742777172001	COLMEIRO	DD1	1	Cedência	S		0,80	0,80	0,80	1	A	2012-09-21
103	1742777173001	COLMEIRO	DD1	1	Cedência	S		2,47	0,00	0,00	1	A	2012-09-21
1502 - ALCOCHETE					01 - ALCOCHETE								
104	1321909702001	ALTO ESTANQUEIRO	AT	30	Rendeiro	S		4,28	0,00	0,00	1	L	2017-07-27
1506 - MOITA					01 - ALHOS VEDROS								
105	1241859565001	BREJOS DA MOITA	H	2	Proprietário	S		5,40	4,13	4,13	1	L	2017-07-28
106	1241859565002	BREJOS DA MOITA	H	2	Proprietário	S		1,68	0,00	0,00	1	L	2015-01-26
1507 - MONTIJO					01 - CANHA								
107	1541997618012	QUINTA DA PEREIRAS	M	11	Cedência	S		4,39	0,00	0,00	1	N	2012-09-21
108	1542006743001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	0,34	0,00	0,00	1	O	2019-01-26
109	1542006843004	CANHA	.	.	Proprietário	S		0,23	0,00	0,00	1	L	2016-01-07
110	1542009148001	CANHA	F	3	Rendeiro	S		1,22	0,00	0,00	1	L	2017-10-23
111	1552000431001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	1,44	1,20	1,44	1	O	2019-01-26
112	1552000522001	CANHA	F	3	Rendeiro	S		0,66	0,00	0,00	1	L	2018-09-24
113	1552000588001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	1,73	1,60	1,60	1	O	2019-01-26
114	1552005235001	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	1,02	0,92	1,02	1	O	2019-01-26
115	1552014472004	CANHA	F	3	Proprietário	N	C/E	2,11	0,54	0,54	1	O	2019-01-26
1507 - MONTIJO					04 - SARILHOS GRANDES								
116	1271918298001	SN - SARILHOS GRANDES	B	4	Cedência	Litígio	C/E	1,16	0,00	0,00	1	O	2014-05-20
1508 - PALMELA					06 - POCEIRÃO E MARATECA								
117	1421937527001	MALHADINHAS	D4	5	Rendeiro	S		1,39	0,00	0,00	1	O	2011-03-06
118	1421949830001	MALHADINHAS MONTE	D	4	Rendeiro	S		1,05	0,00	0,00	1	O	2013-12-04

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
119	1421956026001	GAMEIRO	D	1	Rendeiro	N		1,27	0,03	0,03	1	L	2017-09-28
120	1431948049002	HERD DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		28,54	27,56	27,78	1	L	2015-05-07
121	1431956147002	HERD DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		0,88	0,83	0,83	1	A	2015-05-07
122	1431961586001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	0,39	0,39	0,39	1	L	2017-11-09
123	1431963965001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	0,29	0,29	0,29	1	L	2018-01-02
124	1431965126008	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Rendeiro	N	C/E	3,80	3,67	3,67	1	O	2017-10-03
125	1431965429001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	0,42	0,00	0,00	1	N	2017-10-03
126	1431967621001	PINHALGADOS	D1	17	Rendeiro	S		1,24	0,00	0,00	1	L	2013-05-27
127	1431968467001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	0,07	0,00	0,00	1	N	2017-10-03
128	1431969337001	PINHALGADOS	D1D1D1D	44178	Cedência	S	C/E	11,92	10,15	10,15	1	O	2017-10-20
129	1441963118001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D3	12	Cedência	S		19,06	19,06	19,06	1	L	2015-01-24
130	1441968120001	QUINTA DA CARRASQUEIRA	D1/D2	12	Cedência	S		15,89	15,89	15,89	1	A	2014-06-12

Nº Parcelas: 130 **Total Área GIS (ha) :** 377,89 **Total Área Explorada (ha) :** 365,56

Nº Parcelas de Baldio: 0 **Total Área GIS (ha) :** 0,00 **Área Explorada 1º Pilar (ha) :** 0,00

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.2. Parcelas Eliminadas ou Mortas

N.º de Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Área GIS (ha)	Ação	Data última atualização
1431959316001	CARMONGADO	D1/D3	12	6,76	E	2018-07-17

1.3. Árvores Georreferenciadas

N.º Seq	Tipo	Data Plantação		Nº árvores
		Ano	Mês	
43	Oliveira	1903	01	10
43	Oliveira	1953	01	5
85	Oliveira	1903	01	42
101	Oliveira	1903	01	1

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
6	Pagamento Natura Condicionante Tipo 1 - SIC - Serras d'Aire e Candeeiros	6,09	2015-02-23
6	Área Protegida - Serras de Aire e Candeeiros (PNT)	6,09	2015-02-25
6	Sítio de Importância Comunitária - Serras d'Aire e Candeeiros (PTCON0015)	6,09	2015-02-25
39	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,71	2015-10-20
40	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,36	2015-04-05
41	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,63	2016-09-28
42	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,15	2015-04-05

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

1.4. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
45	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	0,93	2018-09-24
46	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	4,96	2018-09-24
47	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	2,18	2017-12-16
48	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	0,48	2017-12-16
49	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	0,01	2017-12-16
50	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	14,72	2016-08-06
51	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	3,91	2016-08-06
52	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	2,29	2016-08-06
53	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,04	2015-01-24
54	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,01	2015-01-24
77	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,42	2015-04-05
85	Sítio de Importância Comunitária - Serras d'Aire e Candeeiros (PTCON0015)	0,51	2015-02-25
85	Área Protegida - Serras de Aire e Candeeiros (PNT)	0,51	2015-02-25
85	Pagamento Natura Condicionante Tipo 1 - SIC - Serras d'Aire e Candeeiros	0,51	2015-02-23
100	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	9,01	2016-08-06
101	Perímetros Protecção Captações Públicas (Prot. Alargada) - ALARGADAlargada	1,72	2016-08-06
104	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	4,28	2017-07-27
105	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	5,40	2015-01-26
105	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,19	2015-04-09
106	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,68	2015-01-26
106	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,08	2015-04-09
107	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	4,39	2012-09-21
108	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,34	2017-10-23
109	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,23	2016-01-07
110	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,22	2017-10-23
111	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,44	2017-11-09
112	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,66	2018-09-24
113	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,73	2017-10-23
114	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,02	2017-11-09
115	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	2,11	2017-10-24
116	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,16	2015-01-25
117	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,39	2015-01-24
118	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,05	2015-01-24
119	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,27	2017-09-28
120	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	28,54	2015-05-07
121	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,88	2015-01-24
122	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,39	2017-11-09
123	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,29	2018-01-02
124	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	3,80	2015-01-24
125	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,42	2017-10-03
126	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,24	2015-01-24
127	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,07	2017-10-03
128	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	11,92	2017-10-03
129	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	19,06	2015-01-24
130	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	15,89	2015-01-24

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

1.5. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo
84	2019-12-31	179866249
86	2019-08-31	
87	2019-08-31	
116	2023-11-08	
116	2023-11-08	

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
6	002	0,03	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
6	003	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
6	004	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
6	006	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
6	007	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
6	008	0,14	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
8	004	0,10	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
10	002	0,26	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
11	003	0,14	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-25
11	004	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-25
12	008	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-21
12	010	0,04	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-21
12	011	0,05	Espaço florestal arborizado				N	REDES	
13	004	1,13	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
13	007	0,20	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	009	0,03	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	010	0,05	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	011	0,05	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	012	0,12	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
13	014	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
13	015	0,08	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
13	016	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
14	006	0,70	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
14	007	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
14	008	0,17	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
14	009	0,03	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
14	010	0,14	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
14	011	0,23	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
15	024	0,06	Culturas Temporárias				N	REV	2017-08-10
15	028	0,29	Pastagem Permanente Arbustiva				N	REV	2017-08-10
15	037	17,20	Espaço florestal arborizado				N	REV	2017-08-10
15	039	0,62	Sobreiros destinados à produção de cortiça				N	REV	2017-08-10
16	058	0,44	Culturas Temporárias				N	REV	2017-08-10
16	062	0,15	Espaço florestal arborizado				N	REV	2017-08-10
16	063	0,19	Sobreiros destinados à produção de cortiça				N	REV	2017-08-10
17	002	0,24	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2013-04-02
19	025	1,26	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2013-04-03
19	026	0,11	Espaço florestal arborizado				N	DECLM	2012-03-27
20	013	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	
23	001	0,22	Pastagem Permanente Arbustiva				N	REV	2017-08-10
25	001	0,40	Pastagem Permanente Arbustiva				N	REV	2016-09-08
27	002	0,42	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
28	003	0,64	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27
29	001	0,30	Pastagem Permanente				N	INQ	2012-03-27
30	001	1,28	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
30	002	0,18	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
32	001	0,41	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-11-14
32	002	0,75	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-05-08
33	005	0,89	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
34	001	3,66	Pastagem Permanente				N	INQ	2012-05-08
35	004	0,77	Espaço florestal arborizado				N	DET	2012-03-27
39	036	2,24	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
39	038	0,89	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
39	040	0,15	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
39	043	1,86	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
39	046	0,60	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
40	004	1,94	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
42	002	0,41	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
44	002	0,18	Espaço florestal arborizado				N	CQ10	2012-03-27
45	010	0,23	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
47	010	0,10	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
47	014	0,42	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
48	001	0,12	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
51	004	0,98	Culturas Temporárias				N	CQ11	2012-03-27
52	002	0,57	Culturas Temporárias				N	FOGAB	2012-03-27
53	001	0,04	Pastagem Permanente				N	REV	2017-08-12
54	001	0,01	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-18
55	001	0,39	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
56	002	0,01	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
57	001	1,95	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
58	002	1,69	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
59	001	0,33	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
61	014	12,07	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	015	0,15	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
61	017	0,20	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	018	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	019	0,71	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	022	5,41	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	024	3,84	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	026	0,12	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
61	028	0,08	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-03-27
62	001	6,28	Pastagem Permanente Arbustiva				N	REDES	2012-03-27
62	002	0,05	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
62	004	0,04	Pastagem Permanente Arbustiva				N	REDES	2012-03-27

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
63	002	1,20	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
63	004	13,00	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
63	005	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
63	006	0,27	Zonas de Protecção / Conservação				N	REDES	2012-07-23
63	007	0,03	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
63	008	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
63	009	0,07	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
63	010	0,33	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
64	013	10,72	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-15
66	001	0,06	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
68	011	0,27	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
68	012	0,06	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
68	015	0,17	Culturas Temporárias				N	CTLD	2015-10-08
69	019	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
69	020	0,03	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
69	021	0,02	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
69	023	0,08	Espaço florestal arborizado				N	CQ11	2012-03-27
69	024	0,64	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
69	025	0,07	Espaço florestal arborizado				N	DECLM	2012-03-27
69	026	0,04	Espaço florestal arborizado				N	DECLM	2012-03-27
70	002	0,28	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
71	004	0,03	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
72	012	0,02	Espaço florestal arborizado				N	CTLD	2012-03-27
72	014	0,01	Espaço florestal arborizado				N	CTLD	2012-03-27
72	015	0,12	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-24
74	001	0,36	Espaço florestal arborizado				N	DECLM	2012-03-27
74	002	0,04	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-24
77	008	0,03	Zonas de Protecção / Conservação				N	REDES	2012-07-23
77	010	0,01	Zonas de Protecção / Conservação				N	REDES	2012-07-23
77	012	0,07	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-24
78	001	0,51	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
78	011	0,06	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
79	001	1,86	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
79	002	0,19	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
79	003	2,60	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
79	004	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
79	005	0,01	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
79	006	1,75	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
79	007	0,24	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
79	008	0,71	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
79	009	0,49	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
81	001	2,81	Culturas Temporárias				N	DECLM	2012-03-27

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
83	001	1,83	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	006	1,79	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	007	2,67	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	008	0,21	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	010	0,01	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	011	0,03	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	012	0,02	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	016	0,04	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	017	0,16	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	018	0,06	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	021	0,11	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	023	1,04	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	024	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	025	0,54	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	027	0,23	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	028	1,25	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	029	0,04	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
83	030	1,46	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	031	0,86	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	032	1,09	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	033	0,43	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	034	0,44	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	036	0,09	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	037	0,01	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
83	039	0,03	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-23
85	001	0,36	Olival	A-Oliveira			N	INQ	
86	004	0,70	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2018-08-24
88	009	0,55	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
88	010	0,11	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
90	001	2,44	Culturas Temporárias				N	INQ	
90	004	0,02	Culturas Temporárias				N	INQ	
92	001	1,87	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
94	001	2,73	Espaço florestal arborizado				N	INQ	2012-03-27
95	002	0,02	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2012-03-27
95	003	0,10	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-24
95	004	0,01	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2012-03-27
96	002	0,09	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
97	002	0,05	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2012-03-27
97	003	0,11	Espaço florestal arborizado				N	REDES	2012-07-24
97	004	0,03	Pastagem Permanente Arbustiva				N	INQ	2012-03-27
98	001	0,17	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
99	001	0,09	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe					
100	018	4,22	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
100	027	0,66	Pastagem Permanente Arbustiva				N	CQ11	2012-03-27
100	028	3,55	Pastagem Permanente				N	CQ11	2012-03-27
100	029	0,08	Culturas Temporárias				N	CQ10	2012-03-27
102	002	0,80	Culturas Temporárias				N	INQ	2012-03-27
105	003	3,16	Culturas Temporárias				S	REV	2013-08-07
105	020	0,97	Culturas Temporárias				S	REV	2013-08-07
111	006	0,24	Superfície com Vegetação Arbustiva				N	CTLD	2018-08-28
111	013	1,20	Pastagem Permanente				N	CTLD	2018-08-28
113	013	0,66	Pastagem Permanente				N	CTLD	2018-08-28
113	014	0,94	Pastagem Permanente				N	CTLD	2018-08-28
114	001	1,02	PPE-PM: Pastagem Permanente em Sob Coberto de Pinheir			A	N	CTLD	2018-08-28
115	030	0,13	Culturas Temporárias				N	CTLD	2018-08-28
115	031	0,41	Culturas Temporárias				N	CTLD	2018-08-28
119	009	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
119	010	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
119	011	0,01	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18
120	019	23,46	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-20
120	020	0,89	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-20
120	021	3,21	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-20
120	023	0,22	Zonas de Protecção / Conservação				N	REV	2013-11-20
121	003	0,58	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
121	009	0,25	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-20
122	003	0,39	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
123	001	0,24	Culturas frutícolas				N	REV	2017-10-03
123	002	0,05	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
124	001	1,13	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
124	002	2,54	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
128	025	0,81	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
128	026	1,87	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
128	028	2,10	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
128	038	1,46	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
128	047	0,60	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
128	050	0,41	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
128	051	0,84	Culturas Temporárias				N	REV	2017-10-03
128	054	2,06	Pastagem Permanente				N	REV	2017-10-03
129	007	19,06	Pastagem Permanente				N	REV	2013-11-18
130	006	15,89	Culturas Temporárias				N	REV	2013-11-18

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

NIFAP: 1561954 NIF: 501672265

2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Atributos da área social	
		Tipo de Construção	Espécie animal associada
1	007	Instalações pecuárias	Suínos
2	002	Instalações pecuárias	Suínos
4	004	Instalações pecuárias	Suínos
6	001	Instalações pecuárias	Suínos
8	005	Instalações pecuárias	Suínos
12	006	Instalações pecuárias	Suínos
50	007	Instalações pecuárias	Suínos
65	014	Instalações pecuárias	Bovinos
69	017	Instalações pecuárias	Suínos
73	001	Instalações pecuárias	Suínos
75	003	Instalações pecuárias	Suínos
76	004	Instalações pecuárias	Suínos
77	005	Instalações pecuárias	Suínos
78	008	Instalações pecuárias	Suínos
80	002	Instalações pecuárias	Suínos
84	006	Instalações pecuárias	Suínos
85	004	Instalações pecuárias	Suínos
98	005	Instalações pecuárias	Suínos
99	002	Instalações pecuárias	Suínos
101	015	Instalações pecuárias	Suínos
103	001	Instalações pecuárias	Suínos
104	002	Instalações pecuárias	Suínos
107	002	Instalações pecuárias	Suínos
119	003	Instalações pecuárias	Bovinos
119	003	Instalações pecuárias	Suínos

Unidade Orgânica : IFAP

Criado por : iDIGITAL

Assinatura do Beneficiário : _____

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2015-04-16

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1362594618300 **Nome da Parcela:** VALE DA ROSA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,81 **MAE 1º Pilar:** 2.81 **MAE 2º Pilar:** 2,81

Esc. 1:2000

200 100 80 60 40 20 0 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 39.294394 Long: -8.869904

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação do Solo:

Voo: Ano de 2012 - Escala de voo * 1.0 - Ortocorrecção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): D3520110

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	2,81

SIPP3.160415.1561954.136259461830 0

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 501672265 NIFAP: 1561954 DATA EMISSÃO: 2015-04-16

NOME: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

N.º DO PARCELÁRIO: 1362594618300 **Nome da Parcela:** VALE DA ROSA

CONCELHO: 1414 - RIO MAIOR **FREGUESIA:** 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO

Área (ha): 2,81 **MAE 1º Pilar:** 2.81 **MAE 2º Pilar:** 2,81

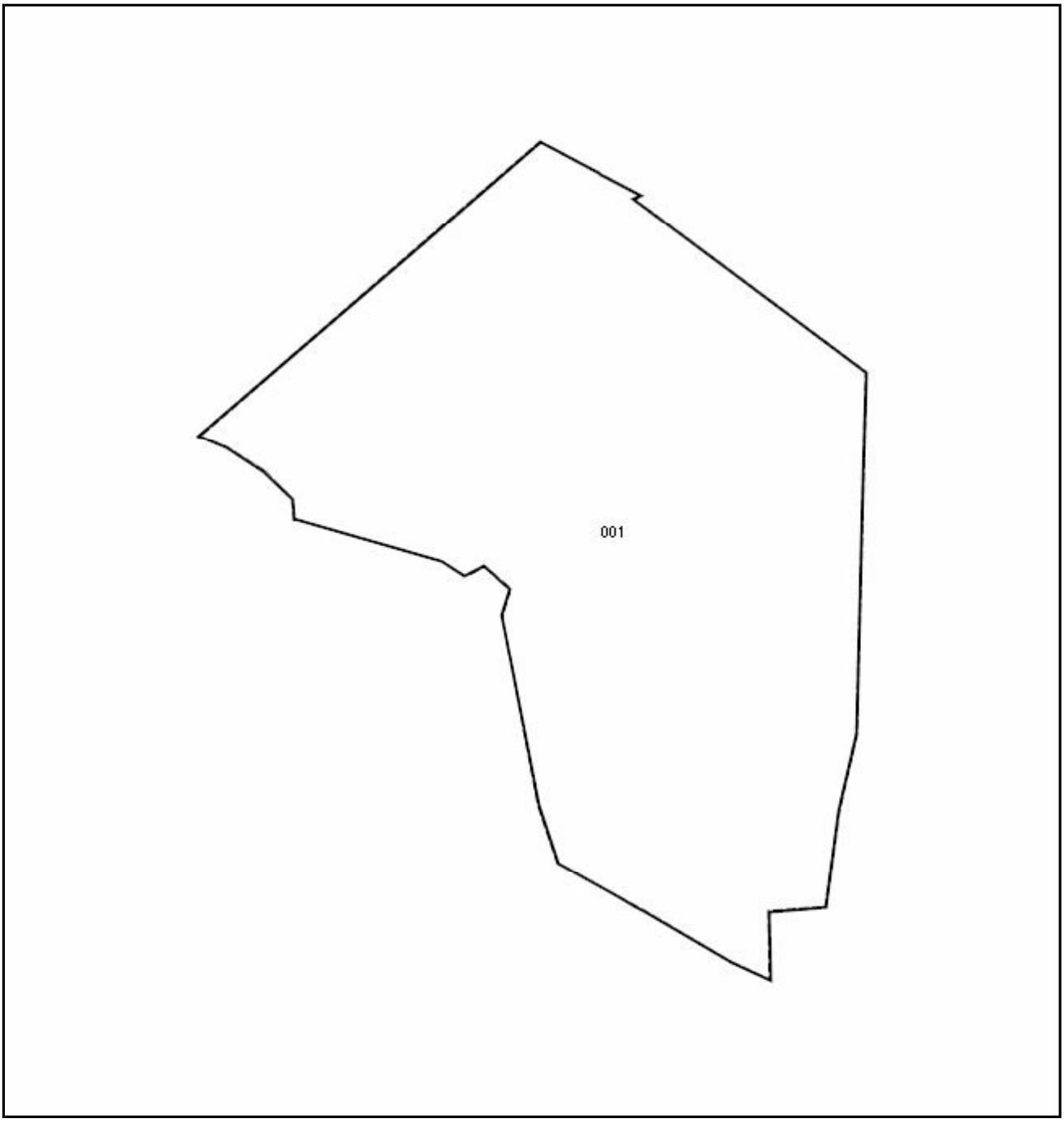

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

200
100
80
60
40
20
0
Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
001	2,81	CTP-CA	Culturas Temporárias			DECLM	2012-03-27

SIPP3.160415.156195.1362594618300

Última Actualização: 2012-09-21

Criado por: iDIGITAL

DECLARAÇÃO

António Luís Mendonça Tavares, residente em Av.ª João de Deus, nº 13 – Montijo, com o contribuinte n.º 119920891, na qualidade de proprietário da parcela agrícola, declara que autoriza a Agropecuária Valinho, S.A., com sede em Alcanede, freguesia de Alcanede e concelho de Santarém, espalha os efluentes pecuários para valorização agrícola na seguinte parcela:

1552019351002

Montijo, 24 de Abril de 2020

Anexo:

- Cópia do CC

- Cópia de iE e P3 dos terrenos

DECLARAÇÃO

A firma Sociedade Agro Pecuária Quinta de Vaza Borrachas, com sede na Av.ª João de Deus, nº 13 – Montijo, com o contribuinte n.º 502 402 504, na qualidade de proprietário das parcelas agrícolas, declara que autoriza a Agropecuária Valinho, S.A., com sede em Alcanede, freguesia de Alcanede e concelho de Santarém, espalha os efluentes pecuários para valorização agrícola nas seguintes parcelas:

1301919193001, 1562014961004, 1511806646001, 1511814521001, 1311912782002, 1311912782001, 1552029111005, 1562027715003.

Montijo, 24 de Abril de 2020

SOC. AGRO-PECUÁRIA QUINTA DE VAZA BORRACHAS, LDA.
Cont. N.º 502 402 504
Avenida João de Deus, 13
2870-168 MONTIJO

Anexo:

- Cópia do CC

- Cópia de iE e P3 dos terrenos

155083.NOR.iDIGITAL

IE2020.34086475.1

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: ANTONIO LUÍS DE MENDONÇA TAVARES

NIFAP: 155083 NIF: 119920891

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Árvores Georreferenciadas	
Quadro 1.3. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.4. Parcelas com exploração temporária	
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
Quadro 3.2. Baldios Explorados	

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: ANTONIO LUÍS DE MENDONÇA TAVARES

NIFAP: 155083 NIF: 119920891

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1507 - MONTIJO					01 - CANHA								
1	1552016248003	COURELA PINHEIRO	P	12	Cedência	S		3,63	3,35	3,35	1	A	2018-05-03
2	1552019351002	COURELA PINHEIRO	O	2	Cedência	S		17,83	17,34	17,49	1	A	2018-05-03
3	1562028363001	COURELA PINEIRO	O	2	Cedência	S		4,91	4,91	4,91	1	O	2018-04-03
4	1572023457001	COURELA PINEIRO	O	2	Cedência	S		0,83	0,00	0,83	2	O	2018-04-03
5	1572024119001	COURELA PINEIRO	O	2	Cedência	S		2,25	0,00	2,16	1	L	2016-10-31
1507 - MONTIJO					09 - ATALAIA E ALTO-ESTANQUEIRO-JARDIA								
6	1301919193001	vaza bolachas	C	1	Cedência	S	C/E	2,62	0,00	0,00	1	O	2018-04-03
1507 - MONTIJO					10 - MONTIJO E AFONSOEIRO								
7	1291945393001	Barrão	P	12	Proprietário	S		5,64	5,36	5,47	1	L	2019-04-09

Nº Parcelas: 7 **Total Área GIS (ha) :** 37,71 **Total Área Explorada (ha) :** 37,71

Área Explorada 1º Pilar (ha) : 30,96

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 34,21

Nº Parcelas de Baldio: 0 **Total Área GIS (ha) :** 0,00 **Área Explorada 1º Pilar (ha) :** 0,00

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.3. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
1	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	3,63	2019-05-10
2	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,54	2019-05-09
2	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	17,83	2019-05-09
3	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	4,91	2019-05-09
4	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,83	2019-05-09
5	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	2,25	2019-05-09
6	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	2,62	2019-05-09
7	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	5,64	2019-05-11

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: ANTONIO LUÍS DE MENDONÇA TAVARES

NIFAP: 155083 NIF: 119920891

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		Ano Conv.	V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe						
1	001	3,35	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	001	11,74	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	004	3,64	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	007	0,34	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	008	0,15	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03
2	009	0,35	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	010	0,38	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-24
2	011	0,17	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
2	012	0,37	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
2	013	0,35	Olival	E-Oliveira				N	INQ	2018-04-03
3	001	4,91	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
4	001	0,83	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03
5	001	0,04	Pastagem Permanente Arbustiva					N	REV	2014-07-04
5	003	1,99	Espaço florestal arborizado					N	REV	2014-07-04
5	004	0,01	Pastagem Permanente Arbustiva					N	REV	2014-07-04
5	005	0,12	Espaço florestal arborizado					N	REV	2014-07-04
7	012	0,74	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
7	015	1,45	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2019-04-09
7	021	3,17	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2019-04-09
7	022	0,04	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03
7	023	0,07	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

155195.NOR.iDIGITAL

IE2020.34086494.1

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

NIFAP: 155195 NIF: 502402504

ÍNDICE DE QUADROS - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE PARCELAS / BALDIOS	
Quadro 1.1. Identificação das parcelas	√
Quadro 1.2. Árvores Georreferenciadas	
Quadro 1.3. Condicionantes da Parcela	√
Quadro 1.4. Parcelas com exploração temporária	√
2. IDENTIFICAÇÃO DE SUBPARCELAS	
Quadro 2.1. Caracterização das subparcelas	√
Quadro 2.2. Propostas de ocupação de solo (Supervisão)	
Quadro 2.3. Detalhe das áreas sociais afetas ao REAP	
3. UTILIZADORES DE BALDIO	
Quadro 3.1. Utilizadores de Baldio	
Quadro 3.2. Baldios Explorados	

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

NIFAP: 155195 NIF: 502402504

Sistema de Identificação Parcelar

1. Identificação de Parcelas / Baldios

1.1 Identificação das parcelas / baldios

N.º Seq	N.º Parcelário	Nome da Parcela	Secção / Finanças	Artigo	Exploração		MultiDec	Área GIS (ha)	MAE		IQFP	Ação	Data última atualização
					Forma	S/N/L			1º PILAR	2º PILAR			
1507 - MONTIJO					01 - CANHA								
1	1552029111005	COURELA PINHEIRO	O	2		S		1,75	1,63	1,63	1	O	2018-04-03
2	1562010695001	COURELA PINHEIRO	O	2		S		0,22	0,00	0,00	1	N	2017-10-24
3	1562012025004	COURELA PINHEIRO	O	2		S		3,32	3,32	3,32	1	O	2018-04-03
4	1562014961004	COURELA PINHEIRO	O	2		S		6,62	6,62	6,62	1	O	2018-04-03
5	1562022849001	COURELA PINHEIRO	.	.	Cedência	S		12,58	10,93	11,75	1	O	2018-04-03
6	1562027715003	COURELA PINEIRO	O	2		S		18,26	17,61	17,81	1	L	2019-04-22
1507 - MONTIJO					09 - ATALAIA E ALTO-ESTANQUEIRO-JARDIA								
7	1301919193001	VAZA BORRACHAS	C	1	Proprietário	N	C/E	2,62	0,00	0,00	1	O	2018-04-03
8	1311912782001	VAZA BORRACHAS	C	1		S		46,75	44,31	44,31	1	O	2018-04-03
9	1311912782002	VAZA BORRACHAS	C	1		S		0,43	0,00	0,00	1	O	2018-04-03
1507 - MONTIJO					10 - MONTIJO E AFONSOEIRO								
10	1301945377001	Barrão	p	12	Proprietário	S		5,25	5,25	5,25	1	O	2018-04-03
11	1301946866001	Barrão	p;P	12	Proprietário	S		5,84	1,16	1,16	1	O	2018-05-30
1508 - PALMELA					06 - POCEIRÃO E MARATECA								
12	1511800222001	AGUAS DE MOURA	U	23	Proprietário	S		0,12	0,00	0,00	1	N	2017-10-05
13	1511802940001	AGUAS DE MOURA	U	23	Proprietário	S		0,20	0,00	0,00	1	O	2018-04-03
14	1511806646001	AGUAS DE MOURA	U	23	Proprietário	S		43,94	42,49	42,49	1	O	2018-04-03
15	1511814521001	AGUAS DE MOURA	U	20		S		9,00	8,06	8,06	1	O	2018-04-03

Nº Parcelas: 15 **Total Área GIS (ha) :** 156,90 **Total Área Explorada (ha) :** 154,28

Área Explorada 1º Pilar (ha) : 141,38

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 142,40

Nº Parcelas de Baldio: 0 **Total Área GIS (ha) :** 0,00 **Área Explorada 1º Pilar (ha) :** 0,00

Área Explorada 2º Pilar (ha) : 0,00

1.3. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
1	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	1,75	2019-05-10
2	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	0,22	2019-05-10
3	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	3,32	2019-05-09
4	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	6,62	2019-05-11
4	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,95	2019-05-11
5	Faixa de protecão Massas de Água (Rio)	0,23	2019-05-10
5	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	12,58	2019-05-09
6	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	18,26	2019-05-10
7	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	2,62	2019-05-09
8	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Tejo	46,75	2019-05-11

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

NIFAP: 155195 NIF: 502402504

1.3. Condicionantes da parcela

N.º Seq	Tipo de condicionante	Área condicionada (ha)	Data da última atualização
9	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,43	2019-05-09
10	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	5,25	2019-05-09
11	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	5,84	2019-05-09
12	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,12	2019-05-09
13	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	0,20	2019-05-09
14	Sítio de Importância Comunitária - Estu¿ário do Sado (PTCON0011)	18,01	2019-06-25
14	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	43,94	2019-05-09
14	Sítio de Importância Comunitária -	18,01	2019-05-10
15	Zonas Vulneráveis - Zona Vulneravel Teio	9,00	2019-05-09

As Condicionantes da Parcela possíveis de consultar são: Faixa de Proteção Massas de Água; Rede Natura, Pagamentos Natura, Apoios Zonais, Perímetros Proteção Captações Públicas, Zonas Vulneráveis e Pastagens Permanentes Ambientalmente Sensíveis.

1.4. Parcelas com exploração temporária

N.º Seq	Data Termo	NIF a transferir após data termo
6	2022-04-15	

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

NIFAP: 155195 NIF: 502402504

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		Ano Conv.	V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe						
1	001	1,63	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
3	001	3,32	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
4	003	6,62	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
5	006	4,62	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
5	009	0,59	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
5	010	2,48	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
5	011	0,18	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
5	012	0,64	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03
5	013	0,18	Pastagem Permanente Arbustiva					N	INQ	2018-04-03
5	015	3,06	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
6	022	1,39	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
6	024	0,49	Pastagem Permanente	Pastagem Natural				N	INQ	2018-04-03
6	026	6,24	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	FOGAB	2019-01-31
6	027	0,20	Espaço florestal arborizado	PM-Pinheiro Bravo/Sobreiro				N	INQ	2018-04-03
6	034	4,60	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	FOGAB	2019-01-31
6	035	1,95	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	FOGAB	2019-01-31
6	036	1,12	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
6	037	1,82	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
8	017	0,94	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
8	025	2,00	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
8	042	6,24	Culturas Temporárias	Culturas Hortícolas				S	INQ	2018-04-03
8	043	3,10	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
8	044	3,07	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				S	INQ	2018-04-03
8	045	1,50	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
8	046	1,08	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	INQ	2018-04-03
8	054	3,41	Culturas Temporárias	Outras Culturas Temporárias				N	INQ	2018-04-03
8	059	22,97	Culturas Temporárias	Culturas Hortícolas				N	INQ	2018-04-03
10	030	5,25	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
11	015	1,16	Culturas Temporárias	Culturas Forrageiras				N	DET	2018-05-30
14	007	7,63	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	008	1,97	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	009	4,67	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	010	3,83	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	011	7,28	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	012	0,09	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	013	1,36	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	014	0,21	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	015	0,38	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	019	1,32	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	020	1,01	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	021	7,33	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
14	022	0,40	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	023	0,10	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
14	024	4,91	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
15	004	3,18	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome/Designação social: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

NIFAP: 155195 NIF: 502402504

2. Identificação de Subparcelas

As informações associadas a subparcelas que constem do quadro 2.2 - Propostas de ocupação de solo (Supervisão) têm carácter provisório, pelo que podem ser alteradas após a sua confirmação.

2.1. Caracterização das subparcelas com área elegível

N.º Seq	N.º Sub Parcela	Área (ha)	Ocupação de Solo		Ano Conv.	V.A.	Grau Cob.	Regadio	Origem Dados	Última Revisão
			Classe	Detalhe						
15	010	1,80	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
15	011	1,48	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
15	012	0,93	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	INQ	2018-04-03
15	013	0,53	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05
15	014	0,14	Sobreiros destinados à produção de cortiça					N	REV	2017-10-05

Unidade Orgânica : 00-000 - INGA

Criado por : iDIGITAL

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2018-05-03

N.º DO PARCELÁRIO: 1552019351002 **Nome da Parcela:** COURELA PINHEIRO

CONCELHO: 1507 - MONTIJO **FREGUESIA:** 01 - CANHA

Área (ha): 17,83 **MAE 1º Pilar:** 17,34 **MAE 2º Pilar:** 17,49

Esc. 1:5000

0 50 100 150 200 250 500 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A4200330, A4200340

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.779425 Long: -8.639346

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
SOB-CO	Sobreiros destinados à produção de cortiça	16,82
VIA-AS	Vias	0,32
PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva	0,15
PPE-PP	Pastagem Permanente	0,17
OLI-OL	Olival	0,35

SIPP3.030518.1550083.1552019351002

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

DATA EMISSÃO: 2019-04-22

N.º DO PARCELÁRIO: 1562027715003 **Nome da Parcela:** COURELA PINEIRO

CONCELHO: 1507 - MONTIJO **FREGUESIA:** 01 - CANHA

Área (ha): 18,26 **MAE 1º Pilar:** 17,61 **MAE 2º Pilar:** 17,81

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2018 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,3 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): A4200340, A4200320

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.788964 Long: -8.629464

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
VIA-AS	Vias	0,47
PPE-PP	Pastagem Permanente	1,88
SOB-CO	Sobreiros destinados à produção de cortiça	15,73
FFL-FL	Espaço florestal arborizado	0,20

P3P-P7645570.4589105

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502402504 NIFAP: 155195 DATA EMISSÃO: 2018-04-03

NOME: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1562014961004 **Nome da Parcela:** COURELA PINHEIRO

CONCELHO: 1507 - MONTIJO **FREGUESIA:** 01 - CANHA

Área (ha): 6,62 **MAE 1º Pilar:** 6,62 **MAE 2º Pilar:** 6,62

Esc. 1:3000

300 150 120 90 60 30 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A4200330, A4200340

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.782667 Long: -8.636078

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
CTP-CA	Culturas Temporárias	6,62

SIPP3.030418.155195.1562014961004

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502402504 NIFAP: 155195 DATA EMISSÃO: 2018-04-03

NOME: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1552029111005 **Nome da Parcela:** COURELA PINHEIRO

CONCELHO: 1507 - MONTIJO **FREGUESIA:** 01 - CANHA

Área (ha): 1,75 **MAE 1º Pilar:** 1,63 **MAE 2º Pilar:** 1,63

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Ortofotomapa(s): A4200330

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0,5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Esc. 1:2000

0 20 40 60 80 100 200 Metro

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.777335 Long: -8.642158

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
PPE-PP	Pastagem Permanente	1,63
ZPH-ON	Zonas Húmidas	0,12

SIPP3-030418-1551951-1552029111005

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL | MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502402504 NIFAP: 155195 DATA EMISSÃO: 2018-04-03

NOME: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1511814521001 **Nome da Parcela:** AGUAS DE MOURA

CONCELHO: 1508 - PALMELA **FREGUESIA:** 06 - POCEIRÃO E MARATECA

Área (ha): 9,00 **MAE 1º Pilar:** 8,06 **MAE 2º Pilar:** 8,06

Esc. 1:3000

300 150 120 90 60 30 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A4440440

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.596448 Long: -8.689797

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
SAS-AS	Área social	0,31
VIA-AS	Vias	0,53
SOB-CO	Sobreiros destinados à produção de cortiça	8,06
OUT-ON	Outras Superfícies	0,11

SIPP3.030418.155195.1511814521001

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MAR

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 502402504 NIFAP: 155195 DATA EMISSÃO: 2018-04-03

NOME: SOCIEDADE AGRO PECUARIA DA QUINTA DE VAZA BORRACHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 1511806646001 **Nome da Parcela:** AGUAS DE MOURA

CONCELHO: 1508 - PALMELA **FREGUESIA:** 06 - POCEIRÃO E MARATECA

Área (ha): 43,94 **MAE 1º Pilar:** 42,49 **MAE 2º Pilar:** 42,49

Esc. 1:6000

600 300 240 180 120 60 0 Metro

Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

Voo: Ano de 2015 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorreção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Ortofotomapa(s): A4450330, A4440440, A4550220, A4560110

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.589805 Long: -8.687128

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
VIA-AS	Vias	1,46
SOB-CO	Sobreiros destinados à produção de cortiça	42,49

SIPP3-030418-1551951-1511806646001

Anexo
IIA

Áreas de VAEP - figuras

1) Enquadramento territorial: parcelas no concelho de Rio Maior

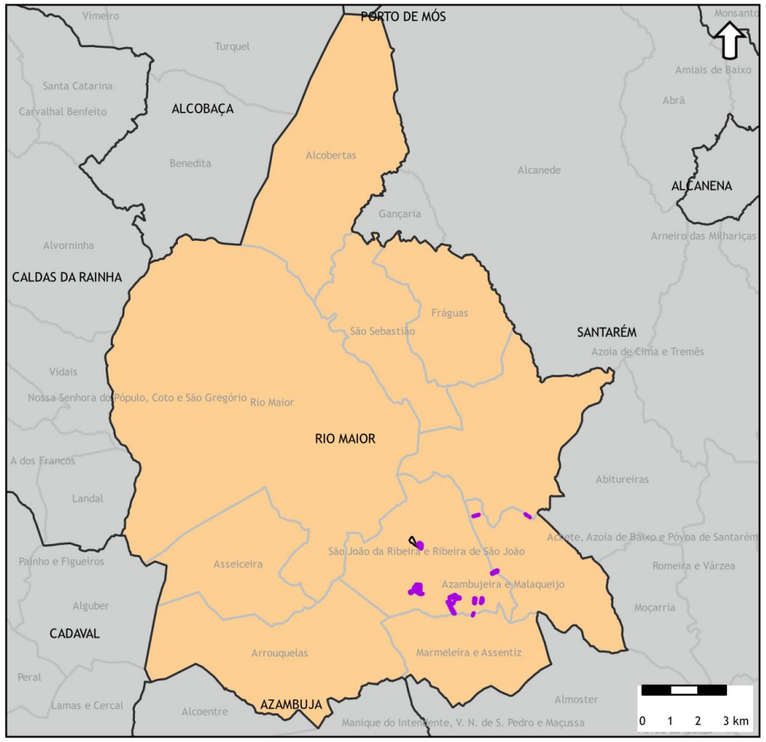

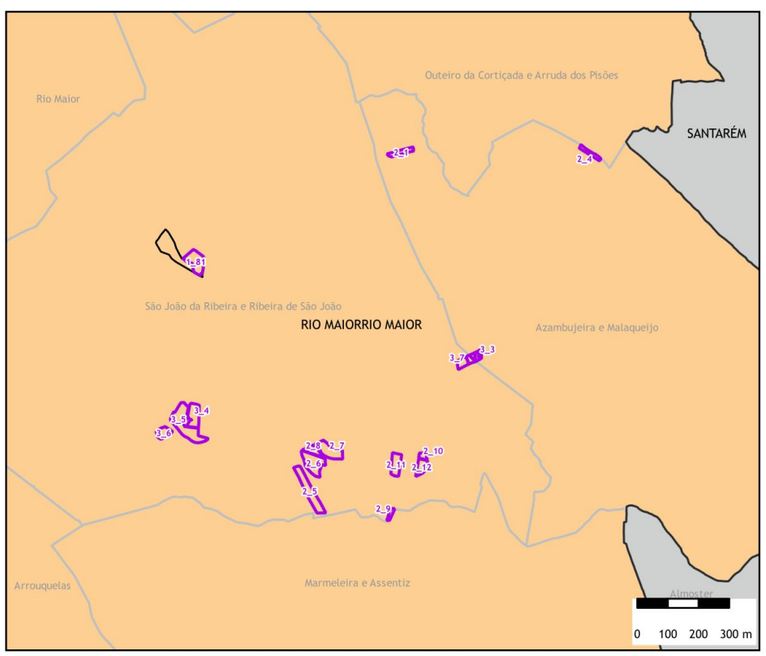

Limite da propriedade

Parcelas

2) Carta da REN:
parcelas no concelho de Rio Maior

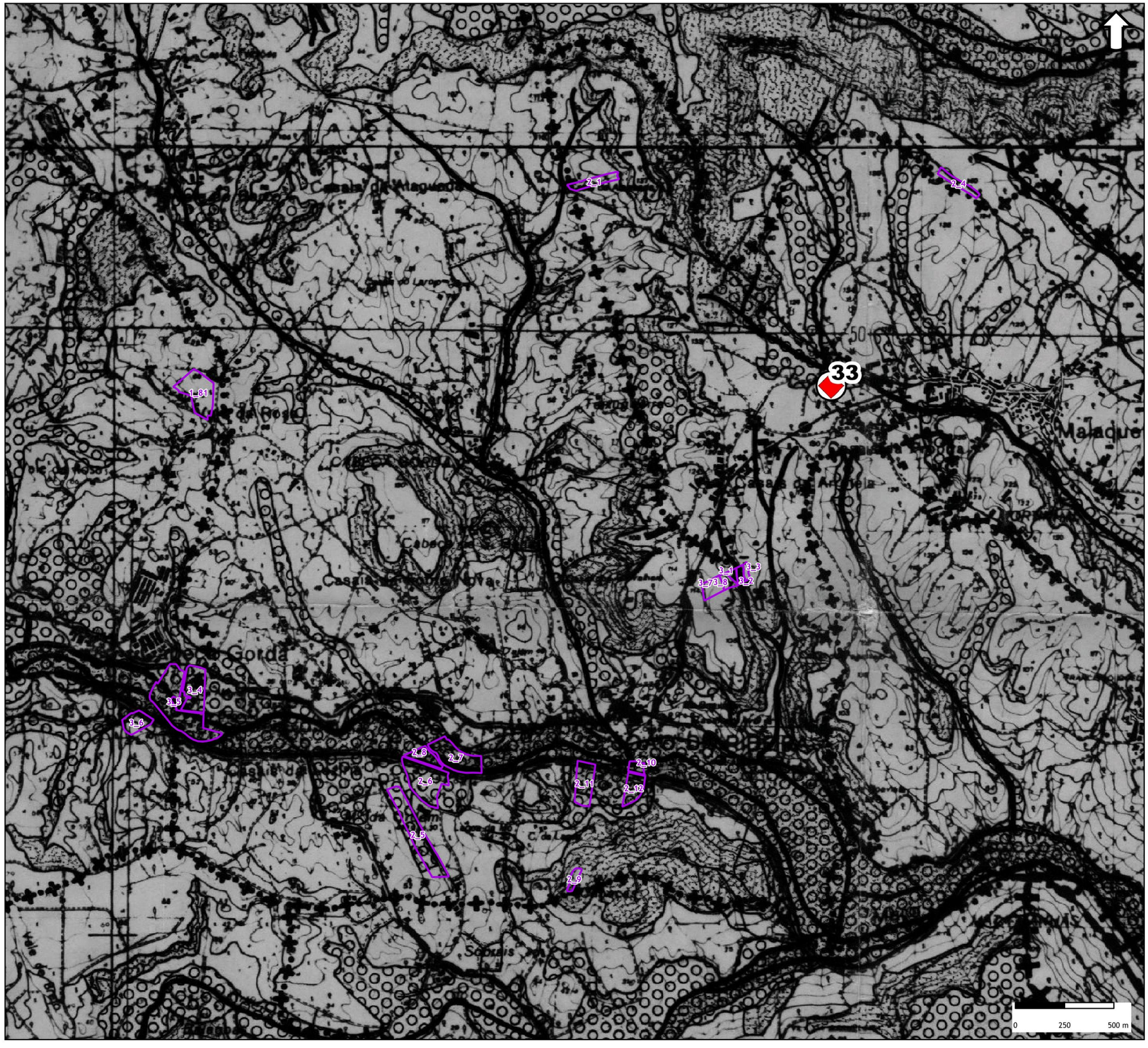

.ÁREAS INTEGRANTES DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN

.ÁREAS INTEGRANTES DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - REN

.LINHAS DE ÁGUA INTEGRANTES DA REN (▪▪▪▪ LINHAS DE ÁGUA ARTIFICIALIZADAS)

ATIVIDADE ECONÓMICAS ABRANGIDAS PELO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (RERAE)
segundo o DL nº 165/2014 de 5 de novembro e prorrogado pela Lei nº 21/2016 de 19 de Julho

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA
SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
DEPÓSITO Nº 03.14.14/PDM/02/2018/212
EM 14/11/2018
dgTerritório SNIT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ABRIL 2018

CARTA DE CONDICIONANTES - 1

ALTERAÇÃO AO PDM NO ÂMBITO DO RERAE

RAN / REN

ESC. 1:25000

SOCIEDADE DE ARQUITECTOS MANUEL MAIA , JOSÉ AMORIM , ASSOCIADOS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

— — · Limite da propriedade

Parcelas

3) Enquadramento territorial: parcelas no concelho do Montijo

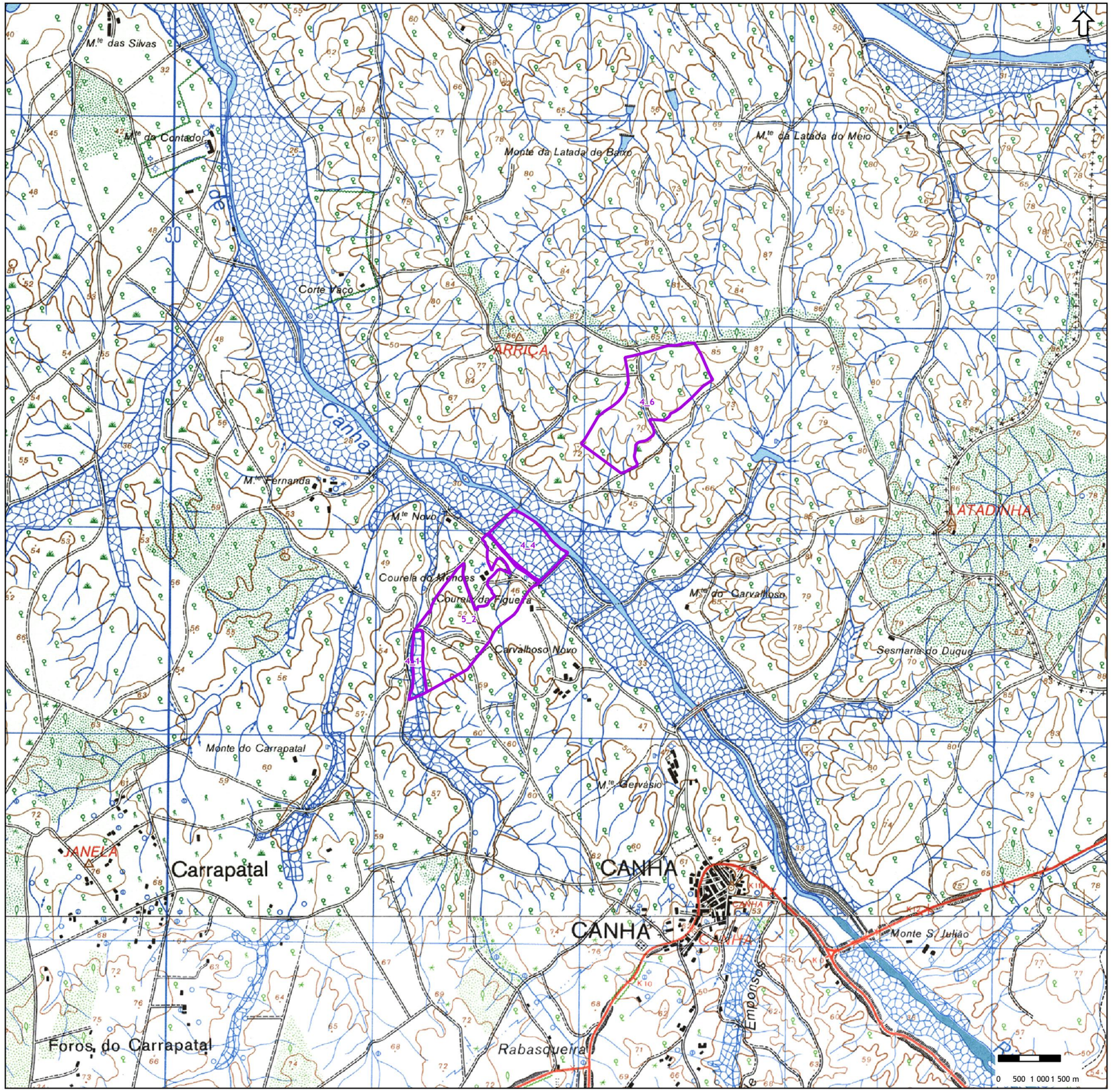

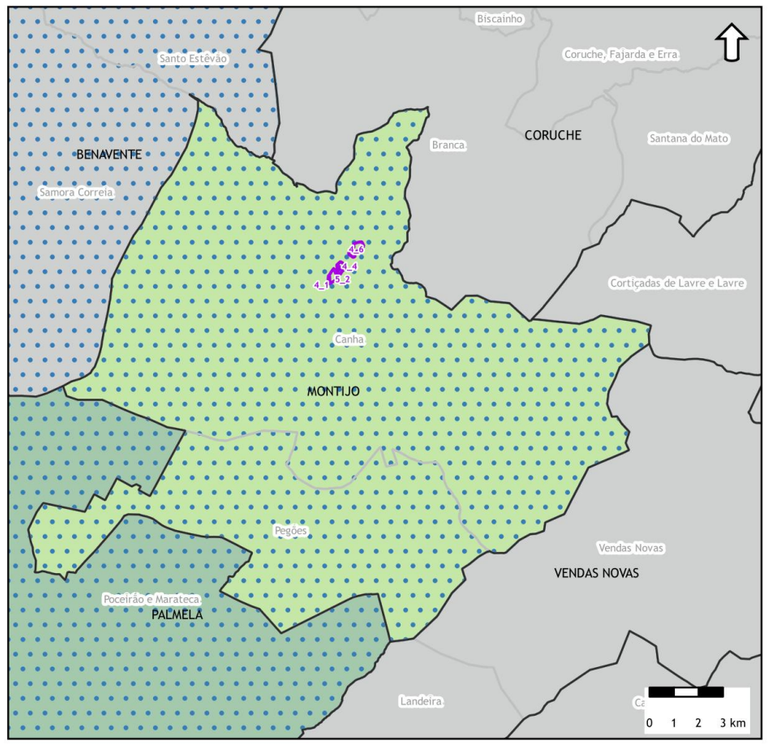

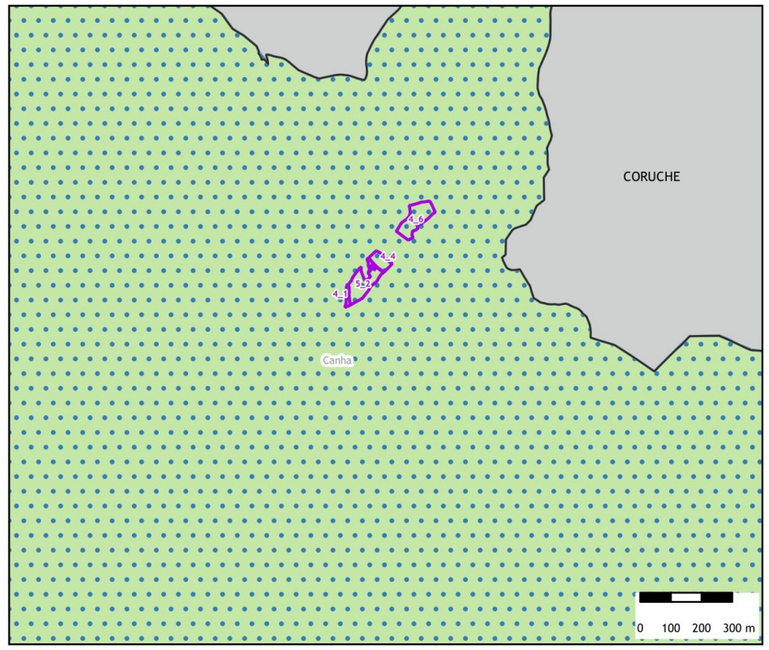

Limite da propriedade

Parcelas

Zona Vulnerável Nitratos

4) Carta da REN:
parcelas no concelho do Montijo

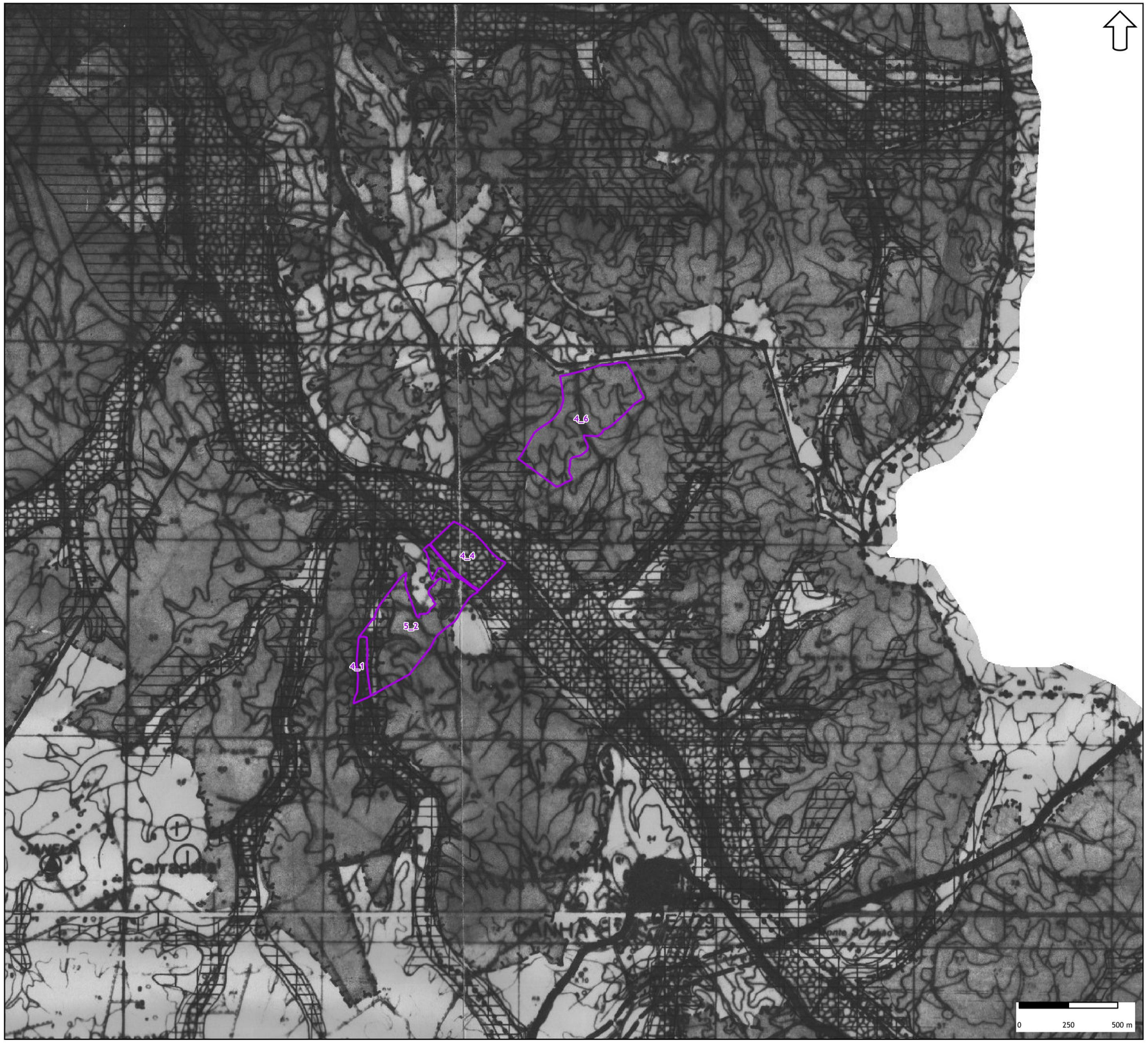

Limite da propriedade

Parcelas

5) Enquadramento territorial: parcelas no concelho de Palmela

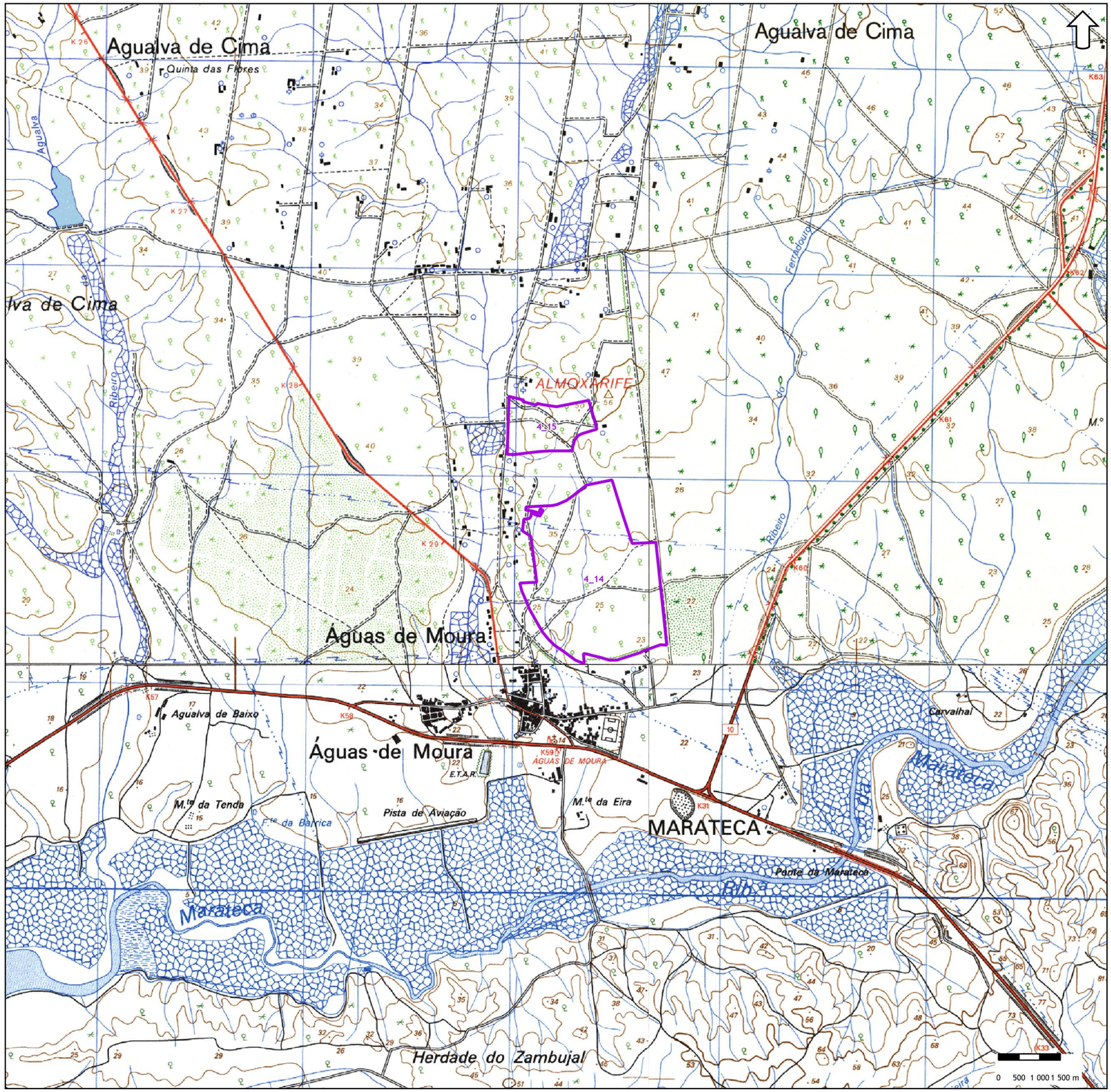

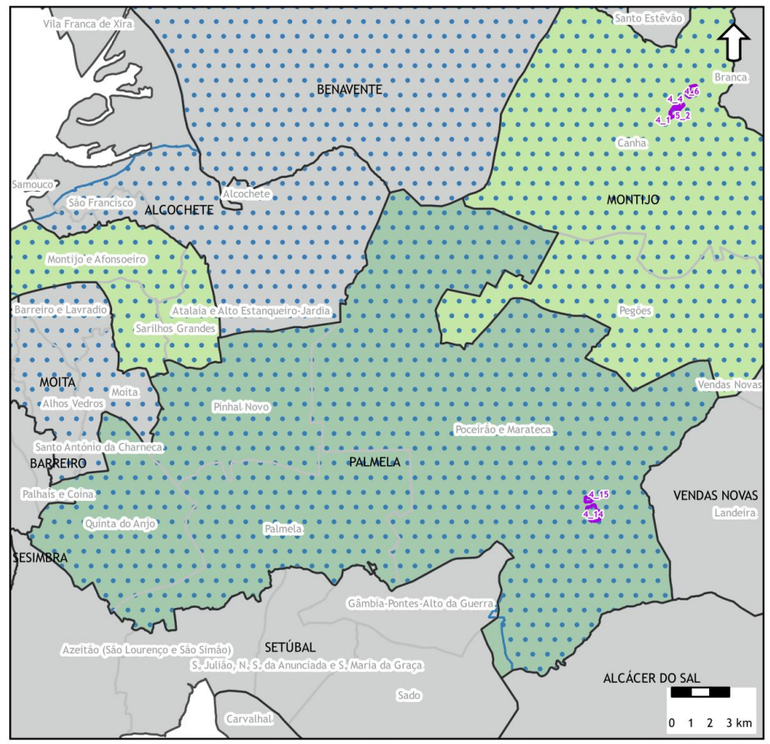

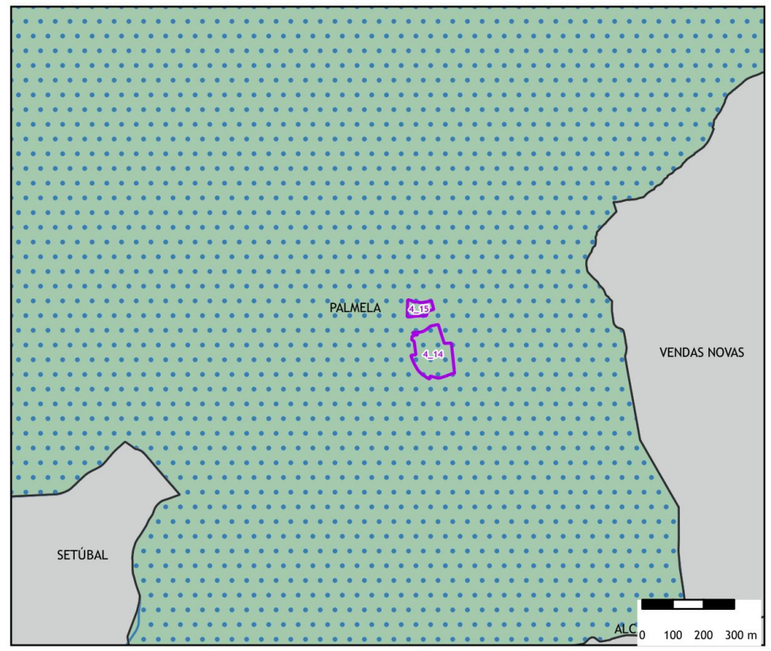

Limite da propriedade

Parcelas

Zona Vulnerável Nitratos

6) Carta da REN: parcelas no concelho de Palmela

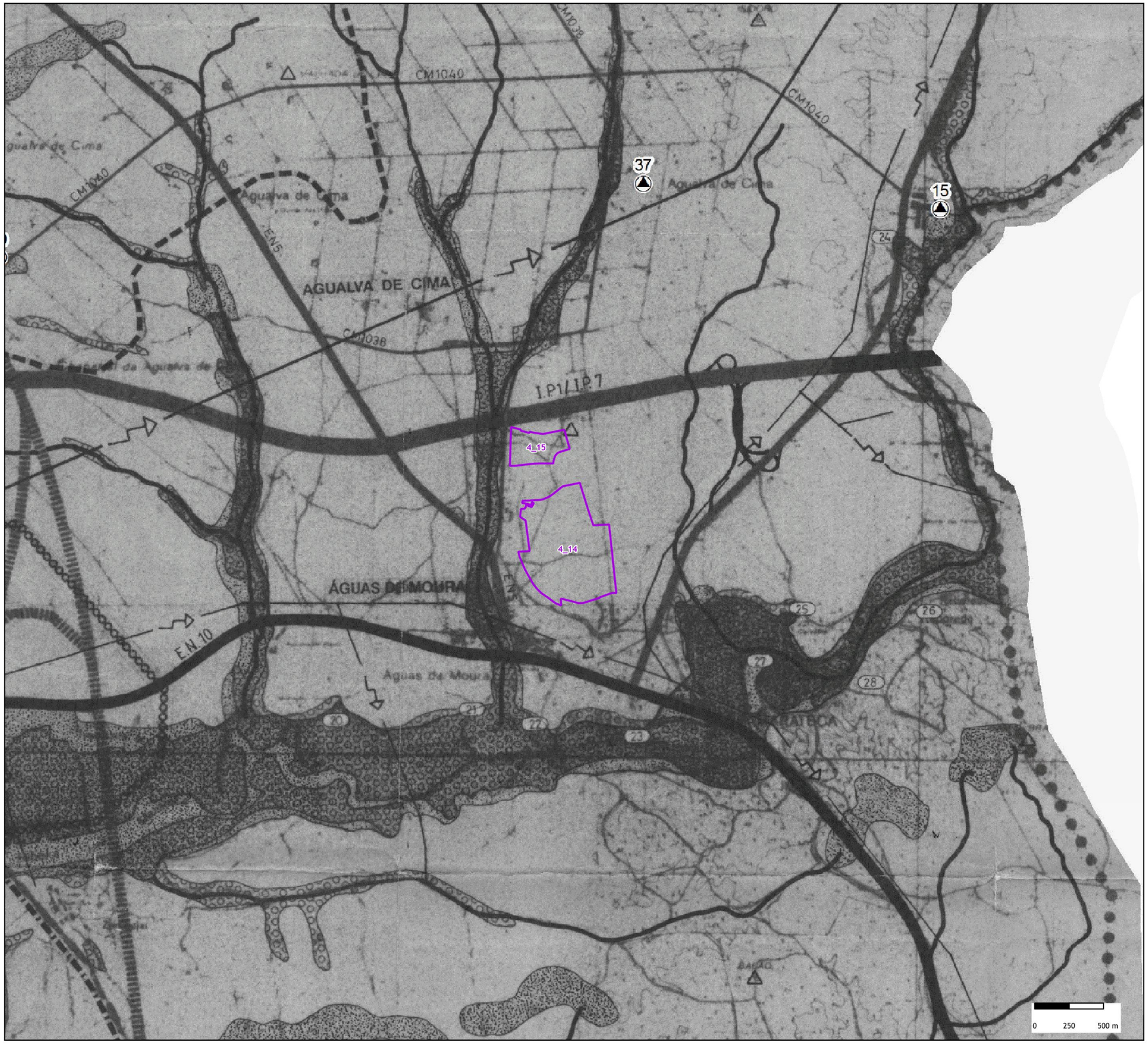

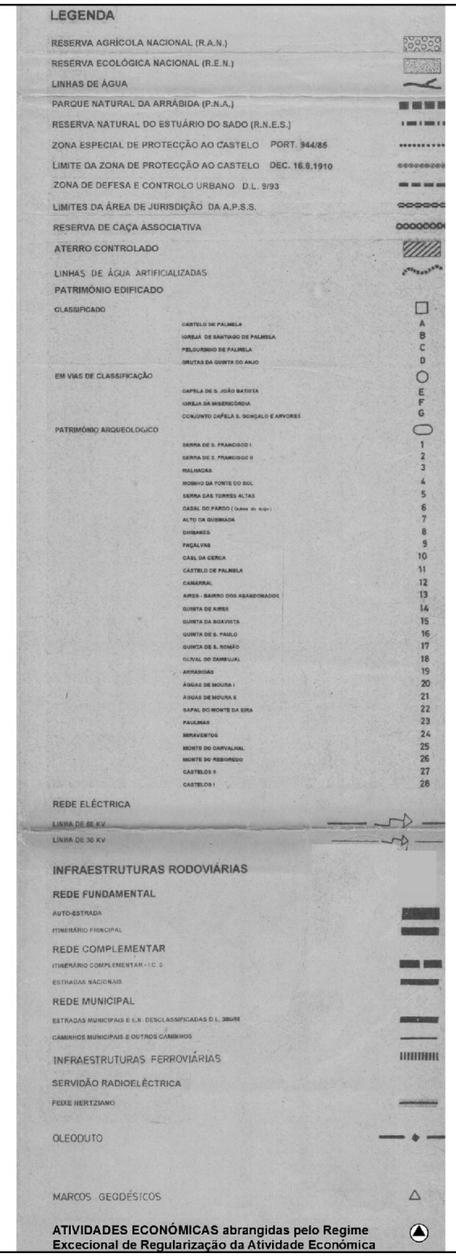

Limite da propriedade

Parcelas

Anexo
III

Análise do furo e licença

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Processo n.º: 450.10.02.02.002105.2016.RH5

Utilização n.º: A004272.2016.RH5

Início: 2016/04/04

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00017685
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	501672265
Nome/Denominação Social*	Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Morada*	CASAL JOÃO MARTINS, APARTADO 6
Localidade*	ALCANEDE
Código Postal	2026-901
Concelho*	Santarém
Telefones	0

Localização

Designação da captação	Vale Rosa
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Vale da Rosa
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Lezíria do Tejo / Rio Maior / Ribeira de São João
Longitude	-8.87022
Latitude	39.29386
Região Hidrográfica	RH5 :: Tejo
Bacia Hidrográfica	1434 :: Maior
Sub-Bacia Hidrográfica	05TEJ1022 :: Vala da Azambuja
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	T1 :: Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	|X|
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Rotary com circulação directa
Profundidade (m)	190.0
Diâmetro máximo (mm)	330.0

Cimentação anular até à profundidade de (m)	20.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Diâmetro máximo da coluna (mm)	200.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	5.0
Caudal máximo instântaneo (l/s)	3.000
Volume máximo anual (m3)	20000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	2000
Nº horas/dia em extração	8
Nº dias/mês em extração	30
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Atividade Pecuária

Tipo de actividade pecuária	Engorda
REAP (Classe de atividade)	Classe 1
CAE Principal	01500 : Agricultura e produção animal combinadas
CAE Secundária	
Quantidade de efluentes pecuários produzidos	12571 m3
Destino dos efluentes pecuários produzidos	Valorização agrícola
Animal de espécie pecuária	Suíno
Capacidade de exploração (cabeças normais)	773
Vai ser promovido tratamento à água captada	|_|
Existem outras origens de água	|_|

Atividades de outro tipo

Lavagens e desinfeção

Condições Gerais

1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.

2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: TRH = U, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.

3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.

4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta

autorização.

5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.

8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.

9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.

10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.

11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.

12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.

13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea emitida com o código 2011.002016.000.T.A.CA.SUB .

2ª A captação será exclusivamente utilizada para Avtividade Pecuária e lavagens e desinfecção no local supra indicado, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.

3ª Num raio de 50 metros com centro na captação não devem existir fossas ou poços absorventes, nitreiras, estábulos e depósitos de resíduos de qualquer natureza.

4ª Caso se verifique conflito com outros utilizadores da mesma massa de água, com captações localizadas a uma distância inferior a 100 m, ou em captação pública a eventual utilização desta captação será condicionada aos resultados de um Estudo Hidrogeológico, cuja realização ficará a cargo do utilizador, podendo em seu resultado ser fixado um teto de caudal de exploração. A data de realização dos trabalhos deve ser comunicada a este Serviço afim de poder ser acompanhada.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume	2000 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade trimestral. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].
Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 400 / Fax: 21 843 04 04
Email: arht.geral@apambiente.pt

O presidente do conselho diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização

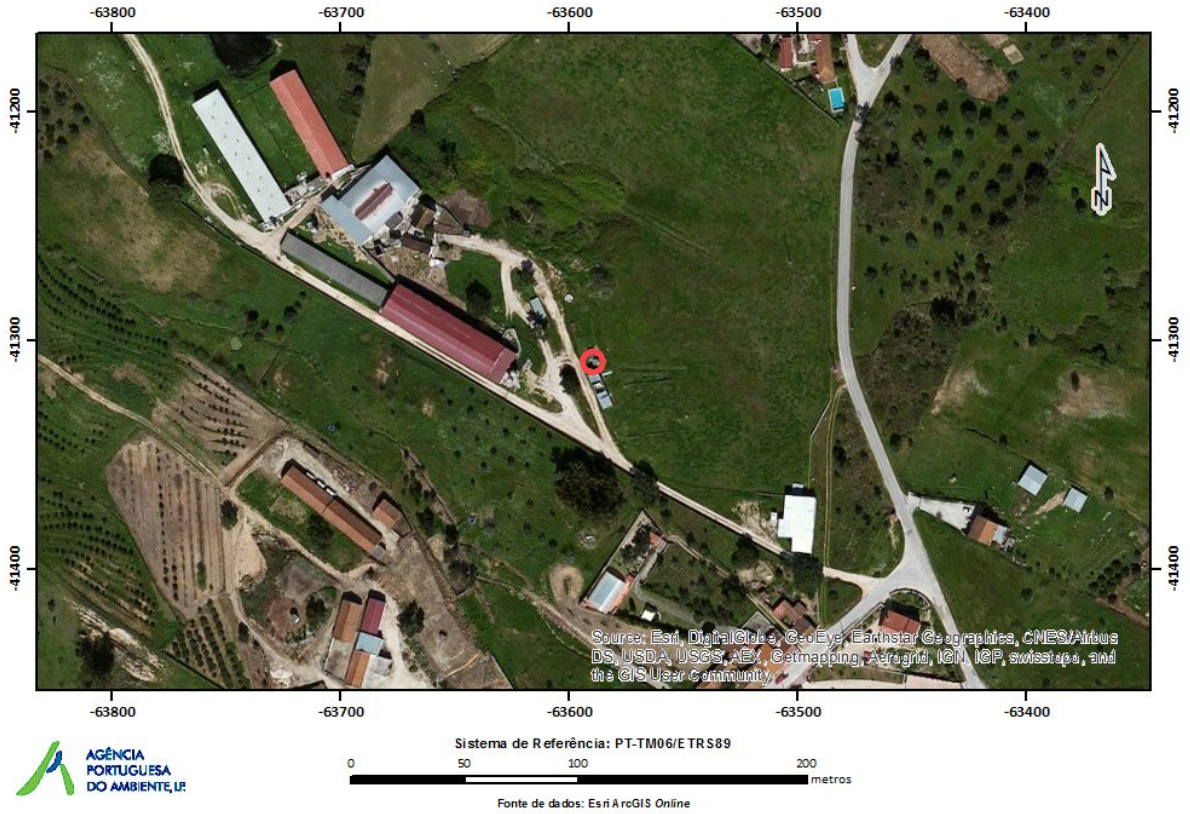

Soclab
Estrada Nacional 114 S/N 1º Andar
NIF: 510955649
2040-511 Ribeira de São João
Telf. 243946161/ Telm.: 93591115/ Fax.: 263790037
geral@soclab.pt / soclablabvet@gmail.com

Boletim Analítico: L21772020 SUB

Cód. Entrada: L21772020
Produto: Água natural doce (consumo de suínos)
Descrição: Água Subterrânea
Local de Recolha: Vale da Rosa
Data Recep.: 15/04/2020
D. Colheita: 16/04/2020
Colhido: Cliente

Cliente
Nome: Agro Pecuária Valinho, Lda
Morada: Casal João Martins Apartado 6
Alcanede
2025-999
Contribuinte Nr: 501672265

Data Início ensaio: 16/04/2020
Data Fim Ensaio: 18/04/2020
Data Fecho: 23/04/2020

Exploração: Vale da Rosa

Número amostras: 1

Resultados Analíticos

Parâmetro	Método de Análise	Resultado	Unidade	V.R.	V.Máx.
Quantificação de Enterococos intestinais (3)	ISO 7899-2:2000	**7**	**ufc/100 ml**	**---**	**0**
Pesquisa e Quantificação de Coliformes fecais (3)	MI nº 224 (31.05.2017)	0	NMP/100 ml	---	---
Pesquisa e Quantificação de Bactérias Coliformes (3)	ISO 9308-2:2012	>200	NMP/100 ml	---	---

O(s) resultado(s) a negrito não se encontra(m) em conformidade com os valores de referência para a alimentação de suínos.

Notas:

V. Máx – Valores de referência indicados no " Guia de Boas Práticas – Água de Qualidade Adequada para Alimentação Animal – DGAV", Fevereiro 2014 .

(1) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(2) Ensaio incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(3) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab, mas subcontratado a laboratório acreditado com ensaio acreditado.
(4) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab e subcontratado a laboratório com ensaio não acreditado.

Os resultados apenas se referem às amostras ensaiadas. A colheita e transporte para o laboratório são da responsabilidade do cliente.
O boletim analítico só pode ser reproduzido na íntegra.

Soclab
Estrada Nacional 114 S/N 1º Andar
NIF: 510955649
2040-511 Ribeira de São João
Telf. 243946161/ Telm.: 93591115/ Fax.: 263790037
geral@soclab.pt / soclablabvet@gmail.com

Boletim Analítico: L21772020 SUB

Descrição Amostra

Água natural doce (consumo de suínos) – Vale da Rosa .

Responsável Técnico de Microbiologia

(Maria Paula Alves)

(1) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(2) Ensaio incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(3) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab, mas subcontratado a laboratório acreditado com ensaio acreditado.
(4) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab e subcontratado a laboratório com ensaio não acreditado.

Os resultados apenas se referem às amostras ensaiadas. A colheita e transporte para o laboratório são da responsabilidade do cliente.
O boletim analítico só pode ser reproduzido na íntegra.

Soclab
Estrada Nacional 114 S/N 1º Andar
NIF: 510955649
2040-511 Ribeira de São João
Telf. 243946161/ Telm.: 93591115/ Fax.: 263790037
geral@soclab.pt / soclablabvet@gmail.com

Boletim Analítico: L21782020 SUB

Cód. Entrada: L21782020
Produto: Água natural doce (consumo de suínos)
Descrição: Água Subterrânea – Exploração: Vale da Rosa
Local de Recolha: Vale da Rosa
Data Recep.: 16/04/2020
D. Colheita: 15/04/2020
Colhido: Cliente

Cliente
Nome: Agro Pecuária Valinho, Lda
Morada: Casal João Martins Apartado 6
Alcanede
2025-999
Contribuinte Nr: 501672265

Data Início ensaio: 16/04/2020
Data Fim Ensaio: 13/05/2020
Data Fecho: 13/05/2020

Número amostras: 1

Resultados Analíticos

Parâmetro	Método de Análise	Resultado	Unidade	V.R.	V.Máx.
pH (3)	NP 411:1966	7,7 (20,0ºC)	Escala de Sorensen	---	6,5-9,0
Condutividade elétrica (3)	MI nº 013 (31.01.2020)	$2,8x10^2$	µS/cm a 20ºC	---	6300
Azoto amoniacal (3)	MI nº 102 (31.01.2020)	<0,05	mg/l NH_4	---	3
Cloretos (3)	ASTM D 4327:2017	8,1	mg/l Cl	---	500
Nitratos (3)	ASTM D 4327:2017	<3,0	mg/l NO_3	---	200
Fosfatos (3)	MI nº 113 (09.06.2008)	<0,3	mg/l P_2O_5	---	---
Sulfatos (3)	ASTM D 4327:2017	<3,0	mg/l SO_4	---	500
Manganês (3)	DIN EN ISO 11885	<0,005	mg/l Mn	---	4
Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO5, 20ºC) (4)	Det. O_2 consumido após incub. 5 dias a 20ºC	2	mg/l O_2	---	---
Carência Química de Oxigénio (3)	MI nº 217 (31.01.2020)	<15	mg/l O_2	---	---
Hidrocarbonetos Dissolvidos e Emulsionados (4)	SMEWW 5520 F, 22ª Ed.	<0,05	mg/l	---	---

(1) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(2) Ensaio incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(3) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab, mas subcontratado a laboratório acreditado com ensaio acreditado.
(4) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab e subcontratado a laboratório com ensaio não acreditado.

Os resultados apenas se referem às amostras ensaiadas. A colheita e transporte para o laboratório são da responsabilidade do cliente.
O boletim analítico só pode ser reproduzido na íntegra.

Soclab
Estrada Nacional 114 S/N 1º Andar
NIF: 510955649
2040-511 Ribeira de São João
Telf. 243946161/ Telm.: 93591115/ Fax.: 263790037
geral@soclab.pt / soclablabvet@gmail.com

Oxigénio dissolvido (4)	SMEWW 4500-O G, 22ª Ed.	54	% Saturação de O_2	---	---

 # Interpretação Técnica dos Parâmetros:

O(s) resultado(s) encontra(m)-se em conformidade com os valores de referência para alimentação de suínos.

Notas:

V. Máx – Valores de referência indicados no "Guia de Boas Práticas – Água de Qualidade Adequada para Alimentação Animal – DGAV", Fevereiro 2014.

Descrição Amostra

Água natural doce (consumo de suínos) – Exploração: Vale da Rosa.

Técnica de Microbiologia
(Vera Pires)

(1) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(2) Ensaio incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab.
(3) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab, mas subcontratado a laboratório acreditado com ensaio acreditado.
(4) Ensaio não incluído no âmbito da acreditação do Laboratório Soclab e subcontratado a laboratório com ensaio não acreditado.

Os resultados apenas se referem às amostras ensaiadas. A colheita e transporte para o laboratório são da responsabilidade do cliente.
O boletim analítico só pode ser reproduzido na íntegra.

Anexo
IV

Outros elementos do projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

INFORMAÇÃO

N.º de registo	*Data*	*Processo*
1932	**17/04/2020**	**01 /210/1999**

Requerente: Agropecuária Valinho, S.A.

Local: Vale da Rosa - São João da Ribeira

Aditamento nº 126/2020

Pretensão: RERAE (DL 165/2014) / NREAP (DL 81/2013) - Pedido de parecer. Requerente: Agropecuária Valinho, S.A. - Processo n,º 003010/02/LVT - 37/REAP

INFORMAÇÃO

PROPOSTA

À consideração superior a seguinte proposta de encaminhamento:

Verifica-se a conformidade das edificações erigidas e possuidoras do devido licenciamento, com as agora apresentadas em sede de procedimento de regularização da exploração de suínos, ovinos/caprinos.

Caso venha a existir necessidade de alterações, ampliações ou qualquer outra operação urbanística objeto de controlo prévio, deve este ser requerido nos termos da legislação em vigor.

Deve a DRAPLVT tomar conhecimento.

IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

É solicitada à Câmara Municipal de Rio Maior, através do ofício da DRAPLVT com a ref.ª OF/209/2020/DL/DRAPLVT de 05.02.2020, e no seguimento de pedido de regularização de exploração pecuária, nos termos do disposto no D.L. n.º 165/2014, de 05/11 alterado pela L. n.º 21/2016, de 19/07 e do disposto no D.L. n.º 81/2013, de 14 de junho, a emissão de parecer do ponto de vista urbanístico, da exploração pecuária, com o Processo n.º 3010/02/LVT – 37/REAP, em nome de Agropecuária Valinho, S.A., localizada em Vale da Rosa, São João da Ribeira, União de Freguesias da Ribeira de São João e São João da Ribeira.

ANTECEDENTES

Da análise efetuada ao processo enviado, e das buscas efetuadas nestes serviços, cumpre informar a existência de processos de obras relativos às edificações em causa:

- **Processo de Obras n.º 391/91,** para legalização de exploração pecuária, o qual deu origem à emissão da **Licença de Construção n.º 124/93** e posteriormente ao **Titulo de Utilização n.º 102/1993;**

- **Processo de Obras n.º 210/99**, para legalização de ampliação exploração pecuária e habitação, o qual deu origem à emissão da **Licença de Construção n.º 10/2018** e posteriormente ao **Titulo de Utilização n.º 51/2018.**

Que correspondem efetivamente às edificações agora apresentadas para este processo de regularização da exploração.

CONCLUSÃO

Verifica-se a conformidade das edificações erigidas e possuidoras do devido licenciamento, com as agora apresentadas em sede de procedimento de regularização da exploração de suínos, ovinos/caprinos.

Caso venha a existir necessidade de alterações, ampliações ou qualquer outra operação urbanística objeto de controlo prévio, deve este ser requerido nos termos da legislação em vigor.

Técnico Superior

BÁRBARA SOFIA VIEIRA PARRILHA FERNANDES

Digitally signed by BÁRBARA SOFIA VIEIRA PARRILHA FERNANDES
Date: 2020.04.17 17:54:52 +01:00
Location: Portugal

Bárbara Sofia Vieira Parrilha Fernandes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

AGRO - PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Apartado 6
2026-901 Alcanede

DRAPLVT
Delegação Regional do Oeste
Rua Leonel Sotto Mayor
2500-227 Caldas da Rainha
05-12-2018

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
RUA DR. LEONEL SOTTO MAYOR
2500-227 CALDAS DA RAINHA

Assunto: **Licenciamento RERAE – Aperfeiçoamento**
Vale da Rosa – São João da Ribeira – Rio Maior

Proc. n.º 37/REAP e 003010/02/LVT

Ex.mos Srs

A firma Agro Pecuária Valinho, S.A. requerente no âmbito do processo de regularização de atividade pecuária supra referenciado, vem por este meio apresentar os elementos /esclarecimentos solicitados no V/ ofício OF/1527/2018/DL/DRAPLVT para prossecução do processo RERAE:

- As instalações não têm desconformidades com o PDM pelo que não foi solicitado a Deliberação de Interesse Público Municipal. As instalações já se encontram licenciadas:
  - Alvará Utilização n.º 102/1993 – 1828,00 m^2
  - Alvará Utilização n.º 51/2018 – 2015,90 m^2 + 112.50 m^2 = 2128,40 m^2
  - Alvará Licença de Obras nº 189/1981 – 39,50 m2 + 154,00 m2 + 805,50 m2 + 805,50 m^2 = 1795.50 m^2 (esta licença é anterior à aquisição da exploração pela Agro Pecuária Valinho, S.A., pelo que não temos comprovativo

  ↳ **Total de áreas licenciadas = 5751,90 m^2**

  Envio em anexo as licenças – ***Anexo I***;

- Planta Cadastral - ***Anexo II***;
- Plantas dos alçados e cortes - ***Anexo III***;
- As áreas, de acordo com memória descritiva em anexo, ***Anexo IV,*** são:

Área do terreno	*76 098,86 m^2*
Área de construção	5 751,9 m^2
Área afeta ao sistema dos efluentes pecuários	5 991,4 m^2
Área de impermeabilização	12 148,53 m^2

- Memória descritiva com os elementos instrutórios explorações pecuárias, conforme n.º 4 e 5 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro e Portaria n.º 68/2015 de 09 de março - ***Anexo IV***;

- IE, P3 e IB - ***Anexo V***;

- O iE está em constante atualização. A área 3,04 ha era o valor da parcela que estava registado no iE em 2010, no entanto a área de tereno era superior tendo sido retificado para os 4,66 ha. Existe ainda outra parcela com área 2,81 ha.

- Certidão permanente - ***Anexo VI***;

- Declaração de responsabilidade sanitária e pelos animais - ***Anexo VII***;

- A ficha de cálculo da capacidade e da classe da exploração pecuária - (Versão 4 do Decreto-Lei nº 81/2013), onde consta o núcleo se suínos - 5152 porcos de engorda, 772,8 CN e o núcleo de ovinos 1,7 CN - ***Anexo VIII***;

- Caderneta e registo predial - ***Anexo IX***;

- Os alvarás de licença de utilização encontram-se no Anexo I;

- Na exploração existe um núcleo de produção de ovinos em extensivo, tendo sido apresentado o plano de produção para 11 ovelhas, com a marca RYS59. Atualmente só existem lá 5 animais, conforme DEOC - Declaração de Existências de Ovinos, mas mantém-se o mesmo plano - ***Anexo X***;

- O valor das águas de lavagem a utilizar é de 5152 m^3. O valor utilizado para o cálculo das águas de lavagem foi 1 m^3/LPE/ano. Este valor foi indicado por técnicos da DRAP e está a ser utilizado no âmbito da elaboração dos PGEP.
  Na limpeza das instalações são utilizados equipamentos de alta pressão, o que reduz o consumo de água de uma forma significativa. As lavagens são efetuadas apenas quando saem os animais.
  A água é proveniente de uma captação subterrânea tendo em 2017 sido captado 14335 m^3. Se considerarmos em média que cada animal consome cerca de 5 a 6 l/dia, teremos cerca de 10 000 m^3 ano. A este consumo temos ainda de somar as águas de lavagem, 5152 m^3. Face ao exposto o valor apresentado para águas de lavagem é aceitável.
  De acordo com o PGEP, entregue em 2015, esta exploração produz cerca de 12 571 m^3 de efluente e 824 t de estrume por ano, ou seja 1048 m^3/mês e 69 t/mês. Se a capacidade do sistema de retenção é 10 578 m^3 tem uma capacidade de

retenção de 10 meses. A nitreira tem capacidade para armazenar mais de 3 meses, a quantidade de estrume é independente das águas de lavagem.

- A planta da nitreira e dos tanques encontra-se no Anexo III. O PGEP contém as plantas das lagoas e do poço.

Envio para o efeito 6 exemplares, um CD com o processo completo, um exemplar do processo entregue em 2015 e novamente o PGEP em triplicado.

Pede deferimento,

Alcanede, 22 de novembro de 2018

À
AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Casal João Martins, Apartado 6
Alcanede
2026 – 901 ALCANEDE

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		OF/1712/2019/DL/DRAPLVT

ASSUNTO: Pedido de regularização ao abrigo do D.L. nº165/2014, de 05 de novembro – Pedido de Esclarecimentos Adicionais
Exploração Pecuária de Suínos, Ovinos/Caprinos, sita em Vale da Rosa – São João da Ribeira – Rio Maior
Processo nº003010/02/LVT – 37/REAP

Acusamos a receção dos documentos oportunamente remetidos a esta Direção Regional, referentes ao pedido de regularização o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Compulsado o processo, é referido que as instalações não têm desconformidades com o PDM, razão pela qual não fora solicitado a respetiva Deliberação de Interesse Municipal.

Ora, é mencionado a existência de duas licenças de utilização – *o alvará com o número 102/93, com 1828,00m² (mil, oitocentos e vinte e oito metros quadrados) - e o alvará como número 51/2018, com a área de 2128,40m² (dois mil, cento e vinte e oito vírgula quarenta metros quadrados*, perfazendo um total de 3956,40m² (três mil, novecentos e cinquenta e seis vírgula quarenta metros quadrados.

E ainda feita a devida menção ao alvará de licença de obras número 189//1991, que titulou a construção de 1795,50m² *(mil, setecentos e noventa e cinco vírgula cinquenta metros quadrados),* não tendo sido entregue, todavia, o respetivo alvará de autorização de utilização, documento fundamental que se destina-se a comprovar a conformidade da obra concluída com o projeto aprovado, com as eventuais alterações efetuadas, com as condições do iicenciamento e com o uso previsto no alvará de licença de construção, nos exatos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Permita-me alertar V.ª Ex.ª uma das premissas do Decreto-lei nº165/2014, de 14 de junho, foi o de" (...) *criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões públicas* (...)". No mesmo sentido se situa a alínea a), do artigo 1º, daquele diploma, referindo-se ao alcance excecional do presente diploma e ao facto do presente regime de regularização se aplicar aos estabelecimentos e explorações que não disponham de título válido de instalação ou título de exploração, incluindo situações de desconformidades territoriais.

Ora verificando-se uma possível inexistência de desconformidades com os institutos de gestão territorial, torna-se imperativo que esta Entidade Coordenadora tenha em sua posse todos os alvarás de licença de utilização que compõem a presente exploração pecuária, de modo a comprovar que toda a edificabilidade se encontra licenciada/titulada.

Num outro plano de análise processual, verificou-se que a memória descritiva/plano de produção atinente aos ovinos, em regime extensivo e o PGEP apresentado, referem ambas uma área de cerca de oito hectares afetas à exploração, o que não traduz a realidade quando confrontado com o IE da parcela 1362582089900 *(afeta a ambos núcleos de produção)*, possuindo esta uma área total de 4,63 ha.

Perante o atrás exposto, e em face da necessidade de esclarecimentos adicionais, fica por este meio notificado para que no prazo de dez dias úteis informe esta Divisão de Licenciamento, do seguinte:

I. Se foi emitido o Alvará de Licença de Utilização, subsequente ao alvará de obras nº189/1991 e em caso positivo, que seja remetido cópia do mesmo;

II. Se existem outras construções por licenciar/legalizar, em termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;

III. Que sejam esclarecidas as questões relacionadas com a parcela afeta aos dois núcleos de produção *(parcela 1362582089900)*. A memória descritiva/plano de produção *(regime extensivo)* alude a uma área de pastoreio de cerca de oito hectares e o PGEP, para a exploração suinícola, refere aquele núcleo inserto numa exploração de 7,47 ha, quando na realidade a parcela, e que constante do formulário, apenas possui 4,63 ha.

Cumprimentos,

Francisco Santos
Diretor de Serviços de Controlo

Assinado digitalmente por RUI LUÍS DE SOUSA CORDEIRO
Data: 2019.09.11 11:22:54 +01:00

DRAP LVT
OF/1712/2019/DL/DRAPLVT
11-09-2019 12:22:56
REAP/294/LVT

NP/...

07 FEV. 2020

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

À
Agropecuária Valinho SA
Casal João Martins, Apartado 6
Alcanede
2026-901 Alcanede

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		OF/199/2020/DL/DRAPLVT

ASSUNTO: **Recibo Comprovativo de Pedido de Regularização.**
Exploração Pecuária de Suínos e Ovinos/Caprinos, sita em Vale da Rosa – São João da Ribeira – Rio Maior
Processo nº003010/02/LVT – 37/REAP.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece o regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes, tendo sido efetuado o pagamento da respetiva taxa de apreciação em 31 de janeiro de 2020, é emitido o presente recibo comprovativo da apresentação do pedido da atividade pecuária abaixo identificada:

1 - Identificação do Requerente / Titular

Nome/Designação Social: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A. NIF: 501672265

Morada/Sede Social: CASAL JOÃO MARTINS APARTADO 6, ALCANEDE

Código Postal: 2026 / 901 – ALCANEDE

2 - Identificação da Atividade / Exploração Pecuária

Denominação: AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A. - NRE: 7043034

Localização (concelho/ freguesia/local): RIO MAIOR, SAO JOAO DA RIBEIRA, VALE DA ROSA

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade (CN)	Marca
1	Suínos	Intensivo	Recria/Acabamento	772,8	PTRY6H7
2	Ovinos/Caprinos	Extensivo	Produção de carne	1,72	RYS59

O presente recibo constitui título legitimo para o exercício da atividade, até à data em que V. Ex.ª seja notificada da deliberação final sobre o pedido de regularização ou ocorra algumas das situações previstas no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Com os nossos melhores cumprimentos,

DRAP LVT
OF/199/2020/DL/DRAPLVT
05-02-2020 11:12:49
REAP/294/LVT

José Nuno de Lacerda Fonseca
Diretor Regional

Assinado digitalmente por RUI LUIS DE SOUSA CORDEIRO
Data: 2020.02.04 08:36:06 +00:00

np/...

Câmara Municipal de Rio Maior

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 51 / 2018

Processo n.º 01/ 1999 / 210

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido, o alvará de autorização de utilização n.º 51 / 2018, em nome de **Sociedade Agro-pecuária Valinho, Lda.**, portador do número de contribuinte n.º 501672265, que titula a autorização da utilização do edifício sito em **Vale da Rosa** , da freguesia de **São João da Ribeira**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior, sob o n.º 933/20040604 e inscrito na matriz Mista, artigo Rustico: 50 / Secção L e artigos Urbanos: 2044, 2045 e 2046, da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por **Despacho de 03/07/2018** , e respeita o disposto no PDM.

- O Técnico responsável pela direção de fiscalização da obra foi:
Nuno Filipe Henriques Monteiro, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º9097.

- Os autores dos projectos foram:
Jose Alexandre Cipriano Ferreira, inscrito na Câmara Municipal de Rio Maior, sob o n.º374.
Manuel Paciência Ribeiro, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º35034.

Utilização: **Pecuária e Habitação**

Área de Construção: **2015,90 m2 + 112,50 m2**

Localização: **Vale da Rosa – S. João da Ribeira**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro.

Registado na Câmara Municipal de Rio Maior,
Livro 1, em 25/07/2018
Alvará de Licença de Construção n.º10/2018

Rio Maior, 25 de Julho de 2018

POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. VEREADOR
A CHEFE DA UNIDADE DE URBANISMO, PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ESPAÇO PÚBLICO

(Clara Ramalho, Arq.ª)
Despacho n.º17/2018

Assistente Técnico / Sónia Gaspar

Câmara Municipal de Rio Maior

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 10 / 2018

Processo n.º 01 /1999 /210

Nos termos do artigo 74.º do decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de licenciamento de obras de construção n.º **10 / 2018,** em nome de **Sociedade Agro-Pecuária Valinho, Lda**, portador número de contribuinte 501672265, do prédio sito em **Vale da Rosa**, da freguesia de **São João da Ribeira**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior sob o n.º 933/20040604 e inscrito na matriz Mista, sob o artigo Rustico: 50/Secção L e artigos Urbanos: 2044, 2045 e 2046, da respetiva freguesia.

As obras, licenciadas por **Despacho** de **15/12/2017**, respeitam o disposto no **PDM,** e apresentam as seguintes características:

Tipo de Obra: **Ampliação de Exploração Suinícola e Habitação**

Área de Construção: **2015,90 m2 + 112,50 m2**

Utilização: **Pecuária e Habitação**

N.º pisos acima da cota de soleira: **2**

N.º pisos abaixo da cota de soleira: **0**

N.º de fogos: **1**

Superfície habitável: **36,77 m2**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto- Lei n.º555/99 de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro.

Rio Maior, 15 de Fevereiro de /2018

POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. VEREADOR
A CHEFE DA UNIDADE DE URBANISMO,
PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ESPAÇO PÚBLICO

(Clara Ramalho, Arq.ª)
Despacho N.º17/2018

Registado na Câmara Municipal de Rio Maior,
Livro 1, em 15/02/2018

Assistente Técnico / Sónia Gaspar
S.O.P./S.G.

À
AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Casal João Martins, Apartado 6
2026-901 ALCANEDE

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
ENT/15883/2015	21/12/2015	OF/1527/2018/DL/DRAPLVT

Pedido de regularização ao abrigo do DL n.165/2014, de 05 de novembro - Pedido de aperfeiçoamento

ASSUNTO: Exploração Pecuária de Suínos e Ovinos/Caprinos, sita em Vale da Rosa – São João da Ribeira – Rio Maior

Processo n.º 003010/02/LVT - 37/REAP

Rececionada a V/ comunicação em referência verifica-se que estão em falta os seguintes elementos:

- Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, segundo alínea a) do ponto 4, do artigo 5º, do capítulo II, do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- Planta cadastral, segundo alínea f) do ponto 4, do artigo 5º, do capítulo II, do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro e alínea e) da letra E do ponto 1 do anexo II da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março;
- Alçados e cortes das instalações, devidamente referenciados e em escala não inferior a 1:200, segundo alínea d) da letra E do ponto 1 do anexo II da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março;
- Memória descritiva com a identificação da atividade exercida, a superfície total do terreno afeta às atividades, área total de implantação e construção, caracterização física dos edifícios, número de lugares de estacionamento por tipologias e acessos ao estabelecimento ou às explorações, segundo alínea g) do ponto 4, do artigo 5º, do capítulo II, do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- Memória descritiva com a informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, segundo as alíneas de a) a p) do ponto 5, do artigo 5º, do capítulo II, do DL n.º 165/2014, de 5 de novembro;
- Memória descritiva de todas as alíneas das letras de A a D e de F a L, do ponto 1 do anexo II da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março;
- IE, P3 e IB atualizados;
- Segundo iE apresentado, com data de emissão de 09/11/2015, a área da parcela 1362582089900, é de 4,66 ha, sendo a área inscrita nos NP do formulário NREAP de 3,04 ha;
- Certidão permanente da sociedade;
- Declarações de responsabilidade dos animais e sanitária;
- Ficha Cálculo da Capacidade e da Classe (Versão 4 - Decreto-Lei nº 81/2013);

- Caderneta e registo predial da parcela inscrita nos núcleos de produção:
- Alvarás de licença de utilização existentes das construções pecuárias;
- No formulário NREAP está inserido um núcleo de produção de ovinos/caprinos para uma capacidade de 1,72 CN, mas o mesmo não é referido na memória descritiva e plano de produção apresentados;
- No que se refere ao PGEP, segundo cálculos da análise, a quantidade de água de lavagem é superior à apresentada; pelo que para 10 meses de tempo de retenção, não existe capacidade de armazenamento suficiente; bem como para a parte sólida estrume, para a capacidade da nitreira; solicita-se esclarecimentos;
- Solicita-se ainda as plantas, alçados e cortes, em escala não inferior a 1:200, de toda a estrutura de distribuição, receção e armazenamento dos efluentes pecuários.

Pelo exposto, o pedido de regularização mencionado em assunto, terá que ser reformulado e complementado com toda a informação e peças constantes no artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, e do n.º 2 do Anexo II da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março.
O referido pedido, em 6 exemplares, com exceção do PGEP que são 3 exemplares, mais um exemplar igual ao já entregue em 21/12/2015, e um exemplar em formato digital de toda a informação do processo, deverá ser presente junto desta Entidade Coordenadora no prazo de 30 dias úteis.
Para informações e esclarecimentos adicionais poderá contactar a Divisão de Licenciamento da DRAPLVT através do endereço de e-mail: dl@draplvt.gov.pt.

Gestor do processo: Ana Leite

Cumprimentos,

Francisco Santos
Diretor de Serviços de Controlo

Assinado digitalmente por RUI LUÍS DE SOUSA CORDEIRO
Data: 2018.08.23 11:29:10 +01:00
Motivo:
Chefe de Divisão de Licenciamento
De acordo com a delegação de competências Despacho n.º 23/GDR/2018 de 27 abril.
Local: Caldas da Rainha

DRAP LVT
OF/1527/2018/DL/DRAPLVT
23-08-2018 11:58:48
REAP/294/LVT

APPL

NOVO BANCO

NBnetwork

De acordo com as suas instruções recebidas, efetuámos nesta data a seguinte operação:

Pagamento ao Estado

Número do Pedido	330069594
Data do Pedido	2020-06-01
Estado do Pedido	Tratado
Canal	NBnetwork

Conta Origem	0006 3497 4320
Referência	516300004431634
Nº Contribuinte	501672265
Montante Pago	78,61 EUR
Referência Pessoal	P.450.10.07.01

Data/Hora da transação (PT)	2020-06-01 15:21:01
Utilizador	FERNANDO PAULO BRAS VICENTE
Empresa	AGRO PECUARIA VALINHO SA

Processado por computador

Id. de impressão: 888626938361

NOVO BANCO, S.A., com sede na Av. da Liberdade n.º 195, em Lisboa, com o número único 513 204 016 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 5.900.000.000,00 Euros.

Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Casal João Martins
ALCANEDE
2026-901
Santarém

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Proc nº 450.10.07.01.009652.2020.RH5A Of. nº S031548-202005-ARHTO.DOLMT	2020/05/27

Assunto	**Construções, apoios de praia e equipamentos e infraestruturas, sita na freguesia de Ribeira de São João , concelho de Rio Maior**

Na sequência do requerimento para Construções, apoios de praia e equipamentos e infraestruturas, submetido à apreciação da APA/ARH Tejo e Oeste, solicita-se que nos termos do Despacho n.º 12008/2013, V.ª Ex.ª. proceda ao pagamento da quantia de EUR 78.61 (Setenta e Oito Euros e Sessenta e Um Cêntimos) correspondente à apreciação técnica do respectivo pedido.

Para o efeito junto se envia o Documento Único de Cobrança (DUC) que deverá ser pago até à data limite indicada, ficando a apreciação do processo suspensa até à respetiva liquidação.

Com os melhores cumprimentos,

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

Susana Cristina Fernandes

FC/

ARH do Tejo e Oeste – Lisboa
Rua Artilharia Um, 107
1099 - 052 Lisboa|Portugal
Telefone: (+351) 21 472 82 00|Fax: (+351) 21 471 90 74
e-mail: arht.geral@apambiente.pt
www.apambiente.pt

APA, IP - Agência Portuguesa do Ambiente, IP
Rua da Murgueira, nº 9/9 A - Zambujal
2610-124 AMADORA

Telefone 214728200
E-Mail geral@apambiente.pt
Nº Contribuinte 510306624

Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Casal João Martins
2026-901 ALCANEDE
Santarém

Nº Contribuinte 501672265

Informação
12072

Documento Único de Cobrança

Dados Pagamento:

Referência de Pagamento	516300004431634
Valor	78.61 Euros
Data Emissão	2020-05-27
Data Limite Pagamento	2020-06-26
Taxa	Tít. Utilização Rec.s Hídricos - Aut.-Construções -S/ avaliação hidrológica/geológica - Despacho n.º 12008/2013
Consequências Não Pagamento	

INSTRUÇÕES SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento só poderá ser efetuado 2 dias úteis após a data de emissão.

O pagamento pode ser efetuado, utilizando a referência de pagamento acima indicada, através das Caixas Automáticas Multibanco, da Internet (recorrendo ao serviço on-line do seu banco) e aos balcões das Instituições de Crédito aderentes à Rede de Cobranças do Estado.
Para efetuar o pagamento através do Multibanco e da Internet, selecione a opção Pagamentos ao Estado.

AGRO-PECUÁRIA VALINHO SA
PRODUÇÃO ANIMAL

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
RUA DR. LEONEL SOTTO MAYOR
2500-227 CALDAS DA RAINHA

Registado[i]

Assunto: **Licenciamento RERAE – Esclarecimentos adicionais**
Vale da Rosa – São João da Ribeira – Rio Maior
Proc. n.º 37/REAP e 003010/02/LVT

Ex.mos Srs

A firma Agro Pecuária Valinho, S.A. requerente no âmbito do processo de regularização de atividade pecuária supra referenciado, vem por este meio apresentar os /esclarecimentos solicitados no V/ ofício OF/1712/2019/DL/DRAPLVT para prossecução do processo RERAE:

- As instalações já se encontram licenciadas, num total de 5751,9 m^2, no entanto apesar de já ter sido solicitado à Câmara Municipal ainda não temos a licença de utilização referente ao alvará de obras 189/1991, pois foi necessário efetuar a retificação da caderneta nas finanças, o que está a atrasar a emissão da licença.
- Não existem construções por legalizar ou licenciar.
- Conforme consta do iE enviado a exploração é composta por duas parcelas num total de 7,44 ha.

1414 - RIO MAIOR 18 - SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃ(

80	1362582089900	VALE DA ROSA	L	41-50	Proprietário	S		4,63	0,00	0,00	1	L	2018-09-24
81	1362594618300	VALE DA ROSA	L	50	Proprietário	S		2,81	2,81	2,81	1	A	2012-09-21

Com havia referido na resposta enviada em 2018, o iE está em constante atualização. A área 3,04 ha era o valor da parcela que estava registado no iE em 2010, no entanto a área de tereno era superior tendo sido retificado para os 4,66 ha. Existe ainda outra parcela com área 2,81 ha.

Atualizei o formulário REAP, o qual anexo.

Pede deferimento,

Alcanede, 22 de novembro de 2018

[i] RH 3917 1759 5 PT

Exmº(ª) Sr(a)

Diretor(a) Regional de Agricultura e Pescas

de Lisboa e Vale do Tejo

Data	Local
2019-09-20	Alcanede

Assunto : REAP

Envio de Processo

Junto envio a V. Exª o processo **003010/02/LVT_P / 2015** de **Regularização (Dec. Lei 165/2014)** referente à actividade pecuária de que sou titular, a seguir identificada:

Nome : AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A. - Nif : 501672265

Morada : CASAL JOÃO MARTINS APARTADO 6 - Localidade : ALCANEDE

Concelho : RIO MAIOR

NRE : 7043034

Constituído pelo formulário e documentos anexos nele indicados, em 5 vias.

Com os melhores cumprimentos

AGRO-PECUÁRIA VALINHO, S.A.
Conselho Administração

(assinatura)

(carimbo da empresa)

REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

ANEXO1 - Formulário Classe 1

NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária | Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de Junho

1. Tipo de Pedido 12 *Regularização (Dec. Lei 165/2014)*

1.1. - Submetido *2019.09.20* **1.2. - Nº Processo** *003010/02/LVT_P 2015* **SIREAP**

2. Identificação do Requerente / Titular, Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto

2.1. Identificação do Requerente / Titular

NIF ou NIPC *501672265* **NIFAP** *1561954*

Nome/D.Social *AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.*

Endereço *CASAL JOÃO MARTINS APARTADO 6*

Cód. Postal *2026 901 ALCANEDE* **Localidade** *ALCANEDE*

Telefone *243400423* **Fax** *243400346* **Telemóvel** *967124000*

Observações *agropecavalinho@valsabor.pt*

2.2. Identificação do Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto

NIF ou NIPC *504086561* **NIFAP**

Nome/D.Social *Neoamb Gestao Ambiental, Lda*

Endereço *Apartado 27*

Cód. Postal *2400 476 LEIRIA* **Localidade** *Leiria*

Telefone *244870470* **Fax** *244870479* **Telemóvel**

Observações *neoamb@neoamb.com*

3. Identificação da Unidade de Produção (UP) do Sistema de Informação Parcelar (iSIP) de suporte da exploração pecuária

Nº da UP iSIP *05* **Freguesia** *SAO JOAO DA RIBEIRA* **Concelho** *RIO MAIOR* **Distrito** *SANTAREM*

Endereço UP igual à do Titular *S*

Nome *AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.*

Morada *CASAL JOÃO MARTINS APARTADO 6* **Localidade** *RIBEIRA S. JOÃO*

Cód.Postal *2040 512 RIBEIRA DE SÃO JOÃO*

Telefone *243400423* **Fax** *243400346* **Telemóvel** *967124000*

4. Caracterização da Actividade Pecuária

4.1. - Exploração Pecuária	X
4.1.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares	
4.1.2 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)	
4.2 - É uma Actividade Pecuária Complementar Autonoma (APCA)	
4.2.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares	
4.2.1 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP)	

Já atribuido X **Nº** *7043034*

Novo

5. Caracterização dos Núcleos de Produção (NP) da Exploração Pecuária

NP	Espécie		Cap.(CN)	Sist.Exploração	Tipo Prod.		Marca	Método Prod.	Data Início
1	A4	Suínos	772,8	16 Intensivo	38	Recria / Acabamento	PTRY6H7	1 Convencional	1986.03.13
2	A2	Ovinos / Caprinos	1,72	21 Extensivo	76	Produção de carne	RYS59	1 Convencional	2006.07.31

NIF	UP	NP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação		Condicionantes	Uso	Observações
501672265	05	1	A4 1	1362582089900	VALE DA ROSA	4,63	OUT-ON	,74			
							OUT-ON	,89			
							SAS-AS	3,01			
501672265	05	2	A2 2	1362582089900	VALE DA ROSA	4,63	OUT-ON	,74			
							OUT-ON	,89			
							SAS-AS	3,01			
501672265	05	2	A2 3	1362594618300	VALE DA ROSA	2,81	CTP-CA	2,81			

8. Indentificação da origem da água

Origem	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Captação Subterrânea (existente)	5 Pedido ou comprovativo de ped. renovaçao TURH			

9. Gestão de Efluentes Pecuários

9.1. Encaminhamentos ou destinos previstos dos efluentes pecuários

Encaminhamento	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
1 Valorização agricola na UP da exploração pecuaria	6 No ambito do Plano de Gestao dos Efluentes Pecuarios			
12 Outras (especificar em Observaçoes)				

9.2. Parcelas associadas à Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários ou de fertilizantes orgânicos com SPOAT. Na UP da exploração pecuária

NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação		Condicionantes	Uso	Observações
1	1362594618300	VALE DA ROSA	2,81	CTP-CA	2,81			

Outra(s) Unidade(s) de Produção

NIF	UP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação		Cond.	Uso	Observações
506890716	02	1	1372601970002	QUINTA DE SANTA MARIA	2,08					
506890716	02	2	1372606786001	QUINTA DE SANTA MARIA	8,63					

NIF	UP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação		Cond.	Uso	Observações
502402504	01	1	1552019351002	COURELA PINHEIRO	18,09	POM-PM	,35	ZONA		
						PPE-PP	,15	VULNERAVE		
						PPE-PP	,17	L		
						SAS-AS	,22			
						SOB-CO	,34			
						SOB-CO	,35			
						SOB-CO	,37			
						SOB-CO	,39			
						SOB-CO	3,64			
						SOB-CO	11,78			
						VIA-AS	,32			
502402504	02	1	1511806646001	AGUAS DE MOURA	44,26					
502402504	02	2	1511814521001	AGUAS DE MOURA	9,06	SAS-AS	,11	ZONA		
						SAS-AS	,31	VULNERAVE		
						SOB-CO	,14	L		
						SOB-CO	,53			
						SOB-CO	,93			
						SOB-CO	1,45			
						SOB-CO	1,83			
						SOB-CO	3,23			
						VIA-AS	,52			
502402504	02	3	1562014961004	COURELA PINHEIRO	6,66					
502402504	02	1	1511814521001	AGUAS DE MOURA	9,06	SAS-AS	,11	ZONA		
						SAS-AS	,31	VULNERAVE		
						SOB-CO	,14	L		

SOB-CO	,53
SOB-CO	,93
SOB-CO	1,45
SOB-CO	1,83
SOB-CO	3,23
VIA-AS	,52

10. Anexos Apresentados

Documento	
16	2-MD-Descriçao das normas reg. das port., para a especio ou actividade pec prevista
17	2-MD-Caracterizaçao dos tipos de energia a utilizar e perspectivas de consumo
19	2-MD-Regime de laboraçao e numero de trabalhadores
20	2-MD- Descriçao das instalaçoes de caracter social (a)
25	3-SHST-Indicaçao das principais fontes de ruido
3	1-DG-Declaraçao de responsabilidade pelos animais
42	5.111-AIA-Declaraçao de dispensa de AIA (a)
5	1-DG-Comprovativo do registo do pareclario (P1 ou IE do iSIP)
51	5.222-PLA- OU Pedido de licença ambiental (a)
53	5.32-URH-TURH,PIP, ou ped.emissao/renovaçao/alteraçao-captaçoes de aguas subterraneas
6	2-MD-Plano de produçao - Indicaçao da previsao das prod. e/ou activ.anuais
60	5.41-GEP-Plano de gestao de efluentes pecuarios
7	2-MD-Descriçao das estrategias alimentares previstas
72	6.1-PEÇAS DESENH-Planta de localizaçao (>=1:25000)
77	1-DG-Declaraçao de responsabilidade sanitaria

11. Termo

Local Alcanede

Data 2019.09.20

Nome AGRO PECUÁRIA VALINHO S.A.

(Assinatura do Titular/Requerente)

ANEXO
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO

Atualização parcelas